



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 017

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1981

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, que "dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1981, que "dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências".

Senado Federal, 30 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Previdência e Assistência Social

— Nº 75/81, encaminhando parecer daquele Ministério, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 83/80, que estabelece novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761-B/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/78, que dá nova redação ao artigo 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 38/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Mário Andreazza, à Revista *Manchete*.

— Nº 39/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Dr. Oswaldo Roberto Colin, à Revista *Manchete*.

— Nº 40/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella, na Academia Brasileira de Letras.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Ação evangelizadora do Papa João Paulo II.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Dívida externa brasileira.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Justificando requerimentos que encaminha à Mesa, de informações a serem prestadas pelo Poder Executivo; e de audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sobre projetos de decreto legislativo em tramitação no Senado. Apelo ao Ministro da Previdência Social em prol de credenciamento médico-ambulatorial no Município de Lima Duarte-MG.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 168/80, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 173/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 174/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 176/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Sena-

do nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências. **Discussão sobrestada**, por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 33/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada**, por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 34/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/81, de adiamento da discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MAURO BENEVIDES — Sugestões da FACIC e da Assembléia Legislativa cearense para o equacionamento da problemática nordestina.

SENADOR AGENOR MARIA — Apreciação do trabalho do professor Dércio Munhoz, publicado no *Jornal do Brasil*, de hoje, sobre a realidade da economia brasileira.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Lançamento, em Teresina—PI, do livro de poesia Quadra, Quadrado, Quadrão, do jornalista Wanderley Pereira. Atentado contra a vida do Presidente Ronald Reagan.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Ato de violência cometido contra o Presidente Reagan.

SENADOR MOACYR DALLA — Reivindicações dos cafeicultores do Estado do Espírito Santo.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Referente ao adiamento da votação, por falta de *quorum*, dos Requerimentos nºs 41 e 42, apresentados pelo Sr. Itamar Franco na presente sessão, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça para matéria que especifica.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Dirceu Cardoso, pronunciado na sessão de 17-3-81.

— Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 26-3-81.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 18 a 21, de 1981

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

ATA DA 23ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 75/81, de 6 de março de 1981, encaminhando parecer daquele Ministério, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 COMPLEMENTAR, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECERES Nºs 89 E 90, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1980, que "estabelece novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos".

PARECER Nº 89, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

De autoria do ilustre Senador Franco Montoro, o Projeto sob exame visa a estabelecer novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos.

2. Atualmente, o cálculo dessa indenização, que toma por base a remuneração percebida na vigência do Contrato, não se beneficia da correção monetária. O Projeto estabelece que antes do cálculo da indenização, deve a remuneração percebida durante o contrato ser corrigida "de acordo com os critérios previstos para a atualização dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

3. Na Justificação, após referir-se à situação atual, esclarece o Autor: "o presente projeto visa, assim, a tornar a indenização dos representantes comerciais autônomos (verdadeiros trabalhadores) semelhante à dos empregados em geral, fazendo justiça a esses valerosos auxiliares do comércio, a cujos esforços se deve grande parte dos negócios realizados pelas empresas, longe das respectivas sedes".

4. Além de não apresentar óbices jurídico-constitucionais, o Projeto corrige situação injusta, o que o torna merecedor de acolhimento.

Quanto à técnica legislativa, é recomendável o desdobramento do art. 2º

5. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental e, no mérito (art. 100, item I, n.º 6, do Regimento Interno), oportuno e conveniente, na forma da seguinte Emenda de ordem técnica:

Emenda n.º 1 — CCJ

Desdobre-se o art. 2.º nos seguintes artigos:

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; e,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente em exercício — **Leite Chaves**, Relator — **Orestes Quercia** — **Franco Montoro**, sem voto — **Raimundo Parente** — **Lenir Vargas** — **Helvídio Nunes** — **Almir Pinto** — **Moacyr Dalla** — **Bernardino Viana** — **Nelson Carneiro**.

PARECER N.º 90, DE 1981

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Humberto Lucena

Trata-se de proposição de iniciativa do ilustre Senador Franco Montoro, que tem por fim alterar a redação da letra j e do parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 4.886, de 9 de dezembro de 1965, relativos ao cálculo da indenização devida ao representante comercial autônomo.

Pronunciando-se a respeito, a douta Comissão de Constituição e Justiça, por votação unânime, houve por bem considerar a iniciativa constitucional, jurídica e regimental, opinando por sua aprovação quanto ao mérito e oferecendo emenda aprimorando sua técnica legislativa.

Fácil é verificar-se que o objetivo do projeto é exclusivamente alterar o critério adotado para o cálculo da indenização devida ao representante comercial autônomo, no caso de rescisão do contrato de representação.

Na forma da legislação em vigor, cujo texto se pretende modificar, a indenização, in casu, não poderá ser inferior a 1/20 (um vinte avos) do total da retribuição auferida durante todo o tempo da representação, a contar da data da vigência da Lei número 4.886/65 e, na falta do contrato escrito, ou sendo este omissivo, corresponderá a 1/15 (um quinze avos) do mesmo total.

Todavia — como, com inteira procedência assinala o parlamentar proponente — a inflação, até hoje não debelada, torna o quantum da indenização em tela insignificante, particularmente com relação aos contratos que vigoram por muitos anos.

Nesse contexto, propõe-se que nos casos de indenização aos representantes comerciais autônomos, o percentual do total da retribuição será corrigido monetariamente, de acordo com os critérios previstos para a atualização dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A medida em exame afigura-se-nos de inteira justiça, porquanto o representante comercial autônomo, em última análise, é um trabalhador como os que estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo fazer jus a critério similar, para o cálculo da indenização pela rescisão do contrato de representação.

É inadmissível que os valores nas indenizações da espécie não sejam corrigidos monetariamente, quando a inflação declarada pelo próprio Governo é superior a 100% (cem por cento) ao ano — circunstância que por si só justifica amplamente a iniciativa.

Por todo o exposto, opinamos no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1980, por considerá-lo oportuno e conveniente, com a emenda oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — **Raimundo Parente**, Presidente — **Humberto Lucena**, Relator — **Almir Pinto** — **Eunice Michiles** — **Gabriel Hermes** — **Franco Montoro** — **Jaison Barreto**.

PARECERES N.ºs 91, 92 E 93, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1980 (n.º 1.761-B/79, na Casa de origem), que “regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências”.

PARECER N.º 91, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aderbal Jurema

O presente Projeto, de iniciativa do saudoso Deputado José de Assis, formalizou-se sob os seguintes argumentos do seu Autor:

“Concebemos a Supervisão como uma importante função de especialistas que garantem aos Sistemas de Educa-

ção sua eficiência. Trata-se de atividade voltada para a orientação, acompanhamento, informação, avaliação e reorientação do processo educacional. A função de supervisão se exerce em diferentes âmbitos, desde o âmbito central do sistema de ensino — Secretaria de Educação —, até o estabelecimento de ensino. Não obstante, não existe ainda uma lei específica regulamentando a profissão de Supervisor Pedagógico. Outros especialistas do mesmo nível já tiveram sua profissão regulamentada, como é o caso dos Orientadores Educacionais. Convém acentuar que, por força da importância do papel do Supervisor Pedagógico e da necessidade deste profissional para o aperfeiçoamento do Sistema Educacional Brasileiro, em todos os níveis e modalidades, é indispensável que seja regulamentada essa profissão.”

Também consta da Justificação do Projeto a seguinte referência seja uma atividade de caráter fiscalizador, assim confundida com a Inspeção Escolar:

“A Lei n.º 5.692/71, em seu art. 33, mantém a distinção entre a Supervisão e a Inspeção, quando dispõe que “a formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação, será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação.”

O Projeto, enfim, pleiteia a regulamentação do exercício da profissão de Supervisor Educacional, nascida, como tantas outras atividades especializadas, como resultado do desenvolvimento alcançado pelo Brasil em todos os campos da atividade humana, inclusive o demográfico.

Aprimorado com Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, a proposição, na Ordem do Dia daquela Casa, foi beneficiada com requerimento de preferência firmado solidariamente pelos líderes do PDS, PMDB, PP, PDT e PT, sendo aprovada pela unanimidade do Plenário.

O texto que temos sob exame, na verdade, foi elaborado com rigor técnico e elogiável moderação, correspondendo seus objetivos a reclamos do interesse público. Definiu-se com clareza a profissão de Supervisor Educacional, especificando-se suas atribuições, direitos e deveres; solucionou-se, com as necessárias cautelas, o problema dos que, já habilitados, exerciam a profissão antes do advento desta futura lei; e, no art. 7.º do Substitutivo, estabeleceu-se que:

“Art. 7.º O Sistema de ensino e/ou empresa que utilizar os serviços profissionais do Supervisor Educacional deverá regulamentar, em documento específico, a carreira desse profissional, definindo as condições de ingresso, os requisitos de progressão e a remuneração.

Parágrafo único. A remuneração devida ao Supervisor Educacional deverá estar de acordo com a abrangência, hierarquia e complexidade da função inerente ao cargo que efetivamente desempenhar.”

A proposição sob exame, em suma, harmoniza-se com a nossa Constituição, não apresenta vícios de juridicidade, está elaborada dentro dos melhores critérios de técnica legislativa e, no mérito, atende a objetivos de interesse público.

Isto posto, opino por sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1980. — **Nelson Carneiro**, Presidente, em exercício — **Aderbal Jurema**, Relator — **Leite Chaves** — **Franco Montoro** — **Helvídio Nunes** — **Luiz Fernando Freire** — **Almir Pinto** — **Raimundo Parente** — **Bernardino Viana**.

PARECER N.º 92, DE 1981

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Aderbal Jurema

O Projeto ora em exame, de iniciativa do ex-Deputado José de Assis, visa a regulamentar a profissão de Supervisor Educacional.

Em sua justificação, o saudoso Deputado diz que:

“O presente projeto tem por objetivo caracterizar a atividade da Supervisão Pedagógica e as atribuições do profissional desse campo da Educação — o Supervisor Pedagógico.

A Supervisão Pedagógica foi considerada por muito tempo e ainda o chega a ser, hoje, como uma atividade de caráter predominantemente fiscalizador, confundindo-se com a Inspeção Escolar.

A Lei n.º 5.692/71, em seu art. 33, mantém a distinção entre a Supervisão e a Inspeção, quando dispõe que: “a formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação, será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação”.

Concebemos a Supervisão como uma importante função de especialistas que garantem aos Sistemas de Educação sua eficiência. Trata-se de atividade voltada para orientação, acompanhamento, informação, avaliação e reorientação do processo educacional.

A função de supervisão se exerce em diferentes âmbitos, desde o âmbito central do sistema de ensino — Secretaria de Educação —, até o estabelecimento de ensino.

Não obstante, não existe ainda uma Lei específica regulamentando a profissão do Supervisor Pedagógico.

Conforme a proposição, a Supervisão Pedagógica tem por objeto a "atuação nas escolas de diferentes níveis e modalidades de ensino nos órgãos de coordenação do Sistema Educacional e na área empresarial, visando adaptar às diferentes condições sócio-econômico-culturais de cada realidade escolar, as decisões de ordem pedagógica emanadas dos órgãos superiores do Ministério da Educação e Cultura e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação".

O Projeto, enfim, pleiteia a regulamentação do exercício da profissão de Supervisor Educacional, nascida, como tantas outras atividades especializadas, como resultado do desenvolvimento alcançado pelo Brasil em todos os Campos da atividade humana, inclusive o demográfico.

Em nosso Parecer, na Comissão de Constituição e Justiça, dissemos que:

"Aprimorado com Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, a proposição, na Ordem do Dia daquela Casa, foi beneficiada com requerimento de preferência firmado solidariamente pelos líderes do PDS, PMDB, PP, PDT e PT, sendo aprovada pela unanimidade do Plenário."

O texto, que temos sob exame, na verdade, foi elaborado com rigor técnico e elogiável moderação, correspondendo seus objetivos a reclamos do interesse público. Definuiu-se com clareza a profissão de Supervisor Educacional, especificando-se suas atribuições, direitos e deveres; solucionou-se, com as necessárias cautelas, o problema dos que, já habilitados, exerciam a profissão antes do advento desta futura lei; e, no art. 7.º do Substitutivo, estabeleceu-se que:

"Art. 7.º O Sistema de ensino e/ou empresa que utilizar os serviços profissionais do Supervisor Educacional deverá regulamentar, em documento específico, a carreira desse profissional, definindo as condições de ingresso, os requisitos de progressão e a remuneração."

Todavia, estudando melhor o parágrafo único deste artigo, verificamos que a sua redação original, apresentada na Câmara dos Deputados, coaduna-se melhor com o espírito do projeto em exame.

Face ao exposto, opinamos pela aprovação do projeto com a seguinte

Emenda — n.º 1-CEC

"Ao art. 7.º Parágrafo único, dê-se a seguinte redação:

"Art. 7. —

Parágrafo único. A remuneração devida ao Supervisor Pedagógico deverá ser equiparada à dos demais profissionais, do mesmo nível de formação."

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1980. — **João Calmon**, Presidente — **Aderbal Jurema**, Relator — **Aloysio Chaves** — **Jutahy Magalhães** — **José Lins** — **Franco Montoro**.

PARECER N.º 93, DE 1981

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Franco Montoro

Originário da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado em regime de preferência pelas lideranças de todos os Partidos, o presente projeto, de autoria do saudoso deputado José de Assis, objetiva regulamentar a profissão de Supervisor Pedagógico.

A "Justificação" do projeto, embora sucinta, deixa claro a necessidade de regulamentação dessa atividade, voltada que está para a orientação, acompanhamento, informação, avaliação e reorientação do processo educacional.

Algumas vezes confundida com a Inspeção Escolar, a Supervisão Pedagógica, exercida por especialistas graduados em cursos de nível superior, veio a ser reconhecida, legalmente, como uma atividade diferenciada das demais ligadas ao ensino, pela Lei n.º 5.692, de 1971.

O mérito da proposição já foi devidamente examinado pela Douta Comissão de Educação e Cultura que, no particular, perfilou

o minucioso parecer da Comissão congênere da Câmara dos Deputados.

Quanto aos aspectos afetos à área de competência desta Comissão, observamos que o projeto, de elaboração cuidadosa e detalhada, situa, com muita propriedade, o campo profissional do Supervisor Educacional, evitando a interferência ou a superposição com outras atividades afins, como as dos administradores, planejadores, orientadores e inspetores de ensino.

Ao tratar da remuneração, o projeto inova ao deixar de fixá-la, isto é, não estabelece um salário-profissional, como é comum nas proposições desse tipo. Exige, apenas, que, ao ser estipulada, o seja de acordo com a "abrangência, hierarquia e complexidade" da função desempenhada. Tal critério, que, também a nós parece um tanto vago e subjetivo, foi, por isso, reformulado pela Comissão de Educação e Cultura, que, através de Emenda, propõe que a remuneração seja equiparada à dos demais profissionais "do mesmo nível de formação".

Atendidos que estão, dessa forma, os pressupostos indispensáveis à regulamentação da atividade, isto é, a existência de fato e de direito da profissão, de um campo específico de exercício profissional e de um mercado de trabalho, não temos dúvidas em considerar oportuna e necessária a aprovação do projeto, com a adoção da Emenda n.º 1-CEC, da douta Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — **Raimundo Parente**, Presidente — **Franco Montoro**, Relator — **Jaison Barreto** — **Gabriel Hermes** — **Eunice Michiles** — **Almir Pinto** — **Humberto Lucena**.

PARECERES N.ºs 94 E 95, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 303, de 1978, que "dá nova redação ao art. 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

PARECER N.º 94, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

A Comissão de Constituição e Justiça, contra o voto do Relator, entendeu opinar pela aprovação do Projeto de Lei n.º 303, de 1978.

O texto do art. 472 da CLT já declara que o fato do afastamento do empregado "em virtude das exigências do serviço militar ou de outro encargo público" não justifica a alteração ou a rescisão do contrato de trabalho por parte do empregador. A expressão "encargo público já parece incluir o exercício do mandato eletivo.

O Projeto afasta dúvidas, explicita que tal exercício não permite a rescisão contratual.

Num país democrático, a circunstância de alguém exercer mandato popular não justifica qualquer sanção.

O ilustre Relator ressalta que a legislação trabalhista "assegura a estabilidade no emprego, quando do exercício de funções de direção sindical". Não há assim motivo para que igual estabilidade não seja garantida ao trabalhador que merece a confiança popular para representá-lo em cargos eletivos.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Aloysio Chaves** — **Almir Pinto**, vencido quanto ao mérito — **Lázaro Barboza** — **Murilo Badaró** — **Bernardino Viana** — **Raimundo Parente** — **Moscyr Dalla**.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SR. SENADOR ALMIR PINTO

O Projeto sob exame de autoria do ilustre Senador Orestes Quêrcia, altera a redação do dispositivo da CLT que assegura a estabilidade no emprego, em razão da prestação do serviço militar ou de outro encargo público, com o objetivo de ali incluir a hipótese do exercício de mandato eletivo.

Na Justificação, salienta o autor que a referida norma legal — art. 472 da CLT —, "não contempla os empregados, que, eleitos a cargos públicos e pela própria natureza de suas funções, ficam afastados dos seus empregos".

Ocorre no entanto que o preceito legal invocado busca ressaltar o direito à manutenção do emprego, justamente nos casos da prestação do serviço militar e encargo público, os quais, como reconhece o próprio Autor, são ônus exigíveis do empregado,

portanto diferentes do **exercício de mandato eletivo**, que é decisão de caráter pessoal, que não obriga nem impõe sanções.

Por outra maneira, a legislação trabalhista já assegura a estabilidade no emprego, quando do exercício de funções de direção sindical. Se é esse tipo de representação a que se destina a proposição.

Diante do exposto e considerando ser o Projeto inoportuno, nosso Parecer é pela sua rejeição, ainda que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — **Almir Pinto**.

PARECER N.º 95, DE 1981

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Raimundo Parente

Trata do art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho de hipóteses de suspensão do contrato de trabalho, durante a qual cessam as obrigações decorrentes do vínculo empregatício. É um período em que o contrato não vigora, não sendo o prazo da suspensão nem mesmo incluído no tempo de serviço do trabalhador. Dir-se-ia que as cláusulas contratuais ficam paralisadas à espera do momento em que cessem as causas da sua suspensão.

Atualmente prevê a legislação poucas hipóteses de suspensão do contrato de trabalho, sendo as mais comuns: o afastamento por exigências do serviço militar; o atendimento de encargos públicos; a punição disciplinar por motivo de falta grave e o gozo de benefício previdenciário. A primeira e as duas últimas hipóteses por si sós se explicam. Reside, na interpretação doutrinária e jurisprudencial o conceito do que vem a ser encargo público, dentro do contexto das causas suspensivas do contrato de trabalho.

Por entender que nesse conceito não está implícito o "exercício de mandato eletivo", o eminente Senador Orestes Quêrcia propõe, por meio do presente projeto, a inclusão expressa dessa hipótese.

Parece-nos, desde logo, que o projeto se ressentir de uma imperfeição técnica, pois, embora a sua "Justificativa" esteja integralmente voltada para o caso de exercício de mandato parlamentar, o texto proposto não é assim explícito.

Ora é princípio assente que a lei, por não conter palavras inúteis, não pode ser interpretada restritivamente, isto é, não cabe ao intérprete, ao seu arbítrio, delimitar o alcance da lei, restringi-la em seus efeitos, se, ela própria, não traz em seu bojo qualquer restrição.

Desse modo, se é ampla a expressão "encargo público", ampla também será, sem nenhuma conotação específica com o mandato parlamentar, a expressão "exercício de mandato eletivo" proposta como acréscimo ao texto consolidado.

Mandato é uma simples outorga de poderes; e, mandato eletivo, será essa outorga através de eleição. Ora, pode-se receber um mandato eletivo até para compor um conselho consultivo ou de administração de uma empresa privada. Nesse caso, essa passaria a ser, também, uma causa da suspensão do contrato de trabalho, o que se nos afigura da maior inconveniência.

Desse breve raciocínio se depreende que a intenção do Autor do projeto não será alcançada. Aprovada que fosse, a lei passaria a ter duas expressões de finalidade idêntica ou redundante, pois, dentro da amplitude do conceito de "encargo público" já está contida a hipótese do exercício de mandato eletivo "parlamentar".

Nesse sentido, Arnaldo Sussekind assim preleciona:

"A execução de encargos públicos, por empregados designados ou eleitos para tal fim, subordina a suspensão do contrato de trabalho, desde que, em virtude de lei, convenção coletiva ou do próprio contrato, não esteja o respectivo empregador compelido a pagar-lhes os salários. Os exemplos mais comuns de suspensão contratual, pelo exercício de "munus" público de caráter civil, concernem ao desempenho das funções de juiz assistente na Justiça do Trabalho, de membros de Conselhos previdenciários e de mandato eletivo do Congresso Nacional, em Assembleias Legislativas ou em Câmaras Municipais..."

Por igual entende Gabriel Saad:

"O encargo público que, com maior frequência, afasta o empregado do Serviço é a representação classista na Justiça do Trabalho. Outro, é o exercício de mandato eletivo (vereador, deputado ou senador)."

O pretendido acréscimo portanto, traria perplexidades ao intérprete, pois, se encargo público pode ser entendido como o exercício de mandato parlamentar, o simples mandato eletivo, sem

vinculação com o interesse público, poderá ser qualquer um, menos o parlamentar, por força da atração da hipótese antecedente.

Nestas condições, não só por entendermos já está contemplada na lei a hipótese configurada na "Justificativa" do projeto, como, também, por considerarmos inconveniente a adoção da expressão genérica "mandato eletivo", que, além de não traduzir o objetivo do Autor, dá margem a toda sorte de interpretação, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — **Raimundo Parente**, Presidente — **Humberto Lucena**, Relator — **Almir Pinto** — **Eunice Michiles** — **Jaison Barreto**.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N.º 38, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Mário Andreazza, à Revista Manchete, nº 1.511, de 4 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Lourival Baptista*.

REQUERIMENTO N.º 39, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Dr. Oswaldo Roberto Colin, a Revista Manchete, nº 1.511, de 4 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Lourival Baptista*.

REQUERIMENTO N.º 40, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Motello, Membro da Academia Brasileira de Letras, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella, na mesma Academia.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Lourival Baptista*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De acordo com o § 1.º, do art. 233, do Regimento Interno, os requerimentos serão publicados e remetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Sr. Senador Moacyr Dalla.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde a eleição do Papa João Paulo II como Sumo Pontífice da Igreja Católica, venho acompanhando o desenvolvimento de seu Pontificado, atento ao conteúdo das encíclicas e homilias, por intermédio das quais coordena uma ação pastoral de dimensões históricas.

Ao mesmo tempo, a sucessão triunfal das viagens que o conduziu a diversos países, em todos os continentes, inclusive o Brasil, no exaustivo desempenho de uma peregrinação evangélica de repercussão mundial, levou-me à tribuna do Senado para examinar alguns aspectos do apostolado e da atuação política do Santo Padre, hoje universalmente consagrado como o estadista de maior expressão moral, e mais completo de nossa época.

Os pronunciamentos que emiti, em várias oportunidades, reunidos em dois opúsculos, no decorrer das Sessões Legislativas de 1979 e 1980, constituíram uma modesta contribuição no sentido de analisar e condensar a orientação e as características da mensagem evangélica do Papa João Paulo II no triplice âmbito da doutrina, da ação social e do posicionamento político.

Ou seja, em poucas palavras, uma concisa apreciação sobre: a) a concepção e transmissão da verdade sobre Jesus Cristo, — centro da evangelização e conteúdo essencial dessa verdade; b) a reiteração do compromisso da Igreja com os pobres, permanente objeto do amor da Igreja, do Papa e dos cristãos; c) a substituição do que se convencionou chamar de "teologia da libertação" pela fidelidade ao Evangelho, isto é, a restauração dos verdadeiros conceitos de libertação cristã, através do Evangelho.

Foi assim, aliás, que se manifestou o Sumo Pontífice, quando inaugurou a reunião de Puebla: ... "qualquer silêncio, esquecimento, mutilação ou acentuação inadequada da integridade do mistério de Jesus Cristo, que se afaste da fé da Igreja, não pode ser conteúdo válido da evangelização."

Posteriormente, tive a satisfação de enviar ao Papa João Paulo II aquelas mencionadas publicações, através do Cardeal D. Sebastião Baggio, que durante alguns anos foi Núncio Apostólico no Brasil.

Longe estava eu de supor, Sr. Presidente, que pouco tempo depois, — precisamente a 10 de março de 1981, — Sua Santidade não somente se dignasse acusar o recebimento dos opúsculos, mas, por intermédio do Monsenhor E. Martínez, da Secretaria de Estado do Vaticano, enviou-me seu retrato, acompanhado de estimulante e comovedora carta, que passo a ler:

SECRETARIA DE ESTADO
Nº 55.200

Vaticano, 10 de março de 1981.

Ilustríssimo Senhor
Senador Lourival Baptista
Senado Federal

Ilustríssimo Senhor Senador

Por ocasião da visita do Santo Padre João Paulo II ao Brasil, quis testemunhar-lhe sentimentos de veneração, acompanhados de votos de bem, oferecendo-lhe, numa atitude de homenagem, explicitada em reverente missiva, dois opúsculos contendo o texto de discursos seus dedicados ao mesmo Sumo pontífice.

Desempenho-me da incumbência de exprimir-lhe a gratidão de Sua Santidade o Papa pelo gesto delicado e pelas palavras de estima que lhe dirigiu; isto entra, por certo, no contexto daquela boa "acolhida que lhe fez o Brasil, por mil sinais mais ou menos perceptíveis, de fervor e afeição". Assim, mais me cumpre ser intérprete dos votos do Sumo Pontífice: das melhores felicidades para a sua pessoa e para os seus entes queridos, na luz perene da mensagem cristã, com as bênçãos de Deus.

Aproveito o ensejo para lhe afirmar protestos de consideração em Cristo Senhor. — E. Martínez, Secretário-Substituto da Secretaria de Estado de Sua Santidade.

Sr. Presidente, ainda há poucos dias, desta tribuna, teci considerações sobre a Carta enviada pelo Papa João Paulo II ao Episcopado Brasileiro, em dezembro de 1980, revigorando conceitos e instruções sobre a missão específica dos Bispos, notadamente as insofismáveis definições contidas no discurso que pronunciou no Rio de Janeiro, a 2 de julho de 1980, durante a sua viagem ao Brasil, perante a concentração dos Bispos do CELAM (Conselho Episcopal Latino-Americano). Conselho, por coincidência, nascido no Rio de Janeiro, em 1955, como vanguarda da revitalização da Igreja Católica neste Continente, cujo 1º-Vice-Presidente é o Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte.

Foi exatamente esse transcendente discurso do Santo Padre que levou *O Estado de S. Paulo* a proclamá-lo, a 4 de julho de 1980, "O Estadista de Deus" (editorial incorporado ao texto do meu pronunciamento de 7 de agosto de 1980).

Ao repelir as deformações e os perigos da instrumentalização política, traçou o Papa o legítimo roteiro a seguir, isto é, a perene lealdade ao Evangelho e o reconhecimento da dimensão transcendental do homem.

As recentes conclusões e o posicionamento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em sua 19ª Assembleia-Geral, recém-concluída em Itaici, erradicaram as tentativas de quaisquer interpretações deformadas, sibilinas ou desautorizadas das palavras, sempre claras e insofismáveis, do Sumo Pontífice.

Voltarei, Sr. Presidente, sempre que oportuno, a examinar, com a seriedade e o interesse que devem merecer, os problemas da Igreja Católica, que, desde os primórdios da formação histórica do País, é uma das mais pujantes forças modeladoras dos nossos destinos de Nação Cristã, temente a Deus e por Ele abençoada.

O Brasil é compromissado com os valores supremos emanados do Evangelho, que reafirmam o primado dos direitos imperecíveis à vida, à liberdade, à participação, ao trabalho e à felicidade de todos os seres humanos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou iniciar minhas palavras, lendo textualmente o que o Sr. Ministro Delfim Netto disse há pouco tempo, numa conferência que fez no Estado-Maior das Forças Armadas. Diz ele o seguinte:

Os indicadores para o setor externo mostram, acima, a posição a que fomos levados exatamente por esse comportamento do mercado exterior, por essa violenta elevação do preço do petróleo. Nós, em 73, tínhamos uma dívida de 12,6 bilhões de dólares; tínhamos reservas de 6,4 bilhões de dólares e a dívida líquida era 6,2 bi-

lhões de dólares. Vejam os Senhores a relação: nós produzíamos 81 bilhões de dólares, isto é, bastavam 8% da produção de um ano para pagar toda a dívida externa, porque tínhamos 6,4 de reserva, a dívida líquida era 6,2 e nós poderíamos, com 8% do Produto, liquidá-la. Isso mostra que a situação era extremamente folgada, nós tínhamos realmente os melhores indicadores mundiais, não por virtude da política, mas simplesmente porque o Brasil tinha aproveitado um período em que o mercado externo estava crescendo, estava deslançando e aumentou as suas exportações.

Agora vejam o que aconteceu em 74, com a crise do petróleo: a dívida líquida saltou de 6 para 12, depois para 17, para 19, para 24, para 31, e, no ano passado, para 40. A dívida bruta é de 50 bilhões de dólares. Nós passamos de 12 para 50 bilhões de dólares. E o interessante é lembrar o seguinte: de Pedro Álvares Cabral a 1973, acumulamos 12 bilhões de dólares de dívida. Depois, com a crise do petróleo, em apenas cinco anos nós acumulamos 50 bilhões de dólares de dívida, ou seja, 38 bilhões de dólares a mais. O que é importante compreender é que essa dívida é grande, mas ela é muito bem administrada e não tem causado nenhum problema. Estou convencido de que foi a política mais correta que nós adotamos. Pois se o mundo externo estava disposto a financiar o aumento dos nossos investimentos, não havia nenhuma razão para deixarmos de aproveitar esse fato. Se, no Governo anterior, desejássemos impedir o crescimento dessa dívida, deveríamos ter feito uma enorme recessão, deveríamos ter feito uma redução da taxa de crescimento do produto. E para beneficiar quem? Isso é que é preciso compreender, porque as pessoas imaginam que essa dívida não tem sentido, que 50 bilhões de dólares foram jogados no lixo. Não. Essa dívida hoje é o Pólo Petroquímico de Camaçari, é todo o programa siderúrgico que está terminando, é o programa de Itaçu que está terminando, é um pedaço de Tucuruí, é um pedaço da Ferrovia do Aço, é um pedaço do plano de produção de energia elétrica por meios atômicos. A contrapartida desta dívida são os investimentos que estão aqui hoje, alguns operando, outros ainda por operar, mas são investimentos que vão produzir seus rendimentos. Não há nenhum mal nessa dívida, não haverá nenhuma dificuldade em pagá-la, se as condições mundiais continuarem como estão.

Fizemos um quadro para mostrar para os Senhores que as pessoas tendem a magnificar o efeito da dívida: dever 50 bilhões de dólares dá a impressão de que se está devendo a alma. Não há nada disso. Nós estamos devendo realmente um quarto do que estamos produzindo por ano. Esta é que é a magnitude da dívida. Mas olhem a magnitude da dívida de outros países com relação ao produto.

Nós partimos do princípio de que a situação interna do País é grave, a situação econômica, a situação econômico-social e por conseguinte a situação política, com reflexos na área cultural, na área moral, etc. Que é grave não somos nós apenas da Oposição a dizer — talvez muitas vezes nos julguem casandras do processo — mas a Nação toda: o empresariado nacional, os sindicatos, as associações profissionais, a intelectualidade brasileira, os cientistas, enfim todos os setores da nacionalidade estão proclamando que a situação é grave, e incluindo-se aí também vastos setores do próprio Governo.

O que nos deixa às vezes perplexos é que determinadas áreas do Governo ainda tencionam tapar o sol com a peneira, ainda vêm à Nação para dizer que a situação é controlável, absolutamente controlável como está, que isso é perfeitamente administrável, que não há nenhum problema; sonégam inclusive da Nação determinados dados ao fazerem os seus raciocínios. Por exemplo: aqui está propositadamente sonégado o fato de que o ano passado nós dependemos cerca de 13 bilhões de dólares com o serviço de nossa dívida externa, e vamos despendar no ano de 1981 cerca de 18 bilhões de dólares dessa dívida; apenas com juros, pagamos no ano passado mais de 7 bilhões de dólares e este ano, mais ainda. Em juros da dívida, isto significando que, no ano passado, quase 5% do nosso PIB evadiu-se para pagar juros da dívida externa. Esquece-se de dizer à Nação, ao mesmo tempo que um desenvolvimento planejado à base da dependência externa, quer econômica quer tecnológica, na verdade é um pseudodesenvolvimento, que não dá ao País a condição necessária para deslanchar por si mesmo, para poder suportar, inclusive, as crises. E essas crises que, cíclicamente, nos acometem, têm levado o País a um falso impasse pelo próprio Governo, segundo o meu modo de ver.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador, V. Exª veja que, na imprensa de hoje, há uma referência à viagem a ser empreendida pelo Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, à Alemanha, para obtenção de um novo empréstimo externo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente, porque a crise se avoluma e, então, o sistema, representado por esse Governo, apresenta à Nação um impasse que, a meu modo de ver, não é verdadeiro. O impasse é que nós temos uma crise violenta que precisa ser administrada e só há, segundo o Governo, duas alternativas: ou se endivida mais o País, entregando aos interesses do capitalismo internacional selvagem vastas áreas da economia nacional ou, então, é preciso sobrecarregar, violentamente, a classe trabalhadora, depauperando-a ainda mais, para se administrar a crise. E, entre um e outro extremo desse dilema, note-se, o Governo prefere a primeira alternativa, para não ter que sobrecarregar mais as classes trabalhadoras, as classes assalariadas. Esse impasse é fictício, é falso porque não existe apenas essas duas alternativas para o desenvolvimento brasileiro.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador, segundo o relatório do Banco Central de 1980, no ano passado os gastos com a administração da nossa dívida foram de 8 bilhões, 412 milhões de dólares, sendo, juros, 7 bilhões, 457 milhões; lucros e dividendos, 544 milhões; lucros reinvestidos, 411 milhões; governamentais, 171 milhões; diversos, 1 bilhão, 544 milhões. Em compensação, no mesmo ano, em 1980, entraram no território nacional, para investimentos aqui, 9 bilhões, 804 milhões e 100 mil dólares, segundo o relatório do Banco Central.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente, eminente Senador, mas tenho uma publicação da Fundação Getúlio Vargas, de janeiro do corrente ano, que nos dá o desempenho da economia brasileira. Ela traz um gráfico fazendo o cotejamento da nossa dívida, a partir de 1974, e me dá, por exemplo: em 1979, o serviço da dívida foi de 10 bilhões, 726 milhões de dólares; em 1980, 12 bilhões, 870 milhões de dólares. Aliás, é essa a diferença entre os 12 bilhões 870 milhões de dólares e os 9 bilhões e tantos de capital aportado ao País, que nos dá a diferença da reserva, que caiu de quase 3 bilhões de dólares. Nós tivemos que recorrer a uma parte de nossas reservas cambiais para fazer face, justamente, a essa diferença.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Exª me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Passos Pôrto (PDS-SE) — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Exª leu uma entrevista do Ministro Delfim Netto que, eu creio, retratou muito bem o que o bom-senso nacional, diria, sobre a dívida externa brasileira. Sabe V. Exª que a dívida externa não é fruto dos últimos vinte anos de investimentos em nosso País; ela é antiga, vem desde o Império. Já desde o Império que os velhos políticos da oposição brasileira vêm combatendo essa forma de crescimento do nosso País. E sabe muito bem V. Exª que só dois caminhos se abrem à economia para o desenvolvimento de um povo: ou se faz através da poupança interna, o que é muito mais fácil, evidentemente, num país socialista, onde não há o lucro, onde o Estado é o gerente do desenvolvimento; ou através da poupança externa, que é o que fazem os países capitalistas para ajudar o seu desenvolvimento. O Brasil ainda agrava a circunstância porque tem tido um crescimento demográfico de tal ordem que cumpre ao Governo a responsabilidade de dar emprego a uma grande parcela dessa população emergente que entra no mercado de trabalho. Então, qual seria o caminho que V. Exª, no Governo, tomaria, diante de um quadro como este? Novos empregos? Novos investimentos? Veja V. Exª que todos esses recursos que constituem a dívida externa têm efeito reprodutivo, eles não foram tomados, contraídos externamente para o pagamento de custeio; eles estão com o Pólo Petroquímico da Bahia; eles estão com Itaipu; eles estão em Tucuruí; eles estão em todos os projetos que terão a função de multiplicar os empregos e o desenvolvimento do Brasil. Então, cumpre à nossa geração o sacrifício de uma geração a outra geração. Quer dizer, aquilo que nós estamos pagando com essas dificuldades naturais no mercado internacional, evidentemente, daqui mais alguns anos, esses elementos que entram em reprodução vão criar novos empregos e vão ajudar à poupança interna, porque serão novos recursos adicionados à nossa economia. De modo que eu acho que o Ministro Delfim Netto enfocou muito bem o problema e o resto é a grande eloquência, é o superlativo da discussão parlamentar que sempre leva a uma situação de desespero uma Nação que eu vejo, há trinta anos, se dizer que está à beira do abismo. E eu vejo é a nossa Nação crescer. Assim, ao invés daqueles que pen-

sam que o Brasil está numa situação difícil, eu acho que não, que nós estamos numa crise de transição e antevejo um grande futuro para o nosso País. Está aí o exemplo, não nosso, mas dos depoimentos de autoridades internacionais, como o Presidente da Colômbia, que saudava o nosso País como a grande liderança do futuro no hemisfério. De modo que eu não participo do pessimismo de V. Exª

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Na verdade, V. Exª equivocou-se. Quanto a 90% do seu aparte, os 90% iniciais, com todo o respeito que tenho por V. Exª, é pela milésima vez que ouço este argumento. Os 10% restantes, louvo V. Exª, porque acredito na potencialidade do povo brasileiro, na sociedade brasileira. Uma sociedade jovem, que, lamentavelmente, dados esses condicionamentos econômicos a que nos submetemos, tem sido infestada por uma série de influências nefastas de culturas de sociedades já envelhecidas. Somos uma sociedade jovem, com um poder de recuperação extraordinário. Concordo com V. Exª nos 10% finais de seu aparte. Os 90% iniciais constituem aquilo que, como disse, pela milésima vez estou ouvindo: que nós não temos outra alternativa, que o desenvolvimento nacional precisa se fazer de qualquer modo, o PIB precisa crescer. Fala-se no PIB, nunca se fala no PNB. Propositadamente nunca se fala na renda nacional, se fala no PIB, ou seja, Produto Interno Bruto, porque é tudo, o que fica e o que sai. Mas, da renda nacional não se fala, não se coteja a renda nacional. E se esquece de dizer, por exemplo, aquilo que o eminente Senador do PDS nos disse: que nós enviamos para o exterior 7 bilhões de dólares em juros, fora a importação de tecnologia, *royalties* pagos etc. Fora isto, 7 bilhões em juros e, ao mesmo tempo, um aporte de capital de 9 bilhões. Veja bem V. Exª que quase todos os 9 bilhões foram para pagar os juros da dívida, em 1980.

Não estou dizendo que a situação é angustiante e desesperadora. É de gravidade, é de crise. E quando chega o momento de crise, o que o Governo faz? Para não alterar o sentido mesmo, o rumo mesmo do desenvolvimento dependente imposto ao País, o que ele faz é nos submeter a falsos dilemas. E nós sabemos, perfeitamente, como o Governo está pretendendo administrar essa crise interna. Está doando o País, leiloando o País, ou seja, fazendo novas concessões ao capital estrangeiro. Vejam bem, não estou me referindo ao capital estrangeiro como uma hidra de 7 cabeças devoradoras. Não, nada disso. Estou tentando analisar no Senado, com os Senhores, e eu diria até superficialmente, do ponto de vista político, sem adentrar em detalhamentos de ordem econômica, para os quais não teria condições, a falácia desta proposta. Quando, na verdade, existe alternativa correta para isto.

Ora, V. Exª mesmo diz que esses capitais aportam ao País para criar e gerar novos empregos, quando, na verdade, nós sabemos, perfeitamente, que só o PROÁLCOOL, que não necessitará de capital externo para sua implementação, vai criar 10 ou 20 vezes mais empregos do que o capital estrangeiro no País. Veja V. Exª como o problema é de orientação dos investimentos, da poupança interna.

É lógico que se V. Exª me dissesse: é, mas isso deveria ter sido feito por todo o tempo. Eu diria: eu penso que sim. É possível que sim. Mas não significa que, em qualquer momento, isso não deva ser discutido sem os superlativos da discussão parlamentar, a que se refere V. Exª, mas num plano sem emocionalismo; para se discutir realmente; se não é válido, se não é correto começar a pensar, com seriedade, na necessidade que temos de criarmos a nossa própria tecnologia, de acreditarmos na inventividade do brasileiro, membro de uma sociedade jovem, criadora; se não é correto acreditarmos no capital nacional prestigiando, efetivamente, o empresariado nacional, principalmente o médio, o pequeno, mas também o grande empresário, capaz de investir, criar gerar empregos.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Exª? (Assentimento do orador.) Mas, nobre Senador, é o que se tem feito. Toda política nossa de endividamento externo visou, inicialmente, a substituição de importações. Ora, o que é substituição de importações? É abrir o mercado interno ao capital nacional. Toda política feita no Governo Juscelino Kubitschek e Governo Getúlio Vargas, principalmente a partir de Getúlio Vargas, foi a política de substituição de importações. Criou-se no Brasil uma reserva de mercado ao capital interno, e é o que se tem feito. V. Exª é contemporâneo de um País que tem criado sua tecnologia. Já temos tecnologia nacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Não vou contestar inteiramente V. Exª de que não tenhamos tido uma política de investimentos em indústrias de base que, de certo modo, se destinou a substituir importações no País. Não vou negar a V. Exª, mesmo porque não está isso em discussão; digo a V. Exª que não.

Está em discussão, aí sim, nesse setor, a importação de tecnologia, a não transferência de tecnologia, o emperramento e o impedimento, nesses últimos 20 anos sobretudo, quanto à criação de novas tecnologias adaptadas à nossa cultura e à nossa realidade. Isso sim. E V. Exª não tem como dizer porque não

sou eu apenas nem o partido de Oposição que está dizendo. Na verdade, são as associações de classes, de engenheiros, de geólogos, de economistas, do País inteiro, conscientes desse problema, que estão a reclamar, alto e bom som do Governo, das autoridades, iniciativas nessa área.

Eu poderia trazer para V. Ex^a centenas de recortes de jornais, de manifestações dessas associações. Veja V. Ex^a que o que o Governo tem feito é tão grave, tão sério quanto acobertar interesses estrangeiros. Leio, por exemplo, hoje na imprensa: "Punições na PETROBRÁS" — cinco renomados engenheiros foram demitidos da PETROBRÁS. E sabem por quê? Engenheiros que estiveram ali 10, 20 anos, à custa da Nação, adquirindo experiência, conhecimento, participando de uma equipe que acumula capital investido e tecnologia foram demitidos, simplesmente porque participaram de uma reunião em que se discutia a validade e a legalidade dos contratos de risco. Foram sumariamente demitidos. A PETROBRÁS ainda teve a sinceridade de vir a admitir, de público, que, realmente, demitiu esses engenheiros porque participaram de uma reunião, de uma mesa redonda, patrocinada pela Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu ia exatamente lembrar a V. Ex^a o problema dos engenheiros da PETROBRÁS. V. Ex^a já respondeu bem ao Senador Passos Pôrto que, ao que parece, não está preocupado com a economia brasileira; ao contrário, foi o próprio Presidente da República que disse que estamos vivendo uma realidade difícil de ser contornada. V. Ex^a respondeu bem ao Vice-Líder do Governo com a própria argumentação dele. Pagamos de juros e amortização cerca de 7 bilhões de dólares e o País teve um aporte de capital na faixa de 9 bilhões de cruzeiros.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Juros e amortizações atingiram quase 13 bilhões.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Só de juros 7 bilhões de dólares. Veja V. Ex^a, só de juros 7 bilhões mais amortização chegaríamos a 13 bilhões e tivemos um aporte de 9 bilhões. Mas, o importante é o que V. Ex^a diz a respeito do afluxo das empresas estrangeiras na economia nacional. Veja V. Ex^a o exemplo sério que temos agora e que nós desconhecemos: qual foi o documento entregue à Federação das Indústrias de São Paulo pelas empresas multinacionais? Documento esse a que já se refere, ainda hoje, nos jornais o Ministro da Indústria e do Comércio dizendo — ao que parece, S. Ex^a evidentemente não entra em detalhes — que essas empresas multinacionais teriam razão na solicitação que fazem à Federação das Indústrias de São Paulo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Puxaram as orelhas do Ministro, tranqüilamente! O Ministro veio, sob a influência do Vice-Presidente Aureliano Chaves, dizer que ia promover uma legislação coibindo, de certo modo, os abusos do capital estrangeiro no País; e hoje já vem quase que se retratando.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Veja que o próprio Ministro do Planejamento teve que responder, há dois dias atrás, que não pretendia alteração da lei de remessas de lucros, porque já houve uma investida na tentativa de se modificar essa lei. Tive a oportunidade, Senador Henrique Santillo, de lembrar aqui uma vez, no Senado, o decreto do Executivo feito na época pelo Presidente Ford, imagine, na Pátria das multinacionais. O Presidente Ford baixou um decreto não permitindo que nenhum investimento fosse feito nos Estados Unidos sem uma orientação do Executivo. Aqui não. Veja V. Ex^a: a indústria farmacêutica, por exemplo, é totalmente controlada pelas multinacionais. O Senador Passos Pôrto lembrou que nós não podíamos questionar certas partes das do desenvolvimento brasileiro. Nós poderíamos questionar aqui, por exemplo, o oligopólio da indústria automobilística, que se implantou neste País com grande favorecimento da economia nacional. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço imensamente a V. Ex^a que, com todo acervo de conhecimento que possui sobre essa matéria, está carregado de razão.

A indústria automobilística é realmente um exemplo disso, mas eu diria até mais, há outros projetos fabulosos, mirabolantes, fantasiosos, idéias faraônicas, pirâmides no deserto, e que, na verdade, têm consumido grande parte do esforço nacional, da riqueza gerada pelo trabalho dos brasileiros, comprometendo a nacionalidade, na medida em que transforma o nosso desenvolvimento, cada vez mais dependente, de orientação externa.

Vejamos. O País não está numa situação difícil? Não está no momento de, democraticamente, estabelecer-se prioridades político-administrativas? Pelo consenso nacional, não é esta a saída? Não é este o caminho — que se es-

tabeleçam prioridades político-administrativas com o consenso nacional? Em momento de crise não há nenhum grupo político auto-suficiente. Não pode haver porque, acima dos grupos políticos, acima dos partidos, está o interesse da Nação ameaçada. Está aqui.

Vem agora o Governo e destina apenas à NUCLEBRÁS, eminente Senador, 95 bilhões de cruzeiros em 1981. 95 bilhões de cruzeiros e não há recursos para a área social! Sonegam-se recursos da área social. Pergunto: este investimento, na verdade, em termos até mesmo de geração de energia, é prioritário? Ou prioritário é o PROÁLCOOL, descentralizado, permitindo a instalação de micro ou minidestilarias neste País inteiro? Por que não permitem? Porque ainda colocam os interesses políticos de um grupo acima dos interesses da Nação. Na verdade não permitem que se instalem, imediatamente, mini ou microdestilarias em todos os cantos do País, não porque não sejam economicamente viáveis — porque os estudos demonstram o contrário — mas porque, politicamente, não teriam condições de controlar, autoritariamente, a produção de energia, como fazem até hoje.

Mas há coisa interessada pelo grupo: destinar 20 bilhões de dólares a duzentos e poucos grupos que vão produzir álcool, é lógico, aí é fácil o controle. Aí o controle é muito fácil. Mas, aí se gera mais injustiça social. O PROÁLCOOL se transforma em um instrumento a mais de concentração de riquezas, aí nós vamos, ao invés de promover a redistribuição de renda prometida pelo Presidente Figueiredo, criar novos instrumentos de concentração dessa mesma riqueza.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex^a me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — O problema do PROÁLCOOL não tem nada de política, ele é de natureza apenas técnica e gerencial. As minidestilarias, como V. Ex^a as está solicitando, se apenas fossem instaladas em todo o País, haveria dificuldade no controle da produção de álcool. Sabe V. Ex^a como está se fraudando combustível no Brasil, como está difícil ao Governo gerenciar o fornecimento de combustível. O Governo estabeleceu um programa de álcool dos mais ousados, que tem servido de exemplo e de símbolo à administração brasileira, porque muitos técnicos de outros países estão vindo aqui para ver como nós estamos fazendo o Programa do Alcool. Lógico, não há porque o Governo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Inclusive é um motivo a mais em acreditarmos na inventibilidade brasileira, no seu processo criador!

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador, o Brasil, o ano passado, teve duzentos e dez bilhões de Produto Interno Bruto. Nós somos a décima Nação do mundo em Produto Interno Bruto, produto nacional bruto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Parece-me que somos a oitava.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nós temos capacidade para o Programa Nuclear, para diversos programas. Não pense V. Ex^a que esses recursos externos, só eles, são aplicados no desenvolvimento brasileiro. Eles complementam o nosso desenvolvimento. Quem faz o desenvolvimento brasileiro é o capital interno, é o esforço do povo brasileiro.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex^a não fará essa injustiça comigo. Sabe bem V. Ex^a que eu estou dizendo aqui, não da absoluta dispensabilidade do capital externo, mas da necessidade do seu controle, da sua orientação e sobretudo que ele não venha, como tem vindo até agora, nos submeter à não-formação de uma tecnologia eminentemente nacional, o que é possível, e o PROÁLCOOL é uma demonstração inequívoca disso.

Quando eu me refiro ao PROÁLCOOL, Excelência, não estou condenando o programa, mas dizendo que é necessário que ele seja realmente descentralizado. É uma posição que eu estou disposto a sustentar.

Ouçó V. Ex^a, Senador Agenor Maria, com prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Henrique Santillo, o que V. Ex^a deseja é um diálogo em que o interesse político-partidário possa ficar abaixo do interesse nacional. O que V. Ex^a almeja, neste diálogo, é colocar o Brasil acima dos partidos políticos. Na realidade, se chegarmos a analisar friamente a situação da aplicação dos grandes recursos, veremos que há um protecionismo a determinados investimentos do País. O problema de Tucuruí, por exemplo, estamos gastando uma soma fabulosa, astronômica para criar uma infra-estrutura para explorar Carajás. Ora, isto seria válido se quem fosse explorar Carajás fôssemos nós. Mas não o é. Está sendo implantada no Maranhão a ALCOA, que é uma empresa 100% estrangeira, mas que irá pagar 20% do que está pagando o Maranhão por energia. Ela sozinha vai consumir mais energia do que todo o Estado do Maranhão. Mas irá pagar

apenas um vigésimo do que paga o maranhense, do que paga o brasileiro, de energia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Energia subsidiada pelo esforço, pelo trabalho dos brasileiros.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — É o que estou dizendo. E essa empresa vai explorar o quê? O nosso alumínio. Quem está gastando dinheiro somos nós e quem vai lucrar do minério é uma firma estrangeira. O que V. Ex^a deseja, nesta tarde, é dialogar a respeito dessa realidade, V. Ex^a não quer polemizar. V. Ex^a acha é que se deva tratar de assunto no qual apareça, em primeiro lugar, interesse do Brasil. V. Ex^a não está contra o capital estrangeiro, absolutamente...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Até mesmo independente de colocar aqui aquilo que o Senador Bernardino Viana colocou: "Isso não fomos nós". Não. Fomos nós todos, brasileiros, inclusive com a permissividade brasileira. Nós todos somos responsáveis. Ninguém está aqui para acusar fulano, beltrano ou sicrano, apenas, ou este ou aquele governo. É óbvio que a partir de 64 houve um recrudescimento desse processo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas eu acho normal isso, esses gastos com os investimentos que estamos fazendo.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Complementando o meu aparte, acho que o problema do alumínio, através da ALCOA, é um problema. Agora vem o problema do minério de ferro que, possivelmente, vai começar a ser explorado a partir de 1985, com uma produção estimada em 18 milhões de toneladas. Esse minério já está sendo vendido. Já venderam 25 milhões de toneladas de minério de ferro quando a produção só começará em 1985! A venda desse minério de ferro está feita para preparar uma infra-estrutura e quem está usufruindo é exatamente o capital estrangeiro. Outro aspecto, concluindo o meu aparte: o Ministro Delfim está indo para a Alemanha levando numa bandeja o restante da exploração daquela grande economia brasileira que é Carajás, para entregá-lo aos alemães. De forma que me congratulo com V. Ex^a e acredito que o problema não é polêmico, é um problema de se colocar acima dos interesses da política partidária ou de querer ser agradável ao governo, o interesse nacional. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Quanto às riquezas minerais a que V. Ex^a faz referência, tem toda a razão.

Eu me lembro quando estudante, Sr. Presidente, que participávamos das discussões referentes, por exemplo, ao manganês de Lafaiete, de alto teor. E naquela ocasião, em que uma empresa estrangeira estava explorando o manganês e exportando-o, nós dizíamos que aquilo não era correto, porque aquela era uma riqueza que um dia findaria, um dia se rasparia o fundo do tacho. E aqui se dizia que aquele manancial era praticamente inesgotável, que era um absurdo perdemos as chances de termos novas divisas, de conseguirmos divisas com aquela exportação. Hoje, vinte anos depois, ele já não existe mais e estamos importando manganês do Gabão porque o produzido no Amapá está sendo exportado para fora e nós importamos manganês de alto teor do Gabão a preço superior.

De modo que o eminente Senador Agenor Maria acaba de dizer, no que diz respeito às riquezas minerais, que elas não são renováveis, isto é muito sério. Nós não podemos permitir que essas riquezas sejam entregues a grupos estrangeiros, que se caracterizam, transformam o mercado da livre iniciativa, um mercado livre, em mercado fechado, ditado por regras rígidas, feitas e lançadas por eles mesmos, pelos grandes grupos. O alumínio é um exemplo disso. Toda a produção e comercialização de alumínio no mundo é controlada por 7 empresas apenas, 7 gigantescas empresas que controlam sob forma de cartel a produção, a metalização e a comercialização do alumínio, em todo o mundo ocidental. E nós que temos reservas extraordinárias de alumínio, recém-descobertas na Amazônia oriental, estamos negociando essas reservas.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador, V. Ex^a falou, há pouco, em 95 bilhões de cruzeiros destinados à NUCLEBRÁS, isto é, à programação para o desenvolvimento da energia nuclear no Brasil. Pois bem. Ainda, há pouco dias, em companhia de alguns Srs. Senadores do Nordeste, tendo à frente o Sr. Senador Marcos Freire, Líder do PMDB, fomos à presença do Ministro das Minas e Energia para reclamar contra a paralisação de obras prioritárias de interesse da CHESF, em matéria de energia hidrelétrica. E, sabe V. Ex^a que elas devem merecer a preferência do Governo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Mas, essas obras estão ameaçadas de não terem continuidade por falta de recursos.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Até a Argentina já tem usina atômica funcionando.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — E é por isto que ela está muito bem economicamente.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — E o Ministro das Minas e Energia nos disse que está fazendo um esforço titânico para conseguir cerca de 2 bilhões de cruzeiros para serem aplicados este ano, no programa de obras da CHESF.

Mas, ainda há um outro ponto sobre o qual gostaria de discorrer, como coroamento do debate com V. Ex^a na tarde de hoje. É que a situação é tão grave — muito ao contrário do que disse o nobre Senador Passos Pôrto — que vários credores do Brasil, na Inglaterra, durante recente viagem do Sr. Ministro Delfim Netto à Europa, aconselharam S. Ex^a, diante das dificuldades de obter novos créditos para o Brasil, a procurar contato com o Fundo Monetário Internacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente e isto estou enquadrando.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sabe V. Ex^a que todas essas ameaças de revisão da política salarial, muito bem analisadas aqui pelo Senador Roberto Saturnino, em seu último discurso, nada mais são do que a preparação do caminho para um arrego com o Fundo Monetário Internacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente. Paulatina e gradualmente, estão enquadrando a economia brasileira às recomendações do Fundo Monetário Internacional, até mesmo com a possível revisão da lei salarial, para descarregar, mais uma vez, uma parte da administração da crise interna sobre os ombros dos trabalhadores, de um modo autoritário.

Lancei aqui essa discussão, Sr. Presidente, para concluir dizendo que não é possível mais fazer conviver a chamada abertura política com o fechamento econômico. Isso não é possível, é óbvio. Parece-me evidente que a este Governo só resta um caminho: procurar o consenso nacional no que diz respeito à política econômico-social que ele pretende implantar e vir à Nação dizer qual é o seu projeto político, de que metas dispõe para conseguir seus objetivos, no que diz respeito à política econômica, à política social, à política institucional do País. O Governo precisa colocar as cartas na mesa para discutir com a Nação, porque eu tenho a impressão de que o momento é tão grave, que é preciso que nós todos nos unamos na defesa da nossa nacionalidade, da soberania do País. Há grupos minoritários que estão pretendendo internacionalizar, ainda mais, a economia brasileira, para conseguir mais algumas benesses que lhes permitam continuar por mais alguns anos no poder, contra a vontade da Nação e sem procurar o consenso nacional. Isso é grave. A Nação não vai poder permitir que isso ocorra, e se o Congresso Nacional o permitir, continuará sendo ainda mais desacreditado diante da opinião pública. Ninguém duvida que, de certo modo, o Congresso Nacional, por força das circunstâncias que nos foram impostas, não tem muita credibilidade junto à opinião pública nacional. Ele precisa readquirir essa credibilidade, adotando aqui posicionamentos coerentes, independentes. Para que isso ocorra é necessário que nos encaminhe para as discussões dos problemas sérios por que o País está atravessando, desde o da inflação, do custo de vida exagerado, da classe média em crise, com o poder aquisitivo reduzido, até as grandes massas marginalizadas ainda sob o domínio da fome, ainda curtindo a fome nos grandes centros e no interior brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira. (*Pausa.*)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Os requerimentos justificados da tribuna por V. Ex^a serão examinados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, toda a matéria constante da pauta, dependente de votação, fica adiada para a próxima sessão.

São as seguintes as matérias cuja votação é adiada.

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão
de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172 de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258 de 1980) que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980 das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
de Municípios, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.271 e 1.872, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e

da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.
(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A situação climática do Nordeste tem ensejado sucessivos pronunciamentos nas tribunas do Congresso Nacional, com o revezamento de deputados e senadores no afã de trazer a debate questões relacionadas com o chamado Polígono das Secas.

O longo período de estiagem — agora atenuado com as pesadas chuvas que banharam inúmeros municípios da sofrida Região — vem dando lugar a que ponderáveis segmentos sociais igualmente se mobilizem para oferecer sugestões válidas às autoridades competentes, numa preocupação constante que haverá de resultar benéfica para o estabelecimento de diretrizes — tanto emergenciais como duradouras — em favor daquela extensa faixa do Território Brasileiro.

A 12 do corrente, em Fortaleza, teve lugar um seminário com a finalidade de estruturar-se uma planificação de contornos mais precisos e definidos, no cumprimento do qual muito se poderá fazer em prol do Nordeste.

Sob os auspícios da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará e da Assembléia Legislativa, o magno certame reuniu empresários, políticos, estudiosos do tema, além do próprio Governador Virgílio Távora, que abriu oficialmente os seus trabalhos.

Ao final das discussões, foi elaborado uma circunstanciada Exposição de Motivos dirigida ao Ministro Mário David Andreazza, a cuja Pasta está afeta a coordenação geral das providências concernentes ao assunto.

Em 19 itens, foram alinhadas as reivindicações básicas consideradas pelos promotores do conclave

"... como indicadas para criar uma estrutura, no Nordeste, que dê à sua economia maior poder de resistência às secas, desorganizadoras do setor primária, com reflexos negativos sobre todos os segmentos econômicos."

Pela relevância das sugestões oferecidas, achei por bem dá-las a conhecer a este Plenário, transcrevendo-as, a seguir, do documento já em poder do titular do Ministério do Interior:

1. Apoio financeiro à FUNCEME, a fundo perdido de 6 aviões com envergadura e características próprias para o trabalho de nucleação e aprimorar seu quadro de técnicos, com o objetivo de dar ao bombardeio de nuvens

um padrão científico capaz de aumentar o volume e extensão das chuvas artificiais.

Não se pode conceber que um órgão como a FUNCEME, que desempenha uma missão de grande relevância econômico-social, contribuindo para reduzir os efeitos das secas e dos verões prolongados, não receba recursos de monta do Ministério do Interior, por intermédio da SUDENE, para se aparelhar em material e pessoal de modo a realizar a importante tarefa que lhe compete com o máximo de eficácia.

A FUNCEME tem um acervo respeitável de serviços prestados ao Ceará, sendo necessário que, para aumentar sua credibilidade junto à opinião pública, possa dispor de um número suficiente de aeronaves que permitam o bombardeamento nos locais onde se encontrem condições atmosféricas favoráveis, através de uma programação sincrônica, orientada pela meteorologia.

Faz-se mister também que aquela autarquia contrate químicos, meteorologistas, geógrafos e aviadores competentes e arrojados que se disponham a fazer a nucleação sem receio do perigo a que, por vezes, se expõem.

2. Formação, pelos órgãos federais vinculados à agropecuária, de um estoque regulador de torta e caroço de algodão para venda aos criadores a fim de evitar as crises no abastecimento de rações para os rebanhos bovinos.

Esta é uma providência cuja adoção se impõe como forma de amparo adequado à pecuária garantindo, durante todo o decurso do ano, o fornecimento do suplemento protéico de que o gado precisa para aumentar o peso, melhorar a procriação e a produção leiteira.

3. Extensão do Projeto Hídrico a todo o território cearense, não mais para atender a uma conjuntura climática adversa, mas para criar uma estrutura hídrica que torne o setor primário menos vulnerável a futuras secas, que representam uma calamidade cíclica inafastável em nossa ecologia.

A seca deste ano mostrou que a necessidade de criar pontos d'água não se restringe às regiões mais áridas do Estado, mas se estende a todas as microrregiões que evidenciaram o empobrecimento geral dos lençóis freáticos, incapazes de suprir a população e os rebanhos bovinos e, muito menos, servir a pequenos projetos de irrigação para uma modesta atividade agropecuária.

Por essa circunstância, conclui-se que o Projeto Hídrico não pode ser restrito, mas amplo, cobrindo todo o Estado do Ceará, possibilitando encontrar-se água onde exista e fornecendo os implementos para sua utilização.

Os recursos para o Projeto Hídrico devem ser ilimitados e aumentados os valores de financiamento, a fim de permitir a construção de grandes e médios açudes cuja bacia hidráulica lhes permita atravessar períodos de seca com razoável volume d'água.

4. Formação, por órgãos federais, de estoques de sementes selecionadas para fornecimento aos agricultores nas épocas propícias ao plantio, a fim de aproveitar o início das chuvas cuja duração no Nordeste é bastante incerta.

5. Restauração imediata da política de construção de açudes particulares em cooperação e ampliação dos existentes, dando-se execução urgentes a esse programa, aproveitando a pluviosidade atual, que oferece água abundante em todos os pontos do Estado para as obras de levantamento de paredes das barragens. Construção de barragens submersas no leito dos rios perenizados, para elevar o lençol freático das terras ribeirinhas.

6. Criação de uma linha de crédito especial para compra de eletrobombas, motobombas, aspersores, canos e outros implementos necessários à irrigação privada em qualquer área do Estado, para incrementar a produção de alimentos e forragens.

7. Criação de linha de crédito especial para compra de tratores de esteira e de pneus, para preparo do solo e outros serviços destinados a fortalecer a estrutura da propriedade rural.

8. Expansão dos núcleos do Projeto Sertanejo, atualmente em pequeno número, a fim de sua assistência técnica e encaminhamento de contratos de financiamentos para pequenas propriedades rurais situadas na zona do cristalino, onde são mais difíceis as condições para a agricultura e a pecuária.

9. Perfuração de poços artesianos de grande profundidade no sopé das chapadas do Araripe, Apodi e Ibiapaba.

10. Redirecionar os financiamentos externos para desenvolvimento rural integrado, obtendo a desvinculação de certos objetivos prefixados, de forma a permitir o emprego de recursos especialmente em açudes, poços e estradas vicinais, pois, atualmente, o Banco Mundial não admite, em seus empréstimos, aplicações dessa natureza.

11. Eletrificação rural dos vales ao longo dos rios perenizados ou perenizáveis, bem como do contorno dos açudes, a fim de ensejar o aproveitamento de terras férteis para a exploração de uma agropecuária garantida por irrigação privada, capaz de produzir grandes quantidades de alimentos e forragem para o gado.

12. Alocação de recursos ao Estado para a construção de açudes públicos municipais de grande e médio porte, destinados ao reforço das fontes de abastecimento d'água em municípios do interior, para reduzir o dispêndio e o esforço com o transporte d'água de pontos distantes em caminhões-pipa, para atender às necessidades domésticas de localidades onde grassa a sede — como aconteceu este ano, em larga escala.

13. Criação de uma linha de crédito para o artesanato, de forma a abranger famílias que operem nesse setor de atividade, como forma de aumentar a renda *per capita* de setores modestos da população.

14. Reativação do PROTERRA, que tantos benefícios prestou à agropecuária e, abruptamente, viu-se privado de recursos a fim de continuar a promover a modernização do setor rural nordestino.

15. Criação de uma linha de crédito especial para a construção de obras públicas na periferia das cidades, como meio de absorver a mão-de-obra de massa humana que ali vivem de subempregos.

16. Extensão do POLONORDESTE a outras regiões do Estado.

17. Dispensa do pagamento do imposto do INCRA, no corrente exercício, pois, se houver safra, será bastante reduzida, não oferecendo condições financeiras aos produtores para pagar aquele tributo.

18. Continuidade do plano de fornecimento de insumos para a avicultura, durante todo este ano, pois, ainda que haja inverno, nossa produção de milho será insignificante para as necessidades locais.

19. Financiamento para o Projeto Hídrico, construção de açudes, aquisição de motobombas, eletrobombas, aspersores, canos e outros implementos para irrigação, tratores de esteira e pneus com juros iguais aos fixados para os empréstimos contratados com base no Plano de Emergência.

Estes, Srs. Senadores, os 19 itens que constam da exposição de motivos elaborada pela FACIC e pela Assembléia Legislativa e já entregue ao Sr. Ministro Mário Andreazza, titular da Pasta do Interior.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com imenso prazer, eminente Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Desejo aplaudir o documento que V. Ex^a acaba de ler, que é da maior importância para a economia do Nordeste, sobretudo para a economia do Nordeste semi-árido. Essas conclusões a que chegaram a FACIC e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará merecem a aprovação imediata de todos nós que compomos, nesta Casa do Congresso, a Bancada daquela sofrida região. Apenas um item a mais, ao meu ver, me ocorre deveria ser acrescentado aí, que é aquele que se refere à anistia fiscal para os débitos contraídos pelos pequenos e médios proprietários do Nordeste, nos últimos três anos, diante das calamidades sucessivas a que têm sido levados pelas estiagens. Com esse reparo, estou plenamente de acordo com o documento que V. Ex^a acaba de ler.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, não apenas pela solidariedade que empresta a essas sugestões da FACIC e especialmente por essa sua lúcida indicação, que, naturalmente, se somará àquelas outras encaminhadas pela Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará e Assembléia Legislativa à apreciação do Sr. Mário David Andreazza.

Sr. Presidente:

Por reconhecer como oportunas e acertadas as sugestões da FACIC e da Assembléia Legislativa, entendi de meu dever inseri-las em nossos anais, como mais um esforço valioso das lideranças cearenses para o correto equacionamento da problemática nordestina.

Queira Deus que os órgãos governamentais incumbidos de estudar a matéria, mostrem-se sensíveis à realidade que continuamos a enfrentar, para a qual o Poder Central só direciona as suas vistas quando se agudizam as dificuldades conseqüentes da carência de chuvas no âmbito do Polígono.

O Nordeste merece a atenção permanente dos que decidem neste País. Os seus 37 milhões de habitantes não podem continuar experimentando as gritantes distorções do nosso processo de desenvolvimento. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O *Jornal do Brasil*, de hoje, traz deduções de um professor que se coaduna com o pensamento, com o raciocínio dos últimos discursos que fiz nesta Casa.

Daí porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu voltar à tribuna para analisar o que disse o professor e fazer constar dos Anais este depoimento que

considero de alta significação para estudo das autoridades a respeito da realidade traçada pelo professor.

O *Jornal do Brasil* diz o seguinte segundo o Professor Dêrcio Munhoz:

Brasília — A inflação só diminuirá de forma significativa quando as perdas de renda do País para seus fornecedores de petróleo forem definitivamente distribuídas entre os segmentos da sociedade, afirmou o professor de Economia Internacional da Universidade de Brasília, Dêrcio Munhoz.

O grande problema do Brasil, hoje, a seu ver, é que a política monetária ortodoxa que vem sendo aplicada pelo Governo só apresenta uma forma para distribuição dessas perdas: criar uma recessão, desorganizando o sistema produtivo, situação em que os grupos mais fracos, assalariado e pequenas e médias empresas, sem capacidade de barganha, absorveriam a carga sozinhos.

Sr. Presidente, é mais do que certa a análise do Professor Munhoz. Na realidade, a pequena e a média empresas brasileiras e os assalariados, de um modo geral, estão, por incrível que pareça, assoberbados com os grandes problemas com que se depara o Brasil a partir de 1973. Daí porque o assalariado brasileiro a cada ano que passa compra menos, daí porque a pequena e a média empresas nacionais não dispõem de capital de giro próprio até hoje.

O que vem ocorrendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante dessa política ortodoxa que evita que todo a sociedade participe do esforço que deveria ser de todos, é que está havendo a desmotivação para o trabalho e para o desenvolvimento econômico da pequena e da média empresas.

O articulista diz o seguinte:

O constrangimento do balanço de pagamentos, segundo o Sr. Dêrcio Munhoz, poderia ser superado sem provocar uma violenta alta das taxas de juros internas, como está ocorrendo, para induzir as empresas a buscarem recursos no exterior. Essa política, observou, está simplesmente elevando os custos do sistema produtivo e colaborando para acirrar a inflação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a alta tributação que vem ocorrendo no nosso País, tendo em vista o imposto que é cobrado *ad valorem*, é uma maneira de dar oportunidade ao Governo, como eu disse ultimamente, de ter uma arrecadação superavitária, uma arrecadação fiscal onde há um superávit, de 1980 para 1981, de 400 bilhões de cruzeiros. Mas, essa arrecadação prejudicou a pequena e a média empresas. O Governo, por outro lado, na necessidade que tem de dólares, diminui o dinheiro em circulação, obrigando as empresas maiores captarem dólares no exterior. A captação de dólares no exterior favorece ao Governo, porque facilita a sua balança de pagamento, mas cria um problema difícil para a pequena e a média empresas nacionais.

Nós deparamos agora com um outro problema: a grande massa de assalariados brasileiros que ficavam respondendo por uma parte desses encargos. Essa parte, dado os salários, que tinha a sua modificação anualmente — como todos nós sabemos, o salário era modificado em maio — em junho já começava a perder, porque a inflação de junho já absorvia uma parte de seus salários. Então, eram doze longos meses para o assalariado apertar cada vez mais o cinto. Quer dizer, uma grande parte dessa economia estagnada era altamente prejudicial ao assalariado brasileiro, pois ele vinha tendo o reajustamento salarial de ano em ano.

Mas, agora, a coisa mudou. O reajustamento salarial passou a ser semestral, e desta forma não é só o assalariado brasileiro que irá responder, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por esse grande problema que nunca deveria ser dele, mas sim de todos os segmentos da nossa sociedade. Porque é lógico, é evidente que se o operário tinha um reajustamento do seu salário em maio e só teria outro em maio do próximo ano, naqueles doze meses ele passava a apertar o cinto. Com o reajustamento semestral, a situação passou a ficar, para o Governo, mais difícil, e o Governo não tem onde jogar mais essa situação. Daí o perigo da recessão, daí o perigo de uma situação mais aflitiva e difícil.

A minha presença hoje à tarde na tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem como objetivo analisar os conceitos desse professor que não é político. Ele trouxe, através do *Jornal do Brasil* de hoje, um documento que nos dá a oportunidade de vir à tribuna discutir com os representantes do partido do Governo uma realidade realmente gritante.

Mais adiante, ele diz:

A administração da entrada de dólares, com a programação da captação das empresas públicas e a limitação do acesso das grandes empresas ao mercado financeiro interno poderia resolver o problema sem afetar de forma tão negativa o crédito interno.

O Governo, propôs, vincularia a tomada de empréstimos das grandes empresas no mercado interno à comprovação de captação no mercado externo. A diferença entre as taxas interna e externa,

comentou, não poderia ser grande, para não penalizar as empresas que captam no exterior.

A necessidade crescente de dólares, disse, está levando o Governo a determinar uma expansão cada vez menor do crédito interno, o que acaba causando distorções no sistema bancário. A única forma de evitar isso é exigir que todas as operações feitas pela Lei nº 4.131 — princípio mecanismo de empréstimos em moeda estrangeira — sejam intermediadas por um banco brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós sabemos que antes só a União captava recursos em dólares no exterior; depois, os Estados passaram a ter esse direito. Após, a União, os Estados e os Municípios, e já agora não são mais a União, os Estados e os Municípios; são eles e mais as empresas particulares. A captação de recursos hoje é feita por quase toda a Nação.

Ora, se no ano passado nós precisamos captar no exterior mais de treze bilhões de dólares, para atendimento, uma parte, de pagamento de juros, que foi superior a sete milhões de dólares, e outra parte para aliviar nossa balança de pagamentos, por causa do déficit da conta/petróleo, neste ano estamos a precisar para juros, *royalties*, dividendos e a conta do petróleo, de uma importância superior a vinte e um bilhões de dólares. Então, temos de captar recursos em todo o mundo. Mas é preciso que se compreenda que nós não podemos sobrecarregar o setor produtivo nacional. Nós não podemos penalizar o assalariado brasileiro. Por que não podemos penalizar o assalariado brasileiro? Por que não podemos penalizar a pequena e a média empresas? Porque é da pequena e da média empresas que nasce o desenvolvimento para todos.

As grandes empresas, independente da sua maioria serem automatizadas, grande parte delas não é de capital genuinamente brasileiro. As pequenas e médias empresas são as que fazem fluir o sangue nacional, fazem fluir o progresso da Nação e nelas está, enfim, a nossa nacionalidade.

Mas, por incrível que pareça, o expediente desse processo, o expediente desse pacote econômico ortodoxo e firme tem como objetivo impingir ao operário, à pequena e média empresa o encargo maior de responder pela carga de sacrifícios que a alta de petróleo nos impõe.

Portanto, a minha presença, na tribuna, na tarde de hoje, é para discutir o que diz o Professor, Dêrcio Munhoz que não é político, é um brasileiro que quer contribuir, quer colaborar, porque este modelo econômico não tem condições de continuar. Não se encontra ninguém que apóie o atual modelo. O Professor aponta soluções que eu acho viáveis. Como solução alternativa ele propõe "a adoção de uma política tributária compensatória para reduzir a carga que se jogou sobre o sistema produtivo. A receita fiscal seria obtida de outras fontes, com a taxa maior dos bens de consumo sofisticados e das rendas de capital." Assinalou que as atividades essenciais não podem ser taxadas com a mesma alíquota dos produtos de luxo, para consumo restrito.

Ora, Sr. Presidente, isto é uma verdade gritante. A taxa do supérfluo não pode jamais ter a taxa do bem de consumo direto. Uma senhora que vai comprar uma máquina de costura para trabalhar e uma outra que vai comprar uma TV a cores não podem pagar o mesmo juro. O juro do trabalho tem que ser um juro motivador, tem que ser um juro baixo; o juro do supérfluo tem que ser um juro alto. Quem vai comprar um caminhão para trabalhar, não pode sofrer a mesma taxa de juros, a mesma taxa de tributação que sofre quem vai comprar um *Galaxie* para o seu *status*.

Eu acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que precisa haver uma modificação na política que diz respeito aos juros e na política de tributos. A política tributária é violenta, o imposto cobrado *ad valorem* não tem como, simplesmente alimenta a inflação a um ponto que ninguém sabe para onde vai ser arrastado.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Antes de tudo Senador, quero parabenizá-lo pela brilhante exposição que está fazendo, comentando o discurso do nosso professor de Direito Internacional, Dêrcio Munhoz, da Universidade de Brasília. Queria apenas dizer que, no sistema econômico brasileiro, que é o de livre iniciativa, o sistema produtivo transfere ao consumidor todas as despesas, todos os itens de custo dos produtos industrializados. Então, os encargos financeiros que são juros, comissões, seguros, mão-de-obra, matéria-prima, remuneração do capital. Todos esses itens são transferidos do sistema produtivo ao sistema consumidor. O Brasil, em determinados setores, tem cargueado sobremaneira, com impostos, com altas taxas de juros, dentro do setor de produtos industrializados, quando esses produtos são de uso supérfluo, como, por exemplo, perfumes, que pagam um alto IPI, cigarros, bebidas, tecidos de luxo e carros de luxo. Então, em determinados setores o Governo intervém para, exatamente, carguear quando esses produtos são de uso supérfluo. Mas, via de regra, o sistema produtivo transfere todos os custos dos produtos industrializados ao consumidor.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Bernardino Viana, o grande problema é que a maioria dos consumidores brasileiros não tem como acompanhar essa inflação astronômica, porque o que ocasiona tal inflação astronômica são os juros, os tributos, a correção monetária, enfim, são dispositivos e artifícios que o Governo usou para ter um orçamento superavitário.

V. Ex.^a é do Nordeste, sabe que o nosso algodão é gravoso. Com a modificação da filosofia tributária, em 1977, ele se tornou deficitário, porque nós não temos rentabilidade no Nordeste para responder por uma taxa de ICM da ordem de 16%, que incide sobre o algodão. Nós não temos rentabilidade para responder por essa obrigação. Mas o que acontece com os governadores de Estado? Eles são obrigados a fazer incidir a taxa de 16% do ICM sobre o algodão, embora sabendo que o algodão é uma cultura gravosa, porque, se não cobrarem essa taxa, não têm com que pagar o funcionalismo, porque a maior renda dos governos do Nordeste está no ICM. Então, eles cobram ICM de algodão, 16%, que incide sobre o produto que ele sabe que é gravoso.

São esses problemas, Senador Bernardino Viana, que precisam ser discutidos à luz de uma realidade. O que não é possível é ficarmos à mercê de um tributo, quando nós não temos rentabilidade para pagar esse tributo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Só desejo concluir o meu raciocínio, respondendo ao Senador Bernardino Viana.

V. Ex.^a veja bem o seguinte: a Previdência Social cobra do previdenciário taxas alarmantes de correção monetária. Acontece que aquele cidadão está sendo taxado porque está pagando um direito adquirido. Ora, quando ele deixa de pagar aquele direito é porque ele, realmente, não tem condições de pagar. Ele só adquire o direito se pagar a obrigação, porque a obrigação para com a Previdência Social é um direito adquirido: se o cidadão paga a Previdência Social, ele está comprando o seu direito. No momento que o cidadão deixa de pagar a Previdência Social, o que esta faz? Em vez de facilitar o mais possível, ela taxa o contribuinte com uma correção monetária que eleva, dentro de pouco tempo, uma dívida x para uma dívida 50x. Então, o desgraçado, que não tinha condições de pagar o normal, como é que vai poder pagar o anormal? Essa é a taxa previdenciária que está aí, ela é astronômica para o povo, para as prefeituras, para todo o mundo. Resultado: a taxa incorre, incide sobre o cidadão que não teve condições, coitado, de pagar o seu direito para tê-lo adquirido.

A prestação do BNH, para a casa própria, corre na mesma situação. O cidadão não pode pagar a prestação da casa que é dele. Resultado, ele sofre uma correção monetária astronômica. Pelo amor de Deus!

Nobre Senador Bernardino Viana, creio que não se deve penalizar um povo ao ponto de marginalizá-lo, jogando-o na rua da amargura, através de taxas exorbitantes que ele não tem como pagar, pelo menos nas duas categorias de cidadãos: os que pagam o direito de ter, através da Previdência Social, assistência no ocaso da sua vida e o prestamista da casa própria.

O que eu quero é ilustrar o meu pensamento, o de que o Governo está pensando muito mais no tributo, em termos de arrecadação, do que no povo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — O que o eminente Professor Décio Munhoz está afirmando — e V. Ex.^a está analisando muito bem da tribuna, eminente Senador, é que alguém neste País, obviamente, vai ter que pagar para sairmos da crise. E todos estamos preocupados no sentido de que não sejam apenas os trabalhadores, mais uma vez, a pagarem por isso. Então, ele analisa, por exemplo, a política econômica do Governo, em 1980, e conclui que, neste caso, como os trabalhadores conquistaram, por pressões sociais, o reajuste semestral de salário, a partir do ano passado, a inflação acabou adquirindo, por acomodação do sistema, um novo patamar, e acabou descarregando, mais uma vez, sobre os ombros dos assalariados e pequenos e médios empresários, todo o ônus, todo o sacrifício da crise. O que ele está dizendo é que o Governo tem que entrar aí — e concordo com V. Ex.^a plenamente — e que, ao invés de taxar e tributar à revelia, e com isso distribuindo sobre toda a sociedade o ônus desse problema, que se fizesse uma tributação maior sobre os bens de consumo sofisticados. Quer dizer, quem é que compra bens de consumo sofisticado? Classe média alta e elite, uma proporção privilegiada da sociedade brasileira. Essa faixa privilegiada é que estaria pagando maiores tributos na tributação indireta, através de ICM, de IPI etc., que são os tributos indiretos. E, ao mesmo tempo, ao invés de se taxar os salários mais violentamente, que se taxassem os ganhos de capital, para que o balanço

brasileiro não tivesse déficit. Então, concordo plenamente com V. Ex.^a Acho que pode ser uma saída. A preocupação nossa, como V. Ex.^a também a tem, e está manifestando, é de discutirmos aqui no Congresso Nacional e com todas as parcelas da sociedade brasileira, uma forma de nós sairmos disso, democraticamente pelo consenso nacional, sem que sejam os trabalhadores menos aquinhoados aqueles a pagarem maior tributo pela crise, pela qual eles não são responsáveis, eles não são os autores, eles são as grandes vítimas desta crise. Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte e o parabênz.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Henrique Santillo, V. Ex.^a tem toda a razão e fico grato pelo aparte de V. Ex.^a Veja bem: a massa de assalariados do Brasil não tem como estar concorrendo para a inflação, porque eles não estão ganhando nada.

Tenho em meu poder uma tabela com os preços dos gêneros de primeira e primeiríssima necessidade de 75 e 81. Em 75, o salário na minha Região — o salário mínimo descontados os 8% de INPS — era de trezentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos que dava para comprar, àquela época, em 1975, 22 kg de café; 85 kg de arroz; 9 botijões de gás; 20 parcelas de água, 6 quilowatts de luz, 867 chamadas de telefone, 133 litros de leite, 495 cartas de correio, 173 pastas de dente, 231 unidades de gilete. Pagava 320 cruzeiros de aluguel de um barraco; comprava 158 quilos de açúcar, 50 quilos de feijão, 32 quilos de carne de segunda, 87 quilos de farinha, 91 quilos de pão, 91 dúzias de ovos, 257 quilos de cebola, 35 latas de leite em pó.

Feito esse mapa, cheguei à conclusão seguinte: o assalariado de nível menor, o pobre mesmo do País ainda está mais sacrificado do que o menos pobre. Por quê? Porque, por incrível que pareça, ele comprava, em 1975, 16 quilos de café, hoje compra mais café: 17 quilos; arroz, comprava 85 quilos, hoje compra os mesmos 85 quilos; gás, comprava nove botijões, hoje compra 14 botijões; água, comprava 20 parcelas, hoje compra 28 parcelas, a luz, comprava 6 quilowatts, hoje compra 8 quilos; ele dava 867 chamadas telefônicas, hoje dá 1 358 chamadas; o leite natural, comprava 132 litros, hoje, 152 litros, pagava 495 cartas, hoje 585 cartas, pasta de dente, comprava 173, hoje 203; gilete, comprava 231, hoje 383.

Muito bem, acontece que o pobre mesmo do Brasil não usa isso aqui. O pobre não compra o leite natural, porque não tem dinheiro todo dia nem o crédito; compra a lata de leite. Quando ele tem o dinheiro compra uma lata de leite e o menino toma, quando o leite acaba, se tiver o dinheiro, ele compra outra, se não o tiver, o menino vai tomar a garapa de açúcar. Assim, o leite natural ele não compra, porque não tem o dinheiro diariamente, nem o crédito. O café, ele deixou de beber há muito tempo. O pobre compra açúcar porque precisa comprar. Enquanto, em 1975, comprava 178 quilos, hoje só compra 114. O feijão — pobre não come macarrão, nem arroz — ele comprava 50 quilos e hoje compra 37. Farinha de mandioca, o que antes comprava 87 quilos e hoje só compra 60. Pão, que comprava 91 quilos, hoje só compra 68. Ovos — ele não come carne — comprava 91 dúzias e hoje só dá para 57. Cebola, que comprava 257 quilos, hoje só dá para comprar 91. Leite, que comprava 35 latas, hoje só compra 26. Então a situação do pobre mesmo neste País está muito pior, por incrível que pareça, do que o menos pobre.

Agora, tem o quadro da classe média que já disse aqui. Essa liquidou-se, porque está com o telefone no cadeado, não pode pagar a prestação do BNH; da casa própria. Agora querem fazer uma prestação semestral, isto é, corrigir semestralmente a prestação da casa própria, o que é um absurdo. O que é um absurdo, Senador Henrique Santillo! Porque uma grande parte dos assalariados brasileiros não estão tendo a correção dos seus salários semestralmente, ou seja, o assalariado de nível maior no Brasil não tem correção semestral. Ora, se ele não tem correção semestral, como é que ele vai ficar subordinado a uma correção semestral das suas prestações?

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto é muito grave, porque são centenas de milhares de pessoas que não estão podendo pagar a prestação de uma casa do BNH com correção anual. Se a correção descer de anual, se a correção for semestral, não sei para onde seremos arrastados. E o pobre, que está comprando menos feijão, menos farinha, não pode estar colaborando para a inflação, de maneira alguma. Quem está colaborando para a inflação, por incrível que pareça, é o Governo...

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Mesmo porque os reajustes salariais foram sempre inferiores ao índice inflacionário, nesse mesmo período.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Agora mesmo já há defasagem em termos de 49%. De 1º de novembro, ao dia de hoje já há uma defasagem de 49%. Se o reajuste de maio for até 55%, não aumentaram nada para o assalariado; se houver o reajuste de 55% não reajustaram nada, pagaram o que estão devendo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Porque, veja V. Ex^a: o Governo ao mesmo tempo em que submetido à pressão social, partiu para uma legislação modificando a política salarial com reajustes semestrais, criou o INPC, sobre o qual ele tem controle absoluto e pode, inclusive, manipular. E todos os reajustes têm sido, depois do estabelecimento da nova política salarial, bem inferiores ao índice inflacionário. Agora, V. Ex^a está se referindo a um problema que acho fundamental: temos cerca de 40 milhões de brasileiros que trabalham; desses 40 milhões, temos 22 milhões que estão em pobreza absoluta, ou seja, são aqueles que trabalham e ganham até um salário mínimo; temos 17 milhões de brasileiros que estão submetidos ao salário mínimo e 5 milhões que não estão submetidos a salário algum, ou seja, recebem uma remuneração inferior ao salário mínimo. Bom. Isso aí é um problema seriíssimo para o Brasil. Na verdade, a política econômica do País não tem procurado sanar esse gravíssimo problema que é esse vastíssimo bolsão de famintos que o País possui. Mas, ao mesmo tempo, nós temos aqueles assalariados que vão até a classe média, a considerada classe média, que também não podem ser punidos para a solução da crise. Não devem e não podem ser punidos. Daí o fato de nós continuarmos dizendo que a sugestão do Professor Dércio Munhoz, precisa ser estudada pelo Governo e nós todos precisamos discutí-la. Ele acha que precisa modificar a política tributária, que os bens de consumo sofisticados que vão para as elites têm que pagar bastante impostos, ser bem taxados e que os ganhos de capital precisam também ter uma taxa maior, ao invés de se taxar os salários, mesmo os da classe média. Isto também foi uma conquista da classe média brasileira; isto não veio do céu. E ela não está disposta a pagar sozinha pelos problemas que ela não criou; não foi ela também quem criou esses problemas. Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Henrique Santillo, o mais grave é que esses cinco milhões de desocupados, a sua tendência é só aumentar. Agora, o que diz o Ministro da Previdência Social? S. Ex^a anuncia que é necessário que o empresário brasileiro, ao invés de pagar 8% pague 9,5%. Então, é tirar mais da circulação, do empresário, nove milhões de cruzeiros novos! Está aqui a nota:

“IAPAS quer dinheiros das empresas. Afogado pelas dívidas...”

— pois o INPS está devendo só à rede bancária mais de 70 bilhões de cruzeiros novos —

“... e pela ineficiência. O Ministro Jair Soares da Previdência Social tem um plano para melhorar os números do INPS: pretende aumentar para 9,5% a contribuição mensal dos empregadores que, atualmente, contribuem com 8% para o sistema previdenciário. Se isto ocorrer o empresariado brasileiro levará uma facada suplementar de 750 milhões por mês em dinheiro de hoje, ou seja, 9 bilhões.”

Senador Henrique Santillo, vou dizer uma coisa porque não entendo: o assalariado jogado à rua da desventura, o empresário pequeno e médio sem capital de giro, o INPS falido, devendo o que não está podendo saldar e, o mais grave, os nossos valores éticos e morais da nossa sociedade — a família. Sim. Porque a família desse homem que está ganhando este salário de Cr\$4.449,00 não é mais família, não; é ajuntamento. Porque — eu já disse desta tribuna várias vezes — o dono de uma casa mede a autoridade na casa dele, com os filhos dele, pelo dinheiro que ele tem no bolso. Se ele pode manter a casa, pagando o aluguel, fazendo a feira, ele tem força e voz ativa na casa dele. Se ele não pode, ele não tem como mandar na casa dele. É a destruição da família, do obreiro, do homem que trabalha, do homem que produz. Porque V. Ex^a o disse muito bem: são 40 milhões de pessoas, neste País, com 5 milhões desocupados e os 35 milhões ganhando um salário de miséria.

Ora, pelo amor de Deus! Como é que um homem pode ter amor pelo labor, se o que ele ganha como salário não oferece a ele o direito dele viver com dignidade? Como é que o homem pode ter amor pelo labor, se o salário que ele desfruta por 8 horas de jornada, com mais duas ou três horas saindo de casa, indo e vindo, para receber um salário no fim do mês que não atende nem de longe às necessidades do dono de uma casa? Porque está aqui a tabela com os preços de 1975 e os preços de 1981. O salário se mede pelo que ele compra em utilidade, se o salário hoje está dando para comprar menos do que em 1975 é porque o salário não melhorou. E não melhorando o salário o homem vai perdendo o amor pelo labor. E eu perguntaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um operário, um trabalhador que perde o amor pelo labor, ele vai ser o quê? ele vai ser um desocupado, um marginal! Daí ser necessário discutir nesta Casa — que é a Casa do povo — esses problemas, sem a polêmica, analisando depoimentos de um professor como este. E eu tenho certeza — repito — o que ele quer é colaborar, o que ele quer é ajudar.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Na parte em que V. Ex^a se reportava às dívidas da Previdência e ao empenho do Sr. Ministro em encontrar uma saída, eu conversava com o nobre Senador José Richa a respeito desse famoso Decreto nº 1.861 que pela sua característica reconhecidamente estatizante, foi um artifício, foi uma forma de força encontrada pelo Governo para levar maiores recursos à Previdência, através desse fundo de Assistência Social. Foi preciso uma reação vigorosa de parlamentares, de setores do empresariado, da Confederação da Indústria, da Confederação do Comércio que dirigem o SESC, o SESEI, o SENAI e o SENAC, para que o Governo viesse alterar esse Decreto nº 1.861, que ia tirar uma contribuição maior das empresas para esse fundo da Previdência Social.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Richa, com o maior prazer.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — A propósito desse assunto abordado agora no seu aparte, pelo Senador Mauro Benevides, é um disparate o Governo não só retirar das entidades e depois acabar recuando. Mas também retirar das entidades os recursos imprescindíveis para que os órgãos assistenciais dessas entidades patronais pudessem continuar prestando serviços aos seus empregados, já foi uma aberração. Entretanto, o mais grave, parece-me, é o aumento das alíquotas, é o estabelecimento de novos critérios que irão levar muito mais ônus às empresas e, conseqüentemente, a corda vai arrebentar do lado mais fraco. Então, a propósito desse assunto abordado no aparte do Senador Mauro Benevides, gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^a ainda, um outro assunto que é mais ou menos correlato com esse e que já foi abordado pelo Senador Henrique Santillo, quando diz do enorme contingente de brasileiros, 22 milhões — segundo nos revela o Senador Henrique Santillo — que está vivendo com um salário bastante modesto e dos 5 milhões quase que em miséria absoluta, porque ganha menos do que um salário mínimo. Acrescentando-se ao fato do Brasil ser um País jovem e que, anualmente, está em condições de entrar no mercado de trabalho, um contingente de centenas de milhares de jovens, esta mão-de-obra, estes jovens não encontram mercado, não encontram trabalho. Ora, estamos chegando àquele índice já perigoso de desemprego e subemprego. É natural que qualquer País, quando há crise econômica, como é o caso do Brasil em que nós estamos neste instante vivendo, a primeira providência que o Governo toma é reduzir impostos, para evitar desemprego e sobretudo o subemprego que, agora, já se anuncia em São Paulo. Já está correndo abaixo-assiando nas empresas, para saber se o operário prefere que haja um volume grande de dispensas ou, então, reduzir a sua jornada de trabalho. Já chegamos ao ponto de socializar miséria aqui. Então, aqui no Brasil acontece exatamente ao contrário de qualquer País que se preocupa com o aspecto social do problema: ao invés de reduzir a carga tributária, aqui no Brasil, se aumenta. Quer dizer, quanto maior a crise, mais se aumenta a carga tributária em cima do povo. V. Ex^a faz em seu discurso, brilhantemente, um apanhado do que isso significa. E V. Ex^a tem se batido nesta Casa, e somos testemunhas, a respeito exatamente deste assunto: da carga tributária que pesa sobre o povo. Porque, quando se aumenta a carga tributária do empresário ele repassa o preço, quer dizer, só o assalariado é quem não tem para quem repassar os aumentos, de um modo geral. E aqui, no Brasil, quem mais aumenta é exatamente o Governo. Veja V. Ex^a que quando se anuncia, ou quando vai se anunciar a taxa inflacionária do mês, as empresas estatais já estão aumentando as taxas de serviços que prestam à comunidade. Quer dizer, os salários são reajustados de 6 em 6 meses, mas as empresas estatais reajustam trimestralmente os valores cobrados contra a prestação de serviço. Assim é com o serviço telefônico, serviço de água, de luz,...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — BNH.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — ... o próprio BNH — de três em três meses se reajusta. Tivemos que lutar muito para conseguir o reajuste semestral para os trabalhadores; entretanto, as entidades do Governo reajustam a cada três meses. Desta forma, não há quem agüente. A respeito ainda deste famigerado Decreto nº 1.861, o que se verificou foi um absurdo. Isto não era hora de se aumentar, de se agravar ainda mais as dificuldades que as empresas estão passando; este e outros decretos iguais ou semelhantes vão acabar provocando um desemprego ainda muito maior no País e, o que é pior, o subemprego, porque esse é computado na estatística mas, na realidade, ele não ganha o suficiente para sustentar a sua família. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo brilhante discurso, como sempre carregado naquele aspecto que mais sensibiliza a cada um de nós, que é o aspecto social dos problemas brasileiros.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador José Richa, a fonte de produção do nosso País está claudicando, porque o Governo impôs uma taxa de juros extorsiva, tão extorsiva que está obrigando algumas empresas a buscar captações de dólares no exterior, porque, na hora em que os juros aqui são mais altos do que lá fora, eles vão buscar os recursos lá fora, no exterior.

Mas eu perguntaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores: será que o encarecimento desses juros não vai encarecer o produto final na mão do consumidor? Porque ninguém vai trabalhar para perder dinheiro. Se o industrial, se o empresário está tendo uma carga de juros mais elevada, ele sobrecarrega o produto final. E eu pergunto: o produto final representa, carregado, o quê? Mais inflação.

Então, nós temos dois caminhos, Sr. Presidente e Srs. Senadores: ou isso que está aí ou a recessão.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Mas isso que está aí já é a recessão.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Ou isso é a recessão.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB RN) — Isso que está aí já é a recessão, muito bem, mas a recessão sem a máscara, porque isso que está aí é uma recessão mascarada. Então, o que vai acontecer? É isso que está aí e a recessão já sem a máscara.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é lógico que se o cidadão paga os juros mais altos, se ele tem custas mais elevadas, o seu produto final vai ser mais alto, conseqüentemente vai ser inflacionário; na hora em que ele não puder concorrer com outra empresa, ele vai à falência.

Agora, o que está acontecendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores — e eu relembrei no discurso de segunda-feira, aqui — é que alguns empresários deixaram as suas indústrias ociosas, ou as suas empresas agropastoris ociosas e pegaram o pouco de dinheiro que tinham e jogaram na poupança. Isso porque a poupança, por incrível que pareça, é sigilosa, oferece 80% de renda livre, garantida pelo Governo, sem fiscalização, sem encargos sociais, ociosamente. Aí, eu pergunto: pelo amor de Deus, se o cidadão deixa o setor de produção para investir seus recursos na poupança e ter, garantidos pelo Governo, 20% trimestrais, então ele volta mais a produzir pagando esses juros extorsivos, ele volta mais a produzir com esses encargos sociais, que são elevadíssimos e querem elevar mais, agora já para 9,5%, ainda mais subordinado à fiscalização e às brigas do operário, coitado, que está com fome e tem que ir para a greve?

Agora eu perguntaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que pode o Governo garantir uma renda que vai a 80% de juros anuais, em uma situação onde a pequena e média empresa estão indo à falência. É de se perguntar: repassa esse dinheiro? Está certo, pode repassar. Mas qual é o negócio, no Brasil, que está dando para se pagar 80% de juros? Ou seja, é muito mais, porque se a Caixa Econômica paga 80%, tem a despesa administrativa, deve estar emprestando a 90% ou a 100%. Assim, eu perguntaria à Casa: quem é, qual é a empresa, neste País, que pode pagar 80% de juros?

Não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo, que quer baixar o custo-de-vida, eleva os juros; o Governo, que quer baixar o custo-de-vida, garante uma poupança ociosa dando todas as condições e, ainda, aceitando para não pagar o Imposto sobre a Renda. Sim, o homem que está com a poupança, está livre de pagar esse imposto sobre a renda, mas o operário que ganha salário, está pagando imposto sobre a renda, como se salário fosse renda.

Pois bem, a arrecadação do Imposto de Renda do País, para este ano, vai a mais de 1 trilhão de cruzeiros porque, por incrível que pareça, salário é renda. E o Imposto de Renda, soma o salário e a renda e alcança o salário. Então, quem paga imposto neste País é quem desconta na fonte. O grande empresário não. Esse pode fazer a sua contabilidade ao seu bel-prazer e ele sabe quanto vai pagar de imposto. Mas quem vive de salário e desconta na fonte, não; esse, paga imposto.

A revista *Veja* da semana passada, trazia a notícia a respeito de um engenheiro que é empregado numa companhia de eletricidade — os dados estão na revista *Veja* —: ele ganha 12 salários, paga 4 salários de imposto. Na reportagem, ele prova que 4 meses de trabalho é para pagar o Imposto de Renda. Lá estão todos os cálculos feitos por ele.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que se compreenda que este é o debate que devemos travar aqui. Um debate em que, acima do interesse das Bancadas, dos Partidos, prevaleça o interesse deste País, porque o interesse maior da Nação é enfrentarmos a realidade para, enfrentando a realidade, sairmos desta situação, desta camisa-de-força. O que não fica bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que se diga que a situação está difícil e não se procure tomar nenhuma atitude. É preciso que deste Poder, como disse o Senador Henrique Santillo, nasça um entendimento para que possamos fazer alguma coisa.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador, creio que ninguém neste País desconhece como anda mal o nosso sistema tributário fiscal. Todos nós sabemos disso, e há grupos permanentes de trabalho estudando uma maneira para que se possa dar ao brasileiro, ao Município e ao Estado, um tratamento fiscal e tributário mais humano e condizente com a realidade comunitária. O que se não pode desconhecer é que há da parte do Governo, das autoridades governamentais, dos técnicos que aí estão nas repartições de planejamento, como SEPLAN, SAREN e os bancos de desenvolvimento, que aí estão todos empenhados em encontrar uma saída. Há pouco tempo, li uma sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, de que nós deveríamos fazer uma modificação no sistema tributário fiscal, de forma a que a divisão do bolo de arrecadação ficasse 40% em poder da União, 40% em poder dos Estados e 20% em poder das prefeituras. Ora, a idéia é magnífica porque, inclusive daria maior autonomia às prefeituras e aos municípios, que são "a célula mater da comunidade". Então, verificou-se que, se fosse adotada aquela divisão sugerida por aquele grande organismo de alta reputação nacional, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio Grande do Sul, centenas de milhares de funcionários do setor público federal teriam que ser demitidos, e diversos outros serviços que aí estão implantados não poderiam ser mantidos condignamente como vêm sendo hoje. Então, é um problema que demanda tempo para ser solucionado. Esse não é um problema de uma só geração, ele vai envolver nossos filhos e nossos netos, quer dizer, mais duas gerações. Mas acredito que há, de lado a lado, do lado da Oposição, que tão consciente está desse problema, que tenho visto aqui através dos pronunciamentos dos seus grandes líderes, homens que têm verdadeiro amor a este País, sei que do lado da Oposição, como do lado do Governo, todos estão empenhados em encontrar uma saída para resolver esse problema crucial, que é o sistema tributário e fiscal brasileiro.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Bernardino Viana, essa revista é de hoje, é mais que atualizada, é atualizadíssima. Pois bem, é ela quem traz o aumento dos encargos sociais. Então, os estudos estão sendo feitos muito mais contra o povo do que a favor dele.

Um outro aspecto: essa geração não espera outra geração para resolver o problema; tem que ser resolvido nesta geração. Ou o Governo procura resolver o problema nesta geração ou eu sinceramente não sei para onde vamos ser arrastados, porque o povo não suporta mais.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex^a me permite?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Esse problema de descentralização em todos os níveis é um problema de decisão política, porque a verdade é o seguinte: na medida em que o Governo Federal centralizou toda essa gama de iniciativas nas suas mãos e, sem sombra de dúvida, isso aumentou extraordinariamente a partir de 64 — sem sombra de dúvida. Isto não é questão de gerações não: Foi a partir de 64 que houve um recrudescimento extraordinário nesse processo. Mas, na medida em que ele centralizou isso tudo, nas suas mãos, é óbvio que isso se fez para manter o autoritarismo político. Porque é do autoritarismo político que se origina o autoritarismo em todas as outras áreas da vida nacional.

Então, cabe uma decisão política. Isso não é problema de geração, dos nossos netos, para os nossos bisnetos, para os nossos trinetos, não. Aí eu não concordo também. Eu acho que deve ser uma decisão política e imediata; concordo que a coisa não se fará abruptamente, de uma hora para outra, como um estalo, com um simples estalo estamos com tudo descentralizado, não. Mas uma decisão política no sentido de que isto seja descentralizado, que se retorne aos Estados e aos Municípios grande parte da autonomia que lhes foi roubada, isso é urgente e imediato, segundo o meu ponto de vista: é uma decisão política mas que precisa ser tomada urgentemente.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Henrique Santillo, o Brasil como Federação não existe mais, porque, na realidade, tiraram a independência econômica dos Estados e Municípios, e onde não existe independência econômica, não existe independência política. V. Ex^a tem toda razão, o Governo quis ser dono de tudo e não tem como fazer tudo num País continental como este. O nobre Senador Bernardino Viana disse que é uma questão que demanda tempo. Pois bem, se houve *superavit* no orçamento fiscal, de 400 bilhões de cruzeiros, e se a situação da Nação é difícil, porque não controlar o orçamento para não haver *superavit*? O Governo está sabendo que esse *superavit* está saindo da barriga do povo brasileiro, está saindo da mesa do povo brasileiro. Como evitar o *superavit*? O Governo tem como

evitá-lo; a questão é querer. Mais não! O Governo força a arrecadação, e chegamos ao fim do ano fiscal com um *superavit* de 400 bilhões mas aumenta a carência alimentar. São centenas de milhares de crianças morrendo por carência alimentar. Será que o pai vai esperar outra geração? São milhares de desempregados que aumentam a cada ano. Será que vão esperar outra geração?

As eleições estão aí, o Governo vai ganhar? Não, vai perder, porque o Governo cavou um fosso profundo entre ele e o povo. Na minha área, 70% dos Prefeitos do Governo quando estiver faltando seis meses vão romper, porque não têm como ficar com o Governo. O povo não pode ficar a mercê de uma política em que há promessa de que em outra geração é que vai resolver o problema! Ora, prometer a uma pessoa que está com fome, que na outra geração é que vai resolver o problema dele, o sujeito vai morrer de fome! Não dá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para defender o Governo desse jeito.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex.?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Mas quem desmente o Governo não somos nós não, quem desmente o Governo são os próprios ministros do Governo. Todos nós assistimos alarmados à declaração feita pelo General Presidente de que estamos atravessando a maior crise econômica deste País, na expressão dele, a maior crise econômica. No entanto, o Sr. Delfim Netto, no dia seguinte, não bastasse ele dizer isso todos os dias, disse que está tudo às mil maravilhas. "Não há crise", disse ele. O Presidente diz uma coisa e o Ministro do Planejamento, o Ministro dos Ministros, desmente. Pergunto: o que a opinião pública pensa diante disto? Ou será que a área oficial considera que não há mais opinião pública no País, que ninguém forma conceito sobre as coisas? Porque, a se concluir pelo que diz cada Ministro, e cada um é mais disparatado, mais inconsequente e mais medíocre do que o outro, a se ouvir esta área, já estaríamos loucos. Um velho Desembargador, homem de cabeça branca, homem que chegou onde chegou graças ao estudo, ao notório saber, costuma comentar que antigamente um Ministro por exemplo, da Justiça, quando dizia alguma coisa dando entrevista para os jornais, o resto do mundo da Justiça apanhava aquelas declarações e guardava com carinho e respeito como se fosse uma página do Evangelho. Hoje, o atual Ministro da Justiça pode dizer o que quiser, o Desembargador, o advogado, quem quer que seja da área da Justiça, que qualquer cidadão do País, lê, dobra e põe na lata do lixo, porque não tem nenhuma importância, nem o que ele diz, nem o que os outros dizem. Esta é a situação calamitosa em que nos encontramos, ninguém dá mais importância a ninguém. O homem não acredita nos outros homens, no Governo, nas instituições, em planos, em nada! Para onde vai esta multidão de 120 milhões de brasileiros? Se a cada dia é o próprio regime, é o próprio Governo, são os próprios agentes do Governo que se encarregam de inocular a descrença, o desamor, o desprezo a tudo! Esta Nação, realmente, está mal, muito mal. A crise, a maior crise não está só na economia, como disse o General Figueiredo; Sua Excelência devia se estender e dizer que a maior crise da História da vida deste País, é a que estamos vivendo hoje: crise econômica, política, moral, sobretudo crise moral, porque os homens perderam a categoria para bem administrar este País.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Teotônio Vilela, li hoje, no jornal que o Sr. Ministro da Previdência Social, Jair Soares, é um dos candidatos a Governador do Rio Grande do Sul e leio, agora, em *Veja* que S. Ex. está querendo aumentar os encargos sociais.

Senador Teotônio Vilela, V. Ex. fala que nós estamos vivendo uma crise econômica, uma crise política e uma crise moral. V. Ex. tem toda a razão; tem sobejas razões. Primeiro, porque não se entende a política partidária que divide com a política da Nação que tem que somar. As duas não podem andar juntos. O candidato de um Partido só pode fazer política defendendo interesses daquele partido; ele não pode defender os interesses da Nação; aí é o problema moral. A crise partidária é esta que está aí.

Não sabemos, ainda, como vai ser o jogo da eleição de 1982. Se vai com legenda, sublegenda, se vai ser com voto vinculado, sem voto vinculado, com voto distrital ou sem distrital. Nós não sabemos. Nós estamos, aqui, à mercê de uma política ditada por alguém que não sabemos quem é. Nós estamos, aqui, como Senadores da República sem saber de nada, à espera de um diagnóstico que ninguém sabe da boca de quem vai sair.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador, peço a V. Ex. só o tempo de responder ao Senador Teotônio Vilela. Logo a seguir, com o maior prazer, ouvirei V. Ex.

Senador Teotônio Vilela, veja bem o seguinte: acabaram os Partidos, extinguíram os Partidos e criaram o pluripartidarismo,

pluripartidarismo para dar oportunidade a todos os segmentos da sociedade brasileira de escolher, a seu bel-prazer, a ideologia que bem lhes petesce.

Pois bem. Não sabemos, por incrível que pareça, qual é o casuísmo que vem aí. Por que não sabemos? Porque estamos sofrendo, na carne, o casuísmo. Por que procrastinaram a eleição de 1980? Por que não tivemos eleição em 1980? Por quê? Qual foi o fundamento jurídico que levou o Governo a prorrogar os mandatos de 1980? Prorrogar, tirando do povo o direito de escolher os seus prefeitos? Este é o aspecto moral que V. Ex. falou.

Já o aspecto econômico é o de encarecer-se o custo do dinheiro para o empresário nacional buscar dinheiro emprestado no exterior. Mas, pelo amor de Deus!, se sobre o custo do dinheiro é lógico que o produto final daquele empresário vai encarecer e, encarecendo, está inflacionando!

Estão aí, os problemas político, econômico e moral. Porque eu digo, Senador Teotônio Vilela, o que me traz à tribuna é ver se acertamos.

O Congresso está vazio, mas é este Congresso que tem que dar a palavra. O Congresso está vazio, mas é este Congresso que representa, queiram ou não queiram, a essência popular. Este Congresso está vazio, mas esse Congresso é o povo da Nação brasileira. Este Congresso nasceu, foi criado e está aqui através do voto do povo, somos nós Senadores, sejam do Governo, sejam da Oposição, que temos a responsabilidade, nesta Casa, de representar os interesses do povo. Acima dos interesses de Agenor Maria, ou de Lomanto Júnior estão os interesses do povo da Bahia. Acima dos meus interesses estão os interesses do Rio Grande do Norte. Conseqüentemente, o que nós queremos aqui é encontrar os caminhos para continuarmos nos elegendo, e nós só podemos continuar nos elegendo se representarmos com critério, com dignidade, as aspirações do povo da nossa terra.

Conseqüentemente, o que eu desejo, é que esse Congresso volte aos dias de 1975, de 1976: concorrido, discutindo-se aqui os problemas econômico e social que são muito importantes neste País. Eu considero os problemas econômico e social muito mais importantes do que até mesmo o problema político e ideológico.

Então eu me pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores; meu Deus! o que é que está faltando para que essa Casa encha e discuta, aqui, de cabeça erguida, o problema do povo do Brasil? Todos nós somos brasileiros e o que nós queremos é encontrar os caminhos para que todos possam viver, mas viver com dignidade. O pobre precisa viver com dignidade, o médio precisa viver com dignidade, e o rico precisa viver com tranquilidade. Porque o rico já tem tudo e, agora, está perdendo a tranquilidade. Cresce, Sr. Presidente e Srs. Senadores, assustadoramente, em nosso País, infelizmente, cresce a insegurança. Se essa insegurança cresce, nos assusta.

Eu estava pensando em comprar um apartamento, aqui, em Brasília, porque eu volto para a minha terra mas tenho alguns filhos que não voltam, ficam aqui.

Anteontem um cidadão saiu do seu edifício com a esposa — fazia mais de um ano que não saía à noite — e quando chegou em casa — não sei a que horas da noite — dois bandidos tomaram tudo que ele tinha e ainda, não satisfeitos, quebraram a cabeça do homem com o cabo do revólver.

Então, digo, sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ultimamente não tenho saído, estou com medo, estou assustado; então um Governo que não pode oferecer segurança o que é que pode oferecer, pelo amor de Deus?

A minha presença, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é para discutir este problema que é um problema nosso, de cada um de nós.

O desemprego cresce. Senador Teotônio Vilela falou que o povo não acredita mais em ninguém, e pode acreditar, pelo amor de Deus?

Eu tenho um compadre que me disse: "Olha Agenor, eu não vou mais votar. Votei com você, você está ganhando quinhentos mil cruzeiros" — o que é uma mentira, porque eu não ganho esse dinheiro, mas espalharam que estamos ganhando quinhentos mil cruzeiros, e espalharam para ver se desmoralizam cada vez mais a classe política, e eu não sei qual o objetivo de desmoralizar a classe política — está barrigudo, bonitão e eu, aqui, sofrendo."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por incrível que possa parecer, eu falo aqui quase que semanalmente, suco a camisa, corro o risco de ter um enfarte, aqui, na Tribuna. Pois bem, na minha terra o povo não sabe que eu falo. Eu não tenho rádio, não tenho jornal; e eu que me acabo em falar, aqui, pelo povo, não apareço e quem aparece é quem tem o rádio e o jornal. Eu não apareço! Resultado, ele diz para mim: "Eu não vou votar mais não, porque você está aí rico, gordo, barrigudo e eu aqui sofrendo cada vez mais."

Sr. Presidente, nós precisamos mudar este quadro, nós — a classe política brasileira — precisamos viver esse problema para crescer no conceito do povo e nós só podemos crescer no conceito do povo brasileiro se viermos, para cá, discutir os problemas que ferem ao povo, os problemas que o povo está sentindo.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Ex^a diz que está suando a camisa. Se fosse somente suar a camisa, a função do opositor estaria muito bom. Afinal estamos cumprindo o nosso dever. Mas o que se arma agora e o que é mais iníquo — e vai ser objeto, ainda, provavelmente esta semana, de um discurso meu — é a perseguição tirânica do Governo à pessoa dos opositores. E, abandonando agora, a atividade meramente política para se introduzir nas áreas econômica e particular da vida dos opositores. Tenho um documentário a respeito disso e vou estarrecer esta Nação, demonstrando o espírito tribal, miúdo, mesquinho, do chamado grupo palaciano. O que estas autoridades estão fazendo de posse do poder na mão. Se nós, até agora, suávamos apenas a camisa, se nós, até agora, podíamos merecer o apoio de subversivos, ou de espírito desagregador, antinacionalista, apátrida, etc etc, porque os patriotas são, simplesmente, aqueles que se curvam diante do poder, o método que está sendo usado agora é muito mais grave. Coisa que existia lá no Centro da África, com o Imperador Bokassa, com Idi Amin, com Somoza na América Central, é a nova fase. Ao lado daquilo que está se chamando de abertura, ao lado daquilo que está se chamando de diálogo, há um monólogo terrível no centro do Poder, e vou denunciar este monólogo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Teotônio Vilela, veja bem V. Ex^a, os jornais deram que os Senadores estão ganhando Cr\$ 500.000,00 por mês. Eu recebi este mês só Cr\$ 198.000,00. Eu não sei onde estão os Cr\$ 302.000,00. Sinceramente que não sei. Faltaram Cr\$ 302.000,00 do meu subsídio, porque só recebi Cr\$ 198.000,00. Mas o eleitor da minha terra acha que estou recebendo Cr\$ 500.000,00. Não quer mais votar. Se desobrigar o voto, acho difícil ser evitada uma grande evasão do eleitor brasileiro. Se o eleitor não está satisfeito com a classe política, por conta dessa política rasteira, dessa propaganda sutil e terrível contra todos nós, sinceramente eu não sei para onde vamos.

Digo sinceramente, eu tenho um armazém na minha terra que há três anos está com ferro para fazer a reforma e eu não posso fazer, porque quem vive de salário neste País vive mal, seja ele quem for.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, voltando ao teor do meu discurso, posso afirmar...

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima, Fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex^a já encerrou.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir, Sr. Presidente.

Posso afirmar que eu desejo, eu e os Senadores aqui, é encontrarmos um caminho para sairmos dessa camisa-de-força, pois estamos numa verdadeira camisa-de-força. Esta poupança que está aí, apredendo 80% de lucro, má poupança ociosa, com uma correção monetária desumana, penalizando quem trabalha, ela precisa desaparecer. Não é possível que a poupança ociosa ofereça 80% de lucro e quem trabalha esteja indo à falência.

Sr. Presidente, não tem cabimento que a correção monetária incida sobre o homem que deixou de pagar a prestação da casa própria. Não tem cabimento a correção monetária incidir sobre o homem que deixou de pagar a Previdência Social, porque a Previdência Social é um direito adquirido, quando ele deixa de pagar, ele perde aquele direito. Como então se impor, se imputar, se induzir, se incidir uma correção monetária astronômica em cima desse homem que não pôde pagar a prestação da casa própria ou a Previdência Social?

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo um apelo, mais uma vez, para que a Casa se una em torno desses princípios, porque só em torno de princípios podemos merecer a confiança do povo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

PROFESSOR TEME QUE MAIS FRACO PAGUE SOZINHO CONTA DO PETRÓLEO

Brasília — A inflação só diminuirá de forma significativa quando as perdas de renda do país para seus fornecedores de petróleo forem definitivamente distribuídas entre os segmentos da sociedade, afirmou o professor de Economia Internacional da Universidade de Brasília, Dércio Munhoz.

O grande problema do Brasil, hoje, a seu ver, é que a política monetária ortodoxa que vem sendo aplicada pelo Governo só apresenta uma forma para distribuição dessas perdas: criar uma recessão, desorganizando o sistema produtivo, situação em que os grupos mais fracos, assalariados e pequenas e médias empresas, sem capacidade de barganha, absorveriam a carga sozinhos.

Fechamento

— A recessão, porém, não se casa com a abertura e a realização de eleições. Só com o fechamento político. Uma política econômica científica, nesse momento, deve ser entendida como aquela capaz de distribuir de forma justa essas perdas de renda entre os diversos segmentos da sociedade. Desse ponto de vista, temos de compreender a abertura como a possibilidade de distribuição equitativa de sacrifícios.

O constrangimento do balanço de pagamentos, segundo o Sr. Dércio Munhoz, poderia ser superado sem provocar uma violência alta das taxas de juros internas, como está ocorrendo, para induzir as empresas a buscarem recursos no exterior. Essa política, observou, está simplesmente elevando os custos do sistema produtivo e colaborando para acirrar a inflação.

A administração da entrada de dólares, com a programação da captação das empresas públicas e a limitação do acesso das grandes empresas ao mercado financeiro interno poderia resolver o problema sem afetar de forma tão negativa o crédito interno.

O Governo, propôs, vincularia a tomada de empréstimos das grandes empresas no mercado interno a comprovação de captação no mercado externo. A diferença entre as taxas interna e externa, comentou, não poderia ser grande, para não penalizar as empresas que captam no exterior.

A necessidade crescente de dólares, disse, está levando o Governo a determinar uma expansão cada vez menor do crédito interno, o que acaba causando distorções no sistema bancário. A única forma de evitar isso é exigir que todas as operações feitas pela Lei 4.131 — principal mecanismo de empréstimos em moeda estrangeira — seja intermediado por um banco brasileiro.

— Como o sistema financeiro nacional é oligopolizado, a restrição a expansão do crédito faz com que a prática da agiotagem vá-se generalizando. Esse é o mecanismo que os bancos têm para manter a rentabilidade.

A alta do preço do petróleo fatalmente cria desequilíbrios internacionais, comentou. Se os produtores de óleo têm *superavit* em suas balanças comerciais e de pagamentos, alguém tem de ter *déficit*. Assim, surgem grandes credores e devedores. Como devedores temos de transferir renda ao exterior para pagá-los, ou seja, alguém tem de perder renda internamente. Se o sistema produtivo aumentar seus preços para manter a margem de lucro, a perda tende a ocorrer em outro segmento da sociedade.

— Até o momento a política econômica consistiu apenas em aumentar a carga tributária, para assegurar a renda do setor público, e liberar a taxa de juros, permitindo ao setor financeiro manter e até ampliar sua fatia no bolo. Com a mudança no período de reajustes salariais, o sistema passou a alocar em seis meses a inflação que impunha sobre os assalariados em doze, anteriormente. O problema, no fundo, continua sem solução, situação que persistirá até a recessão, quando as pequenas empresas e os assalariados, sem poder de barganha, absorverão em definitivo as perdas.

Os assalariados, acentuou, não são responsáveis pela inflação, simplesmente porque não estão ganhando nada. Por enquanto, só ganha o Governo com o aumento da carga tributária e o sistema financeiro com as taxas de juros liberadas. Com a queda da atividade econômica as empresas perdem, momentaneamente, mas repassam em seguida. Os assalariados, diante da perspectiva de desemprego, fatalmente se vêem obrigados a aceitar reajustes inferiores à alta do custo de vida, incorporando perdas definitivas em seu poder aquisitivo. Essa é a forma monetarista de solucionar os problemas. Antes de chegarmos ao clima da recessão veremos muitas concordatas e falências. São as pequenas e médias empresas que não resistem e sucumbem no meio do caminho.

Como solução alternativa, ele propõe a adoção de uma política tributária compensatória, para reduzir carga que se jogou sobre o sistema produtivo. A receita fiscal seria obtida de outras fontes com a taxa maior dos bens de consumo sofisticados e das rendas de capital. Assinalou que as atividades essenciais não podem ser taxadas com a mesma alíquota dos produtos de luxo para consumo restrito.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Deve haver, entre os Senadores e os jornalistas que cobrem esta Casa, uma reciprocidade fraterna quando ambos realizam — nós aqui na tribuna e os jornalistas lá fora, nas colunas de seus jornais — produções que devem merecer o nosso registro.

Essa reciprocidade, Sr. Presidente, fraterna que deve existir entre esta Casa e os jornalistas, que se sinta na amplificação da nossa voz, através das páginas dos jornais porque, se não forem eles e o serviço de divulgação desta

Casa, a nossa palavra, nessa rotunda em que proferimos nossos pronunciamentos, cairia inerte, na neblina dos nossos esforços, porque o jornal e os jornalistas são os ressoadores de nossa voz.

Sr. Presidente, usando dessa reciprocidade, quero fazer um registro: o lançamento, em Teresina, no Piauí, no mês passado, de uma obra poética que registra, nas suas páginas, o folclore, a Mitologia, a História Sagrada, a História Pátria, a História Universal, a Política e a crítica dos costumes brasileiros, num livro que está causando, nos locais onde foi lançado, um verdadeiro sucesso. Refiro-me ao livro: *Quadra, Quadrado, Quadrão*, de autoria do Jornalista Vanderley Pereira que aqui faz a cobertura do Senado para o *Jornal do Brasil*.

No seu lançamento, em Teresina, Sr. Presidente, no mês passado, teve a presença do Sr. Governador do Estado, que foi o orador oficial da solenidade de lançamento, que exaltou a poesia espontânea, lírica que brota das páginas desse livro e que teve a assistência de jornalistas dos mais credenciados na Casa e fora dela, teve a exaltar esse momento puramente intelectual o Presidente do Comitê de Imprensa do Senado, Abdias Silva, o Jornalista Carlos Castelo-Branco, o Jornalista João Emílio, o Jornalista Paulo José Cunha, e outros jornalistas da região.

Sr. Presidente, só no lançamento do livro foram vendidos cerca de oitocentos exemplares. Isto demonstra o sucesso que vem causando essa obra.

Sr. Presidente, nós temos freqüentado, aqui no Senado, nas livrarias do País, daqui, do Rio e do meu Estado, lançamentos de livros, e lançamentos com grande cobertura de imprensa, de rádio e de televisão, e o autor não chega a vender uma centena de livros no primeiro dia. Esse lançamento foi um sucesso, tendo sido vendidos oitocentos livros, no primeiro dia de lançamento, em terreno, com a presença do Governador, de jornalistas e dos meios intelectuais do Piauí.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite-me um aparte nobre Senador? (*Assentimento do orador.*) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a nas pequeninas coisas e nas coisas sérias, ou em outras quaisquer, sempre traz um um pouco de poesia. Poesia lírica, doce e suave; ora poesia épica, transbordante e ardente, e ainda candoreira, com altos e grandes vãos. Traz hoje a poesia em realidade, a poesia simples, brejeira, a poesia do cantador do sertão, do jornalista amigo Vanderley Pereira, que conheço bem pelo seu talento e seriedade no seu trabalho profícuo e patriótico. Associo-me com entusiasmo ao seu pronunciamento, e parabeno o nobre autor de *Quadra, Quadrado, Quadrão*, livro que, em boa hora, V. Ex^a apresenta a esta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, tão bonito, tão bem feito, bem sustentando, com uma linguagem tão eloqüente, que me tira até a oportunidade de continuar no meu pronunciamento. Mas como tenho alguns dados mais, Sr. Presidente, para fazer referência sobre esse livro, agradeço o aparte do nobre vice-Líder da Maioria na Casa, ao registrar também com ênfase, o que significa o livro de Vanderley Pereira, esse poeta nato, telúrico, com gosto de terra, revelando os costumes do lugar onde nasceu e cujo lançamento foi um sucesso de livraria, com a presença do Governador do Estado, que lá foi autenticar, foi prestigiar, foi emoldurar o quadro do lançamento do seu livro.

Ele também foi ao Ceará, sua terra natal, e em Canindé lançou o livro. Canindé, Sr. Presidente, é um pequeno município do interior cearense e lá também, com a presença dos intelectuais do interior e de jornalistas, vendeu cerca de 400 livros, no interior, numa época de seca.

O que ocorreu, Sr. Presidente? O livro, que vai ser lançado em Brasília, aqui no Congresso, pelo Comitê de Imprensa, numa sessão também tão bonita como as de Teresina e de Canindé, esse livro venceu a sua primeira edição; e já se está cogitando da segunda edição, depois de dois lançamentos apenas.

Sr. Presidente, quero destacar essa poesia nativa, essa poesia como disse, que tem o gosto da terra, fala no clima da cidade onde nasceu, nas suas dificuldades, nas suas necessidades, nas suas esperanças. Lança-se, Sr. Presidente, com versos como este:

“Eu nasci num pé de serra,
bem pertinho da Estação,
onde o trem que passa o corte
traz a vida, traz a morte,
traz de tudo no vagão:
traz o pobre, o desgraçado,
traz o cego, o aleijado,
traz o triste namorado,
traz a dor no coração.”

Sr. Presidente, que musicalidade de verso!

“Eu nasci num pé de serra,
bem distante da cidade;

fui pegado por parteira,
mãe de toda a menineira
que nasceu sem mamadeira,
mas nasceu da liberdade!
Lá nasci e lá cresci,
lá chorei e lá sorri,
mas depois de lá parti
atrás da felicidade!

Eu nasci numa casinha
nas barrancas de um riacho:
numa terra de sol quente,
onde a gente é boa gente,
terra dura prá semente,
mas feliz prá cabra-macho!
Fui de roça, fui tropeiro,
fui cassaco e garimpeiro,
vesti roupa de vaqueiro,
fui de cima, estou de baixo!

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^a uma intervenção?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Um momento só; vou ler mais um trecho e depois darei o aparte a V. Ex^a

“Eu nasci na terra seca
onde Deus tem sua presença
no caboclo hospitaleiro,
no poeta violeiro,
na promessa do romeiro,
na pureza de sua crença.
Contra a fé ele não corre,
se preciso, ele até morre
pela fé que o socorre;
não há mal que o convença!”

Eu nasci num pé de serra
sem saber se tinha mar,
pois meu mar era um açude,
onde tudo quanto pude
fiz na infância, com saúde,
para dele me faltar.
Perto dele armava a rede
e quando o sol me dava sede
eu corria prá parede
e água limpa ia buscar.

Eu nasci num pé de serra,
longe da poluição,
onde em tudo há mais pureza:
na conversa há mais franqueza,
o cinema é a Natureza
e nosso herói é Lampião!
Não tem festa separada,
todos dançam na latada,
desde cedo à madrugada,
quando é tempo de eleição.

Eu nasci num pé de serra,
um pedaço de poesia,
me falaram de progresso,
me falaram de Congresso,
de palácios, mas confesso,
nada disso eu conhecia.
Me trouxeram prá cidade,
me fizeram esta maldade,
me tornei necessidade
dessa tecnologia!

Eu nasci num pé de serra
do burrico pela rua,
da vereda, do caminho,
da canção do passarinho,
da cabocla e seu carinho
no clarão branco da lua.
Hoje enfrento a lei do asfalto:
vida cara e custo alto,
medo, crime, morte, assalto,
eu na minha e tu na tua!

Eu nasci num pé de serra,
numa terra seca e dura:
sua paisagem não se move
na secura, que comove,
mas também depois que chove
nasce um mundo de fartura!
Na pobreza ela anoitece,
mas, se à noite a chuva desce,
na riqueza ela amanhece
na esperança da verdura!"

Sr. Presidente, são esses os versos, "Nasci num pé de serra" — sempre esse mote, como no bolero de Ravel, sempre voltando àquele mote principal que domina toda a partitura.

"Eu nasci num pé de serra,
num cercado de cancela,
vendo a terra estorricada
a paisagem desolada,
mas depois de ser molhada
renascer numa aquarela!"

Muito bonito isto, Sr. Presidente!

"Não me esqueço do meu chão,
das corridas de mourão,
minha roça de algodão,
meu cavalo bom de sela!

Eu nasci num pé de serra
Do mais pobre dos Brasis,
onde a terra externa a mágoa
na vertente do olho d'água
do riacho que deságua
e leva o tronco da raiz.
Lá, se chove, a chuva é bela
e do milagre que sai dela
surge, verde, outro país!

Eu nasci num pé de serra,
sem rancor, sem preconceito;
eu já fui civilizado
vendo o branco respeitado,
vendo o preto bem tratado,
Vendo o pobre ter conceito.
Hoje o próprio pé de serra
transformou-se em pé de guerra
do posseiro pela terra,
com justiça feita a peito!

Aqui, Sr. Presidente, uma crítica à nossa situação.

"Eu nasci num pé de serra
E a cidade fez-me assim:
procurar ser mais o tal,
ser mais sócio-cultural,
ser mais artificial
e o progresso não foi ruim:
Com este charme e esta cara
Consegui coisa mais rara:
ser um duplo pau-de-arara,
que sou eu dentro de mim!"

Muito bonito!

Concedo o aparte ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Quero manifestar a V. Ex^a, Senador Dirceu Cardoso, a grande satisfação em vê-lo nesta tarde, feliz, espargindo essa felicidade para todos nós. V. Ex^a, ao recitar os versos desse poeta admirável que é Vanderlei Pereira, cujo livro vamos ler com a maior atenção, presta uma homenagem a quem cantou o seu chão, a quem recordou a sua infância, a quem trouxe a nós outros, nesta tarde, um momento de enlevo e felicidade. E isso, transmitido pela voz do Senador Dirceu Cardoso, ainda lhe dá um sentido mais lírico, mais sentimental. A mim calou profundamente, ao menino das terras sertanejas, nascido numa fazenda, vivendo sua infância no meio dos lavradores, dos camponeses, vivendo uma infância feliz, que os anos não trazem mais; ouvi, enlevado, até de certa maneira em êxtase, V. Ex^a recitar a poesia de Vanderlei Pereira, que nos encantou nesta tarde e que nos trouxe uma mensagem: que V. Ex^a está feliz e em breve voltará aqui, depois da viagem para recuperação total de sua saúde, mais feliz ainda, para alegria

dos que o admiram e que têm por V. Ex^a uma estima muito grande, entre os quais eu me encontro.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quero agradecer ao nobre Senador Lomanto Júnior, que saiu da sua grandeza, da sua posição destacada aqui no Senado, Sr. Presidente, para se juntar a minha voz, na homenagem ao poeta nativo, ao poeta espontâneo, ao poeta do chão do Nordeste, que nos extasiou, hoje, com a sua poesia. Fico grato às manifestações do Senador Lomanto Júnior que conhece também a poesia que vai buscar nas origens, nas raízes sentimentais da terra, naquela poesia imensa dos luaceiros, cobrindo as suas montanhas, nas águas nascentes, na voz das águas correntes, na voz dos ventos, Sr. Presidente, e até na voz das folhas, a poesia imensa que há no interior de nosso País, e principalmente, no interior dos poetas nativos de nossa Pátria.

Agradeço, em nome de Waldir Vanderlei Pereira, estas manifestações, e no meu próprio, os votos que fez de feliz retorno da viagem, para que eu volte a este Senado recuperado da saúde que ele me roubou, no ano passado, nas lutas que tive que sustentar aqui.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, o ilustre Senador Lomanto Júnior disse o que todos nós sentimos. Para nós, é uma tarde feliz vendo a sua fisionomia sorridente, o seu discurso completamente diferente dos demais, nesta Casa. V. Ex^a, hoje, canta e encanta, este Plenário. Canta a beleza da poesia de Vanderlei Pereira, fala do cheiro do barro, fala do amanho da terra, fala do tempo de criança. Nós, no nosso Estado, no Espírito Santo querido, na Colatina que não nos deixa esquecer-la, que sentimos também na nossa infância o cheiro da terra, vimos a colonização de todo o norte do nosso Estado. E, nesta tarde, em que V. Ex^a homenageia o emérito e brilhante poeta Vanderlei Pereira, receba, através da palavra do Senador Bernardino Viana, da afirmação do eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, não só o preito da nossa admiração ao poeta Vanderlei Pereira, mas ao Senador Dirceu Cardoso, que, em excelente e magnífica honra, faz justiça àqueles que, efetivamente, amam o seu torrão natal.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quero agradecer ao nobre Senador Moacyr Dalla o aparte que S. Ex^a deu, falando da nossa terra, dos nossos pagos e do nosso chão. Também me manifesto satisfeito com esse pronunciamento que trouxe ao meu discurso a palavra ilustrada, terna, fraterna e amiga do ilustre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Também eu desejo me associar a esta homenagem que V. Ex^a presta, neste instante, homenagem justa, merecida, a Vanderlei Pereira, pelo recente lançamento de seu livro "Quadra, Quadrado, Quadrão". Aquele homem, que nasceu no pé da serra, sem rancor e sem preconceito, vem pontificando, no jornalismo brasileiro, integrando a equipe do *Jornal do Brasil*, incumbido de fazer a cobertura dos trabalhos que se processam no Senado Federal. O Ceará sente-se feliz em ver um dos seus coestaduanos exaltado na tribuna do Senado Federal, um coestaduano que tem indiscutivelmente valor, que tem notável veio político e que tem méritos literários, agora, proclamados por V. Ex^a, com o apoio de outros destacados Senadores.

O SR. DIRCEU CARDOSO (PMDB — ES) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a trouxe a palavra, então, do Ceará, solidária com a nossa manifestação e o registro que fazemos para os Anais da Casa do livro lançado no Piauí e no Ceará, desse ilustre jornalista que tanto relevo dá aos trabalhos da Casa, que é Vanderlei Pereira.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex^a me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Quero congratular-me com V. Ex^a pela oportunidade de trazer ao conhecimento do Senado o lançamento deste livro de poesias do Jornalista Wanderlei Pereira. Também sou nordestino e nasci num pé de serra. Posso afirmar a V. Ex^a que felizes daqueles que cantam, com saudade, a saudade de sua terra. Congratulo-me com V. Ex^a, repito, e com o jornalista, que, em tão boa hora, trouxe, através da palavra de V. Ex^a, os seus versos que nos embeveceram e nos encantaram que deu, pelo menos a mim, a satisfação de ouvi-los. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Agenor Maria que trouxe, também, a cor local de seu Rio Grande do

Norte, longínquo, nesta homenagem que estamos prestando ao ilustre jornalista, autor de "Quadra, Quadrado, Quadrão", falando de sua terra natal.

Sr. Presidente, conheci a força dos repentistas, dos violeiros, numa festa em Campina Grande, ao lado do Açude Velho, numa mansão que tem por felicidade ser a residência de V. Exª E lá, conduzido por V. Exª, numa homenagem em que compareceram mais de uma dúzia de Senadores, no maior banquete político que já vi em minha vida, em que setecentas pessoas da sociedade daquela grande cidade de Campina Grande prestaram a V. Exª e lá, na sua mansão, ouvi dois violeiros: Ivanildo Vila Nova e Geraldo Amâncio. E, naqueles versos repentinamente saídos, ali, naqueles rasgos de poesia, Sr. Presidente, vi a força, a grande força da alma do nordestino.

Foi na sua residência e na sua festa que eu vi a força dos violeiros.

Quando eu lia que os políticos do Nordeste costumam contratar esses violeiros, esses cantadores, para, nos seus palanques, encherem as suas tardes de campanha política, eu julgava que aquilo fosse uma das necessidades. Mas, hoje, vejo que há tanta poesia, tanto amor, tanta filosofia, tanta verdade, tanta crítica, tanta vida, naqueles versos simples, tão naturais e musicais, saídos, assim, espontaneamente dos violeiros, aquele é um motivo de atração e é uma homenagem que os políticos prestam às cidades para cujo povo eles falam.

Foi na casa de V. Exª, Sr. Presidente, que vi a força dos violeiros do Nordeste.

Quero encerrar e peço agora ao Senado para ler, de autoria do próprio Presidente da sessão, Senador Cunha Lima, uns versos que classifico, no lirismo nacional poucos poetas atingiram essas alturas. E eu vi como nasceram esses versos: na espontaneidade, feitos em cima da perna, sem preparação nenhuma, como a água que jorra da fonte, como vento que sacode as folhas, como a lua que banha os montes, como tudo que é natural na natureza, saíram esses versos da cabeça do Presidente o nobre Senador Cunha Lima, que preside esta sessão. Versos que são momentos de lirismo poucas vezes atingidos na poesia nacional. Quero ler, encerrando esta minha comunicação:

Na hora em que a noite desce,
Toda bordada de estrelas
Eu olho o céu para vê-las
Sob o véu que a noite tece;

Mesmo na hora da prece
É bom que o pecado eu conte;
Numa atitude bifronte,
Maginando-a seminha,
Eu vi os seios da Lua
No decote do horizonte.

(Palmas. Palmas.)

Isto é muito bonito, Sr. Presidente, e merece essas palmas.

Sr. Presidente, as nossas felicitações a Walderlei Pereira, e fazemos votos que, no seu lançamento, aqui na Casa, o Senado possa prestar-lhe nova homenagem, porque ele a merece, como poeta natural que tem o gosto da terra e fala da sua terra natal numa poesia tão espontânea, tão autêntica que nos enche de satisfação e êxtase.

Sr. Presidente, quero fazer uma rápida comunicação. Acaba de chegar as minhas mãos uma dolorosa notícia: acaba de ser vítima de um atentado...

O Sr. Moacir Dalla (PDS — ES) — Quando fui apartear V. Exª, recebi a notícia e perdi o fio-da-meada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Acaba de ser vítima de um atentado, em Washington, nos Estados Unidos, o Presidente Ronald Reagan.

Diz o telegrama:

*Noticiário Internacional (Fonte UPI) 30-3-81
(Notícias captadas até às 13 horas)*

Atenção — Novas notícias de última hora sobre o atentado contra o Presidente Ronald Reagan.

A UPI acaba de confirmar que reagan foi ferido.

Washington, (UPI) O Presidente Ronald Reagan foi ferido no peito ao sair hoje de um hotel de Washington. Informou-se que ele se encontra em estado estável no Hospital da Universidade George Washington.

Sr. Presidente, esse é um atentado que nós, povo simples e bom do nosso País, temos que condenar sob todas as formas. Esse atentado, a um homem de tal projeção, que venceu num pleito livre seus adversários, que estava conduzindo o País, em poucos meses de exercício da sua suprema magistratura, com equilíbrio e firmeza, revela instintos bárbaros.

Sr. Presidente, hoje, no barbeiro da Casa — desculpe se desço a esta linguagem, mas estou chocado — lendo uma revista, a *Manchete* desta semana,

vi uma cena de suprema violência para um homem que já está no último quartel da vida e que espera entrar no reino do Céu em paz e tranqüilidade. Um fotografia tão violenta, Sr. Presidente, que estou, até agora, levado por um estardalhaço da situação que a sociedade brasileira está enfrentando. A violência campeia em tudo — na literatura, no cinema, na televisão, nos jornais, nas revistas.

Quando vejo um ato desses, Sr. Presidente, um homem público ser quase eliminado em dois ou três meses de governo, a minha emoção, os meus sentimentos se põem alerta. Feliz o Brasil, onde não recorremos a esses atentados brutais de eliminação dos nossos adversários.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Exª, ao abordar o atentado que acaba de sofrer o ilustre Presidente dos Estados Unidos da América revela a preocupação que asoberba toda a humanidade com a violência. Onde a razão desta Violência? Violência que chega a se retratar no riso debochado do espectador, daquele que só em ter notícia de que alguma pessoa notável foi vítima de um atentado, intimamente goza e debocha. Quer dizer, estamos caminhando para um estado de antropofagismo total. Há necessidade de uma crítica, de um exame sério, profundo, em torno dessa fenomenologia. Por quê? Qual a razão disso? Por que a loucura da violência? Onde ela se fundamenta? Qual a razão desse estado de coisas? Por que é que o homem se transformou no lobo do próprio homem? Onde estará a razão. Será na estrutura dessa sociedade capitalista? Onde estará o motivo? Quem sabe se não se fundamenta nessa competição de mercado. Será que toda essa estrutura que urdimos, ao sabor dos últimos séculos, não está errada? Quem sabe se um retorno a um estágio mais natural em comunhão com a natureza, quem sabe se não se impõe uma nova georgica, uma nova bucólica, um novo Virgílio a nos orientar para o meio rural, evitando essa competição consumista e imediatista da cidade, da megalópole antropófaga. Se continuarmos nesse ritmo, meu ilustre Senador Dirceu Cardoso, V. Exª tem toda a razão, nós vamos nos entredorarmos como animais primitivos no instante em que lhes falta comida, um comendo o outro, porque o *homo sapiens*, este ser que raciocina, que pensa, chegou a esse ponto. Por que destruir um Ronald Reagan? Onde está o lucro disto, se ele representa, apenas, um ponto de todo um contexto. Matá-lo não vai adiantar nada, outros Reagans virão. A solução não é esta. Portanto se impõem um estudo, uma análise profunda, uma pesquisa, um anatomizar de todo esse fenômeno, do contrário, não haverá a menor segurança, nem dentro de um tanque, nem mesmo debaixo de uma montanha, porque o terror haverá de alcançar. Ilustre Senador, nós condenamos tudo isso, mas se vendem armas. As armas são vendidas. Nos Estados Unidos, quem quiser compra um fuzil atômico. Aqui mesmo, no Brasil, quem quiser compra uma arma. Como então pode-se entender isso? Que se faculte, que se facilite a venda de armas numa sociedade que já está empolgada pela violência. Nobre Senador, a questão é séria. A nossa CPI da Violência deveria estar estudando a coisa do ponto de vista axiológico, do ponto de vista crítico. Não basta apenas pegar, apontar um estuprador, um violentador, um espancador profissional, um torturador, e querer metê-lo na cadeia; isso não vai resolver. O que vai resolver é penetrar na profundidade do problema; e a profundidade do problema talvez seja esta: um exame crítico em torno desse capitalismo selvagem. Esse capitalismo consumista e imediatista é que está jogando irmãos contra irmãos. É preciso dissecar o processo, e mostrar que aí está o nó górdio da questão. Se não fizermos isso ninguém terá segurança. E o exemplo está agora: o ilustre Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, cercado de toda segurança, de toda a parafernália da segurança, carro à prova de bala, e é vítima de um atentado. Isto prova que não há forma de conter esta violência, a não ser um exame filosófico, crítico, profundo do problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço a intervenção de V. Exª que trouxe, no exame fundamentado desse ato, as razões desse primitivismo que está abrolhando no mundo, em todos os países e em todas as camadas.

Sr. Presidente, quero crer que nós hoje possamos dar razão a Rousseau, na volta ao estado natural. De fato, a megalópole de que V. Exª fala é que tenha distorcido os sentimentos, e nos provocado esse clima de violência em que vivemos, cujos paroxismos nós notamos todos os dias nos jornais, na imprensa falada, na televisão.

Portanto, Sr. Presidente, acho — é uma interpretação minha — que a violência está dentro de nós, mas começa com as nossas leituras. Nós não lemos nada menos nada mais, é tudo violento. Vamos a um cinema, Sr. Presidente, e ouvimos palavrões, palavrões no cinema. Não sei que poesia pode existir ali, o que de educativo pode haver ali, o que pode instruir essa menina-

da, essa mocidade que está aí ouvindo palavrões no cinema, vendo cenas brutais de sensualidade, Sr. Presidente. Cenas brutais de sensualidade — como eu vi essa revista hoje, no barbeiro do Senado, que me arrepiou, que nunca na minha vida eu tive oportunidade de ver.

Portanto, Sr. Presidente, este atentado a Ronald Reagan é um atentado a todas as consciências livres do mundo. Todos nós estamos sendo atingidos. Esse clima de violência é que está destruindo a família, que a está colocando nas suas últimas condições de permanência, que a está fazendo viver seus últimos instantes; o resto já se foi, foi carreado para outros climas de convivência que não podemos suportar. Então, está na nossa família, na sociedade, na religião, na política, nas ruas, está em tudo, está até na religião, onde hoje vemos formas de violências.

Sr. Presidente, ainda ontem li um trecho de Weber, e vi que essa imoralidade, esses atos todos são sinais indicadores da decadência das civilizações passadas. Não precisamos ir a Spengler para ver a decadência do Ocidente, como vimos nos livros clássicos a decadência de Roma, quando caiu a família, quando caiu a sociedade, caiu tudo que era belo, que era construtivo, que era permanente; estamos vendo isso hoje.

Sr. Presidente, Deus que nos ilumine. E pedimos a Deus que salve o Presidente Ronald Reagan, porque todos nós estamos feridos com o atentado de que ele foi vítima. Fazemos votos para que ele continue a viver para engrandecer os Estados Unidos. Nada justifica, nenhum ato seu justifica esse atentado, nada! Ninguém, nenhum Presidente, pode ser eliminado como uma solução para o país. Nenhum! Qualquer que ele seja.

Então, Sr. Presidente, é com a mais consternada emoção que fiz o registro desse atentado contra o Presidente Reagan, da grande nação americana, fazendo votos a Deus que o preserve, que o conserve, que o proteja, nesse instante, para a tranqüilidade de todos os espíritos livres sobre a Terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inúmeros apelos nos chegam constantemente e endereçado aos responsáveis pela política agrícola nacional, diante dos múltiplos fatores adversos que refletem profundamente na situação dos produtores rurais, agravando-lhes as dificuldades e dando ensejo a justas reivindicações dos vários setores comprometidos com a atividade econômica primária.

São, quase sempre, pequenos e médios produtores rurais, a quem o País está a dever ainda tratamento condizente com a sua importância na sustentação de nosso desenvolvimento, os quais amiúde se encontram enredados nas malhas da complexa tecnoburocracia governamental, carente de prontas e eficazes medidas saneadoras de problemas conjunturais.

Todos temos perfeito conhecimento das dificuldades sazonais, sem contar as grandes crises cíclicas que se abatem sobre a agricultura, afetando duramente o esforço produtivo em suas diferentes fases, desde o alto custo dos insumos, dos juros de financiamentos, até retrações ou óbices no acesso ao crédito, às irregularidades climáticas e outros fatores ruinosos, e, quando logram vencer tamanhos e sucessivos obstáculos, nossos homens do campo ainda enfrentam as flutuações de mercado que os impedem de colocar as safras a preços compensadores.

Verdade que o Governo Federal operou uma grande reformulação na política agrícola em geral e dinamizou sua execução, estendendo-se a ação multiplicadora através de estímulos poderosos em termos de preços mínimos, incentivos fiscais, assistência técnica, ampliação da pesquisa agropecuária e da infra-estrutura de transporte e armazenagem, dando clara objetividade à manifesta opção pela agricultura como meta prioritária, ao lado do programa energético e do aumento da exportação.

Por isso, primeiramente é de justiça reconhecer o esforço empreendido, com tenacidade, pelo Ministério da Agricultura e seus órgãos vinculados, responsáveis pela coordenação da política agrícola, e o expressivo resultado já alcançado, mormente no tocante ao aumento da produção de alimentos, dentro das limitações de recursos e exigüidade relativa de tempo para o completo êxito da programação governamental.

Sem embargo de toda evidência quanto ao acerto das medidas em curso, e do planejamento setorial, torna-se imperativo apontar aos dirigentes públicos alguns desvios e dificuldades emergentes, que estão a necessitar de im-

ediata atenção dos órgãos específicos, a fim de efetuarem a indispensável correção de rumos na execução da política agrícola.

Referimo-nos, desta feita, à crescente insatisfação reinante nas regiões cafeeiras do Estado do Espírito Santo, de que mais de perto temos conhecimento, as quais se ressentem dos efeitos da conjuntura econômica recessiva em termos de insuficiente comercialização do produto e dos baixos preços praticados, a começar pelo Instituto Brasileiro do Café.

Ainda recentemente soubemos, contristados, dos sérios problemas de comercialização do café nas praças de Itaguaçu, Colatina, Afonso Cláudio e Iúna, nas quais os cafeicultores se vêem a braços com a falta de mercado comprador e os preços desencorajadores encontrados para um produto eminentemente de sustentação da economia brasileira.

Informes e dados oficiais confirmam, inequivocamente, o excelente desempenho do café em nossa pauta de exportações, apesar da significativa expansão dos produtos industrializados, contribuindo decisivamente para a melhoria de nossa balança comercial e, por via de consequência, para o desejado equilíbrio das contas externas.

A agricultura tem sido apontada, no conjunto, e o café, em particular, como a melhor, senão única solução para a questão do endividamento externo brasileiro, via exportação, capaz de carrear ao País as divisas de que o mesmo necessita a fim de custear sua carência energética no campo dos derivados do petróleo e equilibrar seu balanço de pagamentos.

Não entendemos, por conseguinte, que os cafeicultores permaneçam desassistidos em suas justas reivindicações no tocante à melhor remuneração do produto, quando todos se debatem diante das elevações incessantes dos preços de insumos e demais componentes dos custos de produção.

A situação torna-se mais deplorável à vista de que a cafeicultura vem sendo, longa e acerbamente, sacrificada pela exação fiscal, em termos de quota de contribuição.

Urge, pois, que nossa autarquia cafeeira reveja sua política de mercado e de preços, recompondo em bases aceitáveis, e justas os preços fixados para o produto e intervindo, sem tardanças, por meio de mecanismos reguladores, em todas aquelas regiões onde os cafeicultores encontram dificuldades para colocação do produto, com a queda de cotação e de vendas.

Fazemos aqui especial registro à louvável iniciativa de diligente correligionário do Distrito de Joatuba, do Município de Afonso Cláudio, Sr. Sebastião Scárdua, credenciado porta-voz dos cafeicultores locais, ao vir a Brasília alertar as autoridades competentes, por intermédio da representação política capixaba nesta Casa, acerca dos problemas de interesse comum de numerosos produtores.

Queremos, contudo, manifestar nossa confiança e apreço na atuação do Presidente do IBC, Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves, de indubitada capacidade realizadora à frente da autarquia, invariavelmente sensível às expectativas legítimas de quantos fazem o negócio cafeeiro no País.

Daí o crucial apelo que, em nome de nossos produtores de café, dirigimos ao ilustre Presidente do IBC, para que mobilize os recursos necessários e as providências cabíveis no sentido de amparar a cafeicultura sobretudo capixaba, na atual problemática conjuntural, valorizando a resposta dos produtores ao chamamento do governo para um esforço adicional visando ao aumento da produção.

Nossos cafeicultores aguardam do IBC, o revigoramento do mercado cafeeiro, de modo a assegurar-lhes as condições para que redobrem na próxima safra a extraordinária *performance* que se estima ao setor agrícola no corrente ano.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Os Requerimentos de nºs 41 e 42, lidos e apresentados da tribuna pelo nobre Senador Itamar Franco, deveriam ser apreciados nesta oportunidade. Entretanto, por falta de *quorum*, esta apreciação fica adiada.

São os seguintes os requerimentos cuja apreciação fica adiada:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1981

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente do Senado Federal

Na conformidade do que dispõe o artigo 100, item III, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro seja ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa sobre a constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1980 (nº 68/80 na Câmara dos Deputados), notadamente no que diz respeito às disposições constantes dos artigos VI (itens III e V), VII, VIII, XII, XIV e XXVI do Acordo Previdenciário que a proposição aprova, face as exigências contidas nos artigos 44, item I e 165, parágrafo único da Carta Magna.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Itamar Franco.*

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1981

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente do Senado Federal

Na conformidade do que dispõe o artigo 100, item III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça a respeito da constitucionalidade dos seguintes aspectos do Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina (Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980), ora em tramitação nesta Casa:

a) Possibilidade da entrada em vigor dos seguintes atos internacionais — todos referidos no item 8 da Exposição de Motivos — sem a prévia aprovação do Congresso Nacional:

- Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA argentina e a Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA e a NUCLEBRÁS; e
- Protocolo de Cooperação Industrial CNEA—NUCLEBRÁS

b) Possibilidade da entrada em vigor, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional, dos “Convênios de Aplicação” referidos no artigo IV do Acordo; e

c) Possibilidade da “aplicação provisória” do Acordo, enquanto pendente o processo de aprovação, na conformidade do item 3, do artigo XI do texto.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Itamar Franco.*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172 de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258 de 1980) que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980 das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL), a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN), a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.271 e 1.272, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

7

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em “Engenharia de Segurança do Trabalho” e da profissão de “Técnico de Segurança do Trabalho” e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 17-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, em Cachoeiro do Itapemirim, em Vitória, aqui em Brasília, no Rio de Janeiro e em Recife estão sendo celebradas missas por alma de João Santos Filho, o grande industrial do meu Estado, desaparecido tragicamente num desastre aéreo, exatamente há um mês, no Paraguai.

João Santos Filho, Sr. Presidente, era o maior industrial do meu Estado; a sua fábrica de cimento, em Cachoeiro do Itapemirim produz 100.000 sacas de cimento por dia e é uma das grandes fábricas de cimento do País. O Grupo João Santos é o segundo grupo cimenteiro do País, abaixo apenas do Grupo Votorantim, com a qual disputa a primazia da produção de cimento, no Brasil, com suas 10 fábricas produzindo cerca de 1.000.000 de sacas por dia.

Este Grupo, Sr. Presidente, tem fábricas em Pernambuco, no Maranhão, no Pará, no Espírito Santo, em São Paulo, usinas em Pernambuco e grandes parques de criação de gado, no Maranhão, Pará e outros Estados brasileiros.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana — Quero associar-me à homenagem póstuma, à homenagem da saudade que V. Exª presta nesse instante a João Santos Filho, desaparecido tragicamente no mês passado em desastre aéreo no Paraguai, para onde foi em viagem de serviço. Não era íntimo do ilustre Desaparecido, mas pelas informações sei que era hábil político e grande empresário. Como político no Espírito Santo, terra que adotou como sua, haveria de chegar aos cargos mais elevados do Poder. Como empresário, era respeitado pela sua brilhante atuação na Diretoria das Organizações João Santos para as regiões Sudeste e Centro-Sul do País. Tive com ele dois contatos em meu Gabinete aqui no Senado Federal, o primeiro dos quais, por apresentação de seu pai, o famoso industrial João Santos, a quem admiro e considero como um dos meus amigos. Em ambas as oportunidades, colhi a mais viva impressão de João Santos Filho, pela sua lhanza e desenvoltura na condução dos diálogos que, em breve tempo, mantivemos.

O Grupo João Santos está hoje ligado a meu Estado pelos empreendimentos que realiza: uma fábrica de cimento em Fronteiras para produção de 1.000 toneladas/dia; e o maior projeto de reforestamento do Estado, em União, cerca de 4.500 ha. de bambu, como um dos centros fornecedores de matéria-prima à sua fábrica de papel e celulose em Coelho Neto (MA). E por falar em Coelho Neto, devo ressaltar que ali, às margens do Parnaíba, se encontra em fase de implantação, pelo Grupo, usina de açúcar para produção de 1 milhão e 200 mil sacas de açúcar por safra, com produção atual de 800 mil sacas; uma destilaria de álcool anexa, com a produção de 60 mil litros de álcool/dia; uma fábrica de papel e celulose, a partir do bambu, hoje trabalhando com a palmeira do babaçu; e, ainda, projeto pecuário de cria, recria e engorda que prevê a formação de rebanho de 33 mil cabeças de gado bovino. O empreendimento utiliza área de 115 mil hectares de terras nos Municípios de Coelho Neto (sede), Caxias, Aldeias Altas e Codó, onde já explora fábrica de cimento.

O Grupo, tendo como principais representantes João Santos, o Chefe, e os filhos José Bernardino Santos e João Santos Filho, construíam e estão construindo império sócio-econômico é motivo de orgulho para o Nordeste brasileiro. A divisão do trabalho, a parcimônia nos gastos, no sentido do bom emprego de capital, e a compreensão reinante entre os dirigentes, é tônica forte do sucesso até agora alcançado pelo Grupo.

Imagino o sofrimento que a família experimenta pela perda de tão querido membro, uma lacuna impreenchível, e, ainda por isso, quero associar-me a esta justa homenagem, reiterando os meus sentimentos de pesar pelo infausto desaparecimento. Obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Exª e devo dizer: presto homenagem em nome do povo do meu Estado, porque João Santos Filho, como disse, era um dos maiores industriais do meu Estado e tem organizações industriais gigantescas em vários Estados do País.

Sr. Presidente, ele foi vítima de acidente, quando tratava da instalação de uma fábrica de cimento no Paraguai, atendendo a um convite do governo do Paraguai, país onde ia instalar também uma grande fábrica de cimento, atendendo ao convênio entre os dois países.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Exª permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Dirceu Cardoso, eu não poderia deixar de associar-me à homenagem que V. Exª presta ao grande industrial João Santos Filho, de família pernambucana, a cujo sepultamento tive oportunidade de comparecer e testemunhar o verdadeiro trauma causado pela sua morte, não apenas pelo inopinado, pela brutalidade do evento, que veio cortar uma vida moça — 45 anos de idade — mas por ter ceifado a vida de alguém que, no setor privado, pertencendo à minha geração, comprovou a potencialidade do nordestino nos vários setores da atividade produtiva. O industrial João Santos Filho, integrando-se nas atividades empresariais do seu pai, João Santos, juntamente com seus irmãos, comprovou a necessidade da integração de todos aqueles que, através da empresa privada, podem muito contribuir para o progresso nacional. Portanto, trago, em meu nome pessoal, como Senador de Pernambuco, mas também como Líder do PMDB nesta Casa, a solidariedade ao pronunciamento que V. Exª faz nesta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço ao aparte de V. Exª, como Líder do PMDB, prestando a sua homenagem à memória do grande industrial brasileiro, tão prematuramente roubado ao nosso convívio pela tragédia no Paraguai.

O Sr. José Sarney (PDS — MA) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. José Sarney (PDS — MA) — Estava numa reunião partidária quando ouvi V. Exª. Um dever de consciência chamava-me ao plenário, e aqui estou para secundar suas palavras que expressam um sentimento nacional. O coração de V. Exª, Senador Dirceu Cardoso, derramou-se nesta Casa muitas vezes. Em momentos de alegria, exaltação e de júbilo. Hoje, V. Exª traz uma palavra de saudade. É uma mensagem de tristeza, de que participa todo o Senado, pelo falecimento de João Santos Filho, personalidade humana incomparável, um grande coração, um grande empresário, uma esperança já certa que acaba de ser tragicamente apagada pela mão do destino.

Mas não é somente o homem da iniciativa privada que lamentamos a perda. É, também, o homem de espírito público, com uma visão nacional de seus problemas, angustiado pelas suas soluções, e participante dos novos caminhos de desenvolvimento do País, plantando fábricas, criando empregos, gerando riqueza. Era João Santos Filho membro do Conselho Consultivo do nosso Partido, o PDS, onde deixou uma lacuna impreenchível, líder de nossas forças no Espírito Santo e um dos maiores homens de empresa do Brasil.

Foi uma coisa cruel vê-lo tombado, tão cheio de vida, tendo o gosto da vida, a vontade de realizar e um grande caminho a percorrer. Vem João Santos Filho de uma estirpe de pioneiros. Daquelas gigantes que venceram dificuldades: a seca, o desânimo, a pobreza, o sofrido Nordeste. Seu pai, o honrado e digno brasileiro a quem a nossa região tanto deve, João Santos comunica a sua dor com todos os seus amigos, mas não pode dividi-la. Ele teve arrancada uma parte de sua vida para sofrer aquela dor eterna de que nos fala Malherbe nos versos a Dupérier.

Associo-me, Senador Dirceu Cardoso, às palavras de V. Exª em meu nome, em nome do meu Estado, em nome do meu Partido. Conheci de perto o ilustre morto, comungava de sua amizade, de sua afeição e sua extraordinária família, pais, irmãos e parentes, sempre foram muito ligados a minha casa. Sofri a morte de João Santos Filho e, com o coração sangrando, dedico à sua memória estas palavras, para que os Anais da Casa registrem meu pesar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço, nobre Senador José Sarney, o aparte de V. Exª em nome do PDS. V. Exª, que foi um amigo fraternal dele, como bem sei, e que presta em nome do seu Partido e do Maranhão essas homenagens póstumas a João Santos Filho, o grande industrial que o Brasil perdeu, fala com o seu coração.

Sr. Presidente, seu adversário, senti muito a sua morte. Seu adversário, sentia o peso do seu comandamento do seu Partido contra mim, no meu Estado. Mas presto esta homenagem do meu coração porque, como bem disse o nobre Senador José Sarney, era mais do que uma esperança: uma certeza. Ele se destinava, Sr. Presidente, no próximo pleito, a ser candidato a Senador no meu Estado ou Governador, onde ele havia instalado além dessa grande fábrica de cimento, duas Rádios FM e uma Televisão estava para ser instalada e cuja concessão eu assisti a assinatura do contrato no Ministério das Comunicações, no dia em que S. Exª estava viajando para o Paraguai para firmar o contrato da instalação dessa fábrica de cimento no Paraguai. E, além disso, um dos bons jornais do meu Estado. O meu Estado tem dois grandes jornais: um deles é o jornal que João Santos Filho instalou, moderníssimo, com todo equipamento e aparelhamento modernos, entregue à direção do Cel. Eudócio Telesca que vem imprimindo uma orientação nova e qualificada ao jornal que a cada dia mais se impõe ao nosso meio. É *A Tribuna*, que presta ao meu Estado serviços inestimáveis, porque é um jornal aberto ao povo, de uma movimentação de noticiário extraordinária. Além disso tudo, do rádio e do jornal etc, ele pretendia instalar, no ano que vem, a televisão, a mais moderna que poderíamos ambicionar. Estou certo de que o seu pai, João Santos, disse a amigos seus, em Pernambuco — onde, hoje, também em Recife está se realizando uma missa de mês pela sua morte — que os compromissos do filho ele honraria. Portanto, nós teremos a televisão da Nassau, em Vitória, compromisso dele com o nosso povo e que o pai vai resgatar — como bem disse o nobre Senador José Sarney — “embora tenha perdido o seu coração”. O filho era a pulsação da sua indústria, era o braço. Era um homem moço, de uma atividade multifária, incansável, varando a noite, despertando pela madrugada, num deslocamento violento por este Brasil, atendendo ao chamamento das várias indústrias que possuía no Espírito Santo, em São Paulo e no Norte do País. Estava instalando, em plena Amazônia, uma grande fazenda e uma indústria de cimento. Além das 10 ou 12 usinas de cimento que ele possui no País. É o segundo grupo cimenteiro do País. Parece que o seu grupo, com essas novas usinas que está instalando, vai disputar o primeiro lugar com o Grupo Votorantim. Estamos mostrando que era um homem voltado para os grandes interesses brasileiros, gerador de empregos e impulsor do progresso.

Presto, portanto, esta minha homenagem como adversário, ao grande industrial, que também era candidato ao Senado e ao Governo do meu Estado em 1982 e que, se na direção da sua indústria particular revelou esse grande administrador, poderia dar essa contribuição larga ao desenvolvimento e ao progresso do meu Estado, governando-o ou representando-o nesta Casa.

Tem o aparte o nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso. Como representante do Estado do Amazonas desejo me associar ao necrológio que V. Ex^a debuxa em torno da personalidade deste gigante, deste gladiador, deste batalhador nacional; um empresário autenticamente nacional que, empunhando o seu estandarte de nacionalidade percorria o Brasil inteiro, chegando até aos meus pagos, até ao Amazonas, e lá, lutando pela instalação de uma fábrica de cimento. Eu me associo contristado a esta perda irreparável.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço, também, o aparte do nobre Senador Evandro Carreira, que trás a sua homenagem em nome do Amazonas.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Já o darei, com prazer, Senador. Veja, Sr. Presidente, essas manifestações de diferentes Estados, de diferentes Regiões, demonstram a atividade desse grupo empresarial, que tem núcleos importantíssimos de desenvolvimento em vários Estados do Brasil, cujos representantes aqui falaram, a começar pelo Presidente do PDS, que falou em nome do seu Partido, prestando homenagem ao membro do Conselho Consultivo do PDS nacional que foi o nosso saudoso João Santos filho e com a palavra de tantos Senadores ilustres que nos honraram com seus apartes.

Concedo, com o maior prazer, o aparte ao Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Essas recordações que V. Ex^a, eminente Senador Dirceu Cardoso, está fazendo acerca dessa grande figura, desse gigante, que se chamou João Santos Filho, tem um significado da grande homenagem, da profunda homenagem à memória desse brasileiro que tanto realizou em prol do Nordeste, e muito em particular da Amazônia, a cuja região pertence. Também pranteio sua memória, solidarizar-me às justas palavras de V. Ex^a a esse grande patricio.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, em nome da Amazônia, que também se associa às homenagens que prestamos um mês após a sua morte, porque o Senado abriu seus trabalhos há apenas uma semana, oportunidade de que me sirvo para me recordar dele, uma figura destacada, uma figura que não é capixaba mas sim nacional, que se apresentava, se projetava na vida brasileira como um dos grandes industriais de nosso País e um nome que, por certo, já conseguira uma posição de projeção incontestável no empresariado nacional. Portanto, lamento profundamente a morte de João Santos Filho. Tunjiu-me a notícia de sua morte no mês passado, quando decolava em seu avião particular de uma fazenda onde seria instalada a fábrica de cimento de seu grupo, em companhia de um dos membros do Tribunal de contas do meu Estado, Deputado Paulo Barros que também foi vítima desse trágico acidente em terras paraguaias.

Quero, Sr. Presidente, render, por último, minha homenagem à terna companheira dos últimos tempos, de segundas núpcias, Dona Iara Moura Santos, também alanceada no seu amor, na sua convivência, e na sua vida pela perda do esposo querido. A ela, com quem convivera tão pouco tempo, que é cachoeirense, filha do Comendador Gerson Moura, de Cachoeiro do Itapemirim, presto minha homenagem muito sentida, como detentora de seu amor.

Assim, Sr. Presidente, em nome do meu Estado, um mês após o acidente, infelizmente, tenho a iniciativa de render esta homenagem sentida à memória de um homem que, se era uma força na política do meu Estado, era também uma força, dentre as forças vivas do empresariado nacional, como uma afirmação de uma imensa força na vida da Nação.

Assim, chocado com sua morte, lamentando em nome do meu Estado a perda de vida tão preciosa, deixo aqui, nas minhas palavras, o sentimento de dor e de saudade que venho depositar sobre a sepultura de João Santos Filho, desaparecido tão tragicamente em terras do Paraguai, a serviço de suas indústrias, de seu ideal de empresário e a serviço, sobretudo, do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 26-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos, com toda atenção, as manifestações dos nossos respeitáveis colegas da Oposição. Mas, Sr. Presidente, a Oposição também deve estar

ciente das preocupações nossas, do PDS. Primeiro, em face das repetidas manifestações do Senhor Presidente da República, no seu desejo de constitucionalizar este País e de cumprir como um dever de honra — o seu desejo, que é o nosso desejo, que é o desejo da Nação de termos eleições — o de constitucionalizar este País.

Exatamente, consciente desses objetivos, é que o PDS tomou a precaução, o cuidado de fazer estudar, exatamente, esta matéria. Para isto, foram designados os nossos mais estudiosos companheiros que se dedicam à matéria, entre eles o ilustre Senador Aloysio Chaves, que deveria estar hoje, não fosse um impedimento que o impossibilitou de estar presente, esta semana, no Senado, nos dando os resultados dos seus estudos.

Portanto, tranquilize-se a Oposição; não há, da parte do PDS, nenhum desejo de procrastinar, de adiar, de modificar, ou de participar de modificações do problema. Apenas, o desejo de bem estudar a matéria, que é o desejo do Partido, é que nos leva, a esta altura, a nos manifestar contra este pedido que está sendo feito pelo Senador Humberto Lucena.

Era o que tínhamos a informar. (*Muito bem!*)

ATOS

ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Maerle Figueira de Ferreira Lima para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leite Chaves.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de João Jacob Mentz para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Benedito Ferreira.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Antônio Ostrowski para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Affonso Camargo.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 21, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Manuela Escalona Coro para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Brossard.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 01, de 1980)

17ª Reunião, realizada em 9 de setembro de 1980

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Bernardino Viana, Jutahy Magalhães e Henrique Santillo, membros da Comissão e os Senhores Senadores Leite Chaves, Gilvan Rocha, Mendes Canale, José Richa, Lenoir Vargas e Deputados Cristina Tavares, Odacir Soares, Murilo Mendes, Celso Peçanha, Walter Silva, Pimenta da Veiga, Jackson Barreto, Mendonça Neto, João Cunha, Iranildo Pereira, Oswaldo Macedo e Marcus Cunha, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 01, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Eunice Michiles, Nelson Carneiro e Evelásio Vieira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Declarado abertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício de substituição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Henrique Santillo para integrar a comissão no lugar do Senhor Senador Lázaro Barboza.

Após um pronunciamento de abertura, o Senhor Presidente comunica a presença do Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Eduardo Seabra Fagundes, agradecendo a sua atenção em comparecer, pela segunda vez, perante esta Comissão a fim de esclarecer dúvidas sobre o atentado à bomba feito contra a Ordem, no qual foi vítima a funcionária Lida Monteiro da Silva.

Com a palavra, o Senhor Eduardo Seabra Fagundes diferencia o depoimento que fará na presente reunião, do que fez na primeira vez em que esteve perante esta Comissão. Diz que, no primeiro ele falou sobre uma violência rudimentar, nos seus métodos e que no de hoje, se caracteriza uma violência sofisticada, inclusive do ponto de vista tecnológico, visto que, a bomba que atingiu a Ordem só poder ser fabricada por pessoas altamente especializadas na técnica de explosivos. Esclarece que, a potência do explosivo usado é tão grande, que um quilo equivale a uns trinta quilos de dinamite, se não for um pouco mais e, além do mais, ter a vantagem de poder ser acondicionado em pequenos pacotes, daí ter sido enviado em uma carta, tanto para a Ordem como para a Câmara Municipal, chegando a conclusão que, pelas suas características, este explosivo é difícil de se obter e que bem poucas pessoas, no Brasil, estão em condições de fabricar este tipo de bomba.

Ainda esclarecendo, o Doutor Seabra Fagundes fala que ninguém pode cometer a injúria de atribuir a autoridades responsáveis do Governo, sequer a idéia da autoria de um atentado deste tipo, mas também ninguém pode afastar a idéia de que as origens destes atentados estejam nos quintais do regime, pois existem setores inconformados com a evolução político-institucional do País.

Informa, que a onda de terror que presenciamos, decorre de longos anos. São dezenas de atentados muitos semelhantes, todos dirigidos para um determinado sentido, todos com certo cunho ideológico, todos impunes, alimentando, assim, a onda de terror e que, embora esta onda não tenha origem oficial, a sua impunidade decorre da inaptidão do sistema de segurança em impedir a sua prática. Concorde que, para se encontrar os autores de um atentado deste tipo, é muito difícil, mas que os órgãos de segurança se mostraram desatentos e displicentemente deixaram escapar pistas que poderiam ser valiosas para a elucidação ou mesmo para se encontrar um caminho concreto a seguir.

Discorre sobre o atentado do Professor Dalmo Dallari e sobre o desaparecimento de dois jovens no interior de Goiás.

Após tecer outras considerações, o Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, se coloca a disposição dos senhores Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpelatória, usam da palavra após o Relator, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Leite Chaves, Jutahy Magalhães, Henrique Santillo, que faz um requerimento para a comissão ir até o Rio de Janeiro acompanhar de perto as investigações dos atentados à Ordem e a Câmara Municipal, e Deputados Walter Silva, Cristina Tavares, Odacir Soares, João Cunha e Oswaldo Macedo.

Respondendo ao requerimento do Senhor Senador Henrique Santillo, o Senhor Presidente diz que de acordo com a letra "f" do artigo 30 da Consti-

tuição Federal, toda Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará na sede do Congresso Nacional, só cabendo, de acordo com o artigo 174, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Presidente da Comissão após deliberação em reunião interna, nomear um de seus membros ou funcionário do Senado, para realizar qualquer trabalho de deliberação ou sindicância.

Consultado a respeito, o Senhor Relator esclarece que, com a provável vinda do Ministro da Justiça, o Senador Henrique Santillo poderia resolver sua dúvida.

Respondendo, o Senhor Senador Henrique Santillo diz que suas dúvidas dizem respeito as investigações feitas pela Polícia Federal e nas declarações do Vereador Antônio Carlos Carvalho, quando prestou depoimento perante esta Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convoca uma reunião para quinta-feira, dia onze, continuação da reunião do dia quatro de setembro, cujos depoimentos, o Vereador Antônio Carlos Carvalho e o Deputado Erasmo Dias, continuarão os seus depoimentos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÊRCIA.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Srs. Congressistas, componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos abrir os trabalhos da 17ª Reunião, solicitando ao Senador Jutahy Magalhães que assuma a posição de Relator, até à chegada do Senador Murilo Badaró, que, por motivos justificáveis plenamente, não está ainda aqui presente, mas deverá chegar logo.

Quero esclarecer também, na abertura dos trabalhos desta reunião, que recebemos um ofício de substituição do Senador Lázaro Barboza, como integrante desta Comissão, pelo Senador Henrique Santillo, com uma comunicação da liderança do PMDB. Portanto, a partir desta reunião, ficará fazendo parte integrante da CPI o Senador Henrique Santillo.

Esta é a 17ª Reunião, conforme havíamos dito, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências, mas que, em razão dos acontecimentos últimos em nosso País, está destinando a sua atenção, os seus trabalhos, o seu esforço e a sua dedicação no sentido de analisar os chamados atentados terroristas, isto é, tratar da questão da violência no que tange ao seu aspecto político, tendo em vista os últimos acontecimentos. E, evidentemente, se a Nação inteira deplora esses últimos acontecimentos, o atentado contra a Ordem dos Advogados do Brasil é aquele que mais se avultou na sensibilidade do País, uma violência incrível, uma vergonha, que nós deploramos e que todos querem esclarecer, inclusive, o Governo já disse que quer esclarecer e já providencia, ao que estamos informados pela imprensa a respeito. Em razão disso, essa CPI convidou o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eduardo Seabra Fagundes, para vir prestar um depoimento. Ele já esteve nesta Comissão, no primeiro semestre, dando a sua contribuição, a sua análise a respeito da violência urbana em nosso País. Agora, ele volta para tratar desse assunto violência, no que diz respeito ao seu conteúdo político e, evidentemente, na qualidade de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que sofreu, dias atrás, um atentado, dando inclusive como consequência a morte de uma funcionária antiga da Ordem dos Advogados do Brasil.

Portanto, agradecemos a atenção do Dr. Eduardo Seabra Fagundes pela sua presença aqui e abrimos esta reunião, dando a palavra ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Sr. Presidente, Senador Orestes Quêrcia, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meu caro Presidente Maurício Correa, da Ordem do Distrito Federal, Srs. jornalistas, meus Srs., minhas Srs.

É novamente honrado que ocupo esta alta tribuna do Congresso, para voltar a emitir conceitos, opiniões, idéias, sobre o problema da violência no País. Como o Presidente lembrou há pouco, há algum tempo atrás tive ocasião de participar de uma reunião desta Comissão e falar sobre o problema da violência urbana, mas, daquela vez, sob um enfoque inteiramente diferente. Naquela ocasião, examinávamos — e era esta a grande preocupação do País

— a violência existente na criminalidade comum. Apontamos, então, como suas principais causas, a miséria, a pobreza e uma estrutura social e econômica em cuja análise não nos deteremos agora.

O fenômeno sobre o qual a douta Comissão pretende ouvir-me é inteiramente diverso: a violência surge, exatamente, numa camada social em nada atingida pela pobreza e os seus objetivos, de cunho nitidamente político, residem exatamente na manutenção, por parte de grupos que se dedicam a esta forma de ação política, de alguns privilégios conquistados, ao longo destes últimos anos.

A violência sobre a qual nos detivemos na reunião anterior é uma violência mais rudimentar nos seus métodos. Esta que nos atingiu é altamente sofisticada, do ponto de vista tecnológico, inclusive. O artefato que atingiu a Ordem dos Advogados do Brasil não pode ser fabricado, senão por umas poucas pessoas, altamente especializadas na técnica de explosivos. Constatou-se, depois que o artefato foi remontado, refeito, reconstituído pelos técnicos, a extrema sofisticação de sua preparação, de sua elaboração. E explosivo, como tenho tido ocasião de dizer, não se encontra em supermercados. Acresce que o explosivo usado no artefato em questão é raríssimo, altamente sofisticado, com um enorme poder destrutivo. Se comparado à dinamite a relação é, se não me engano, de 1 por 30 ou mais, ou seja, 1 quilo deste explosivo produz o efeito de pelo menos 30 quilos de dinamite, fato que possibilitou acondicioná-lo num pequeno envelope. Há outra característica desse explosivo que o torna ideal para esse tipo de atentado: pode ser conduzido ou enviado sem maiores preocupações, porque a sua detonação — ao contrário do que ocorre com a nitroglicerina — não pode decorrer de um choque ou de um acidente no manuseio do volume. O autor do atentado, além da segurança, pode ter razoável margem de certeza de que ele vai atingir exatamente o seu destinatário, ou chegar muito próximo dele, como aconteceu na Ordem dos Advogados do Brasil, por uma fatalidade.

Neste ponto, é preciso uma primeira reflexão: as bombas que explodiram na Ordem dos Advogados do Brasil e na Câmara dos Vereadores, no Rio de Janeiro, são bem semelhantes, se não absolutamente iguais. Por outro lado, pouquíssimas pessoas, no Brasil, estão em condições de fabricar tal tipo de instrumento de destruição, não só pela dificuldade na obtenção de matéria-prima, como também pela técnica necessária para seu manuseio.

Não se pode cometer a injúria de atribuir a autoridades governamentais sequer a idéia da autoria de um atentado desses. Mas ninguém pode afastar a possibilidade de que a origem dessa violência esteja nos quintais do regime. Eu diria que há setores inconformados com a evolução político-institucional do País. Neste ponto, não precisamos indagar qual das duas correntes tem razão, se aquela que afirma que a evolução que se observa no País é uma concessão espontânea dos detentores do poder ou se a que afirma que essa evolução é uma conquista da sociedade. O fato inegável é que o Brasil hoje se encontra numa posição muito distante daquela em que se achava há alguns anos. Evidentemente, há setores extremamente comprometidos com atos e fatos ocorridos que se sentem, certamente, ameaçados pelos novos ventos que sopram no País. Utilizam-se, então, de quaisquer métodos, para travar a caminhada e obter, quem sabe, um retrocesso que os coloque novamente ao abrigo de um sistema mais complacente, mais adequado ao tipo de atuação que eles tiveram.

Esta onda de terror que agora presenciamos, na verdade, foi-se avolumando ao longo dos anos. Se consultarmos a imprensa dos últimos anos, no Brasil, constataremos dezenas e dezenas de atentados muito semelhantes. Só neste ano, segundo um levantamento publicado em uma revista semanal, já ocorreram mais de duas dezenas, alguns dirigidos a bancas de jornal, outros contra a imprensa e outros contra pessoas, como o atentado ao Prof. Dalmo Dallari. E todos eles com um determinado sentido, todos com um certo ranço ideológico e todos impunes. Esta impunidade é, sem dúvida, um fator de realimentação do terror. Evidentemente, o terror, apesar de não ter origem oficial, é nitidamente alimentado pela incapacidade do sistema no que concerne à coibição de sua prática. Não é fácil identificar os autores de um atentado, mas em certos casos, os órgãos de segurança se mostraram desatentos e displicentes, deixando escapar algumas pistas que poderiam ser valiosas.

Há poucos dias, numa manifestação em São Paulo, uma pessoa foi detida quando procurava perturbar a ordem utilizando-se de substâncias químicas. Naquela ocasião, alguns advogados que se encontravam presentes, inclusive o Dr. José Carlos Dias, tiveram que proteger praticamente sozinhos essa pessoa, impedindo que ela fosse alvo da represália dos que participavam da manifestação. Foi preciso muito esforço por parte desses advogados, para manter essa pessoa a salvo, enquanto se aguardava a Polícia que, quando chegou, sem sequer perguntar o nome do indivíduo, colocou-o em liberdade. Não seria este um caso muito claro de completa irresponsabilidade, ou mesmo de conivência? Certamente se deveriam ter investigado suas ligações e suas atividades. Como este, ocorreram outros fatos. No Rio de Janeiro, hou-

ve uma pessoa que se dispôs a perturbar uma reunião de, digamos assim, adeptos da esquerda e que foi detida. Seu nome, no entanto, não foi divulgado.

Há pouco tempo, revelou-se que, em São Paulo, se chegou muito perto da identificação da origem de atentados ali praticados, mas que houve, simplesmente, uma ordem para que se cessassem as investigações. Foi também em São Paulo que ações violentas de cunho político acarretaram apenas substituições de Comandos Militares, sem que tivesse havido uma investigação mais profunda para se saber quais eram as pessoas envolvidas.

Como resultado, a violência foi crescendo. Os grupos extremistas, que se utilizavam de métodos violentos, sentem-se a cada dia mais encorajados, uma vez que as autoridades encarregadas das investigações têm procurado responsabilizar as próprias vítimas pela autoria dos atentados.

Minha impressão pessoal é de que o autor de um ato terrorista, ao saber que uma autoridade pública, da maior responsabilidade, acusa a vítima de farsa, de montagem do fato, mesmo quando ela quase perdeu uma vista, como no caso do Prof. Dalmo Dallari, sente-se extremamente encorajado a continuar sua atuação — até porque interpreta essa atitude como um sinal de que dificilmente a sua própria responsabilidade será apurada.

Recentemente, a vítima mais notória da violência política foi a OAB. Pergunto-me: por que a OAB, que é tradicionalmente uma entidade equilibrada, apartidária, que se situa bem no centro da sociedade brasileira? Logo após o ocorrido, procurei fazer uma reflexão sobre a atuação da OAB, nos últimos tempos, tentando verificar o que mudara em relação a ela. Verifiquei que a postura da OAB está no mesmo ponto em que estava de muitos anos para cá. Seu posicionamento frontal contra a violência, em defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, não sofreu a menor mudança. Anos atrás, no período mais sombrio da repressão, o Presidente José Cavalcanti Neves, participando do mesmo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, levava às últimas consequências a posição da OAB, no sentido de exigir a apuração do desaparecimento do Deputado Rubem Paiva, até mesmo provocando uma situação de impasse, que terminou em um empate na votação do Conselho, empate este decidido pelo então Ministro da Justiça Alfredo Buzaid. Em decorrência disso, a composição do Conselho foi modificada, e a OAB passou a ter um peso muito menor naquele Colegiado, cuja composição teve o número quase triplicado, e cujas reuniões tornaram-se secretas. Logo depois, o Presidente José Ribeiro de Castro Filho realizava, no Rio de Janeiro, um Congresso sobre Direitos Humanos e denunciava sistematicamente todas as violências cometidas, inclusive, naquela ocasião, contra alguns advogados da maior respeitabilidade e do melhor conceito na Classe, como o Dr. Heleno Fragoso, Dr. Augusto Sussekund de Moraes Rego, Dr. Jorge Tavares. Estes chegaram a ser seqüestrados, encapuzados e mantidos clandestinamente detidos, em qualquer razão legítima. Logo a seguir, o Presidente Raymundo Faoro mantinha também uma postura muito semelhante, exigindo — usando-se a expressão no seu sentido técnico, que todos compreendem — uma reformulação da ordem jurídica, com restabelecimento do *Habeas Corpus*, o respeito aos direitos elementares das pessoas humanas e a devolução da garantia da Magistratura.

Nada mudou no procedimento da OAB. O que mudou, creio eu, foi o terreno onde ela se move. O terreno agora é fértil quanto à apuração de responsabilidade dos violadores dos direitos humanos. A sociedade, agora, já se dispõe a cobrar alguns atos praticados. Não é a OAB que cobra, mas a sociedade.

Muito recentemente, a atuação da OAB se voltou para dois episódios que talvez possam ser identificados como o estopim próximo da bomba que foi lançada em nossa sede: o primeiro, o atentado contra o Prof. Dalmo Dallari; o segundo, a investigação de dois desaparecimentos, no interior de Goiás, entre Rio Verde e Jataí.

Começarei por este último, pois creio que há setores, digamos, dos organismos de segurança ou de uma ala um pouco mais extremada à direita da sociedade brasileira, que julgam que a Ordem atua, numa linha por assim dizer revanchista, o que não é verdade. A Ordem se posicionou, na época da anistia, por uma concessão ampla que abrangesse todos os lados que se conflagraram, nos últimos anos, no Brasil, e só combateu o Projeto do Governo, porque este lhe parecia restritivo. Na verdade — e eu usava sempre a expressão de que “era preciso virar a página” — não interessa à Ordem revolver o passado, mas sim construir o futuro.

Neste caso específico de Goiás, o que ocorreu foi que a Ordem recebeu uma petição de advogados de dois desaparecimentos políticos. As famílias desses jovens os haviam contratado para verificar as circunstâncias do seu desaparecimento. E, aqui, é preciso que todos nós tenhamos bem presente o drama dessas famílias: as mães, os pais, as mulheres e filhos só desejam saber com certeza o que ocorreu com os seus parentes, mesmo que a dúvida se es-

clareça da pior forma — com a notícia da morte. Neste caso, eles querem, pelo menos encontrar os restos mortais. Há pessoas que não conseguem conviver com a dúvida de que os seus entes queridos talvez ainda estejam vivos, sabe-se lá como. No meu gabinete entram, frequentemente, pessoas que vivem esse drama. Não podemos desamparar essas pessoas, que, aliás, não são propriamente revanchistas, pois não estão nem mesmo à procura do autor da eventual morte dos seus parentes. Estão pedindo, simplesmente, os corpos — estão pedindo, apenas, a certeza de que houve a morte.

Há uma jovem da qual me lembro constantemente, que me impressionou vivamente. Ela me disse: "Dr., toda a vez que estou em casa, à noite, tenha a impressão de que a porta vai-se abrir e o meu pai vai entrar". Essa moça sente uma necessidade psicológica incoercível de localizar os restos mortais do seu pai. E não é para apurar o autor e puni-lo, mas para saber o que houve, efetivamente, com o pai. O mesmo ocorre com milhares de pessoas.

As famílias desses dois jovens contrataram advogados em São Paulo para apurar que fim haviam tido. Os dois advogados, após muitas investigações, foram dar numa fazenda, no interior de Goiás, na qual haviam sido sepultados os restos mortais dos jovens. Passaram a ouvir testemunhas, a tomar informações, e foram ameaçados. As testemunhas também passaram a ser ameaçadas, segundo tudo indica, por agentes do sistema de segurança. Chegou-se ao ponto de algumas pessoas irem ao local onde esses corpos estavam sepultados para, de lá, retirarem os restos mortais e os levarem para lugar desconhecido, o que choca os sentimentos cristãos do povo brasileiro. Os advogados, então, sentiram-se cerceados em suas atividades e pediram a proteção da Ordem dos Advogados para a sua atuação profissional. Ora, nenhum Presidente da Ordem dos Advogados, nem aqui e nem em lugar algum do mundo, negaria a esses advogados o respaldo de que eles necessitavam para exercer uma atuação profissional legítima. Eu só podia negar o apoio que eles pediam, se quisesse capitular diante dessa situação de terror, de violência e de ameaça — e isto eu não poderia jamais fazer sem manchar o cargo e a cadeira que ocupo. Então, atuamos. Designei o Vice-Presidente da Ordem para ir com eles ao interior e colher os elementos que ainda restavam para o esclarecimento da verdade, sabendo que as testemunhas — fato inconcebível — vinham recebendo constantes ameaças. Apurou-se, integralmente, o que ocorrera anos atrás, quando duas pessoas foram praticamente executadas. Todo o caso ficou registrado num processo da Ordem dos Advogados, que eu, hoje, estou encaminhando ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Foi este o primeiro caso. Nele chegamos muito perto do aparelho repressivo, que até mesmo como eu já disse, se permitiu subtrair restos mortais de uma sepultura improvisada.

No outro caso havia um advogado, um ilustre advogado, aliás, envolvido num atentado como vítima: o Professor Dalmo Dallari, que foi seqüestrado, na sua casa, e seriamente agredido, a ponto de ter uma de suas vistas seriamente atingida. A Ordem pediu, então, imediatamente, em São Paulo, que houvesse uma investigação séria para apurar a autoria desse atentado. Na primeira sessão que houve, após o incidente, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de que sou membro, pedi que este atentado fosse esclarecido pelo próprio Conselho, ou seja, que o Conselho voltasse para ele as suas preocupações. Decidiu-se, então, que eu seria designado observador do inquérito. Passando a atuar, nesta qualidade, fui, então, a São Paulo e mantive um entendimento com o DEOPS paulista. Tive, desde logo, a pior impressão sobre o andamento do inquérito, que, me pareceu, era feito apenas para atender a uma formalidade que a lei exigia. Os depoimentos do Professor Dalmo Dallari, das suas filhas, dos seus vizinhos, apenas esclareciam que quando ele ia chegando em casa, havia sido abordado e conduzido. Na volta, havia telefonado para o hospital e chamado a polícia, que, logo se viu, não chegaria a resultado nenhum.

Começaram, então, a surgir algumas informações, algumas anônimas, por via telefônica, que começavam a apontar para órgãos de segurança como possíveis partícipes desse atentado. Foi aí que a Ordem resolveu exigir que essas denúncias fossem apuradas. E passamos a exigir isto, até mesmo para resguardar a honorabilidade das pessoas que podiam estar sendo injustamente acusadas. Havia algumas denúncias com detalhes altamente significativos, com envolvimento de nomes de oficiais da Polícia Militar, com explicitação dos órgãos que haviam atuado e a sua localização. Todos os dados externos foram, finalmente, confirmados por advogados. Só não se chegou aos agentes. Todos sabem, também, que algumas pessoas ligadas à Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo envolveram-se — e isto foi constatado, até, através de fotografias publicadas pelos órgãos de imprensa — em alguns conflitos que descambaram, claramente, para a violência.

Acreditávamos nós, da Ordem dos Advogados, que não poderia haver setores ou áreas imunes à ação da justiça e que era preciso, indispensável mesmo, que as suspeitas fossem esclarecidas. Havia, sem dúvida, um elo de li-

gação entre o atentado contra o Professor Dalmo Dallari e a prisão que ele sofrera em abril, e que, até hoje, não foi esclarecida. E foi, claramente, uma prisão, porque como tal o fato foi declarado ao Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, dentro do DEOPS paulista, apesar de, hoje, dizer-se que não havia sido uma prisão, mas sim um mero depoimento. Naquela ocasião, no entanto, foi dito ao presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, não só que era prisão, como também que ele estava incomunicável. O Presidente da Ordem se havia disposto a ficar com ele durante o período em que ele permanecesse no DEOPS mas o Delegado-Titular daquela repartição afirmou não ser isto possível, porque o Professor Dallari estava preso e incomunicável. Este sistema de segurança que prende, e depois nega a prisão, quando chamado à responsabilidade, não pode agora pretender estar acima de qualquer suspeita.

Uma das providências pedidas foi o depoimento do Delegado Edsel Magnotti, que era, na ocasião, o titular do DEOPS paulista. Esse delegado foi chamado, após muita insistência do promotor que acompanhava o inquérito. Na ocasião, apesar de eu haver comunicado, formalmente, por ofício, ao DEOPS paulista que acompanhava o inquérito em nome do Conselho de Defesa do Direito da Pessoa Humana, o depoimento foi tomado na minha ausência, e sem a presença de qualquer outro advogado. E, pasmem v. Ex^{ts}, nesse depoimento o Delegado Edsel Magnotti disse que nada declararia à autoridade, porque faria o relato do que sabia sobre o caso numa sindicância então iniciada na Corregedoria da Polícia de São Paulo. Pouco depois, essa sindicância era encerrada, sem que o Delegado Edsel Magnotti fosse chamado a depor. Portanto, há uma clara resistência dos organismos de Segurança a que se chegue à verdade. Não quero dizer que as pistas que a Ordem e os membros do Ministério Público pretendiam seguir, no inquérito de São Paulo, levassem certamente ao esclarecimento do caso. Mas elas não podiam ser desprezadas, até porque eram as únicas que existiam e porque todos sabem que, através de denúncias anônimas, muitas vezes chega-se à verdade em relação a fatos delituosos, como ocorreu no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, por ocasião do seqüestro de dois uruguaios.

Neste caso, uma denúncia telefônica permitiu a identificação ou o princípio do processo de identificação dos responsáveis, que terminaram condenados pela Justiça, e que eram elementos vinculados ao sistema de Segurança. O que não era possível, achávamos nós, era, como já disse, um afastamento *a priori* de qualquer providência que significasse uma tentativa de esclarecimento. Na pior das hipóteses, não se chegaria à descoberta da verdade, mas também não se iria causar nenhum prejuízo aos organismos de Segurança, até porque, todos sabemos, as autoridades e pessoas que tivessem oportunidade de se defrontar com agentes do serviço secreto seria responsáveis pela manutenção do sigilo quanto à identidade dessas pessoas.

Pois bem, foi pouco após sua atuação neste caso e no inquérito do Professor Dalmo Dallari, que a Ordem sofreu o atentado. O atentado era dirigido à sua própria sede, de uma maneira extremamente violenta, de uma maneira que permite classificar os seus autores como pessoas inteiramente sem escrúpulos e sem princípios, porque a violência da explosão foi realmente uma coisa impressionante. O Presidente Maurício Corrêa chegou lá, no dia seguinte, e teve ocasião de ver tecidos humanos espalhados por toda a sala. Não foi possível, sequer, fazer o sepultamento integral dos restos mortais da nossa funcionária, pois uma parte de seu corpo foi cair no segundo andar. A sala do lado foi profundamente atingida, apesar de separada por uma sólida parede. Um funcionário que se encontrava na antesala, em relativa distância, também terminou ferido, tal a violência da explosão.

Este atentado não foi um simples aviso: foi, evidentemente, uma represália contra alguma coisa, que só pode ser a atuação da Ordem nesses casos mais recentes. Não consigo vislumbrar um outro móvel para essa atitude de represália, principalmente uma represália tão violenta, tão desumana.

No entanto, a luta que a Ordem trava em defesa da liberdade não se acirrou, nem arrefeceu; a defesa dos direitos humanos e dos postulados democráticos, por parte da Ordem, não aumentou, nem diminuiu. Os únicos dados novos, nesse processo de confrontação da Ordem com os inimigos da lei, do Direito, da dignidade, enfim, da pessoa humana, foram esses dois casos que acabei de relatar ao Senado. Neles, como já enfatizei, a atuação da Ordem foi serena e inatacável, sob o ponto de vista do seu posicionamento institucional. De sorte que não creio que se possa enfrentar essa escalada do terror sem que haja uma atuação enérgica no sentido de identificar os autores do atentado, não com espírito de vingança, mas com o objetivo de desfazer a trama que, evidentemente, existe, e farta de recursos, porque, como já disse, não é qualquer pessoa que tem a tecnologia empregada no atentado.

Fora isso, eu diria que a posição da Ordem continua a mesma, especialmente contra a idéia de uma lei antiterror, que armasse o Poder Executivo de poderes ainda maiores do que os que ele já detém. Como todos sabem, a Or-

dem é adepta, até mesmo, de uma reformulação da Lei de Segurança Nacional, para que esse instrumento jurídico, tendo um caráter mais democrático, não possa ser utilizado como instrumento de pressão sobre a sociedade civil e os opositores do regime. Aliás, a lei da Segurança Nacional não vem sendo utilizada, no momento, de forma rotineira, tendo sido uma excessão o último acontecimento, em abril, por ocasião da greve do ABC. Esta lei é, na verdade, um sistema, instrumental jurídico que existe e que precisa ser eliminado, para que as suas distorções sejam corrigidas.

Assim, se a Ordem acha que mesmo a lei de Segurança Nacional já é excessiva, não é porque as bombas começam a cair dentro da nossa casa que vamos ser favoráveis a uma lei antiterror. Esta poderia vir a contribuir para tranquilizar, ainda mais, a Nação, mormente porque as pessoas que certamente terão acesso aos novos instrumentos trazidos por esta lei possivelmente não estarão muito distantes da origem desses atentados. A sociedade tem justos receios de que a lei antiterror seja voltada contra ela, e não contra os terroristas.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que tenho a tecer, nesta comissão, pedindo também pelo desalinhas das idéias. Vossa Excelência, Sr. Presidente, sabe que o convite para comparecer a esta comissão foi formulado a poucos dias e eu realmente não tive oportunidade de preparar um texto escrito que me permitisse corresponder às expectativas dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Temos convicção de que V. Ex^a correspondeu plenamente aos anseios daqueles que pretenderam a sua convocação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, o Relator.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meu caro Presidente da Ordem:

Nunca me canso de reiterar a V. Ex^a a manifestação do meu apreço, do meu respeito e da minha estima. E a sua presença, aqui, foi mais uma contribuição importante que V. Ex^a dá a esta Comissão, que procura investigar as causas da violência e da criminalidade no País.

Eu queria perguntar ao ilustre Presidente em que situação se encontram as investigações, no momento, para a apuração do atentado na Ordem?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador Murilo Badaró, em primeiro lugar, meu agradecimento pela gentileza de suas palavras. V. Ex^a tem sempre tido uma atitude extremamente cordial e amável para comigo. Em segundo lugar, eu queria pedir perdão aos Srs. Parlamentares por não descer a detalhes no que tange às investigações.

Recebi da Polícia Federal uma solicitação no sentido de não divulgar o andamento das investigações publicamente, porque isto poderá dificultá-las, permitindo que eventuais suspeitos se valham das informações para destruir vestígios do crime perpetrado. Assumi, então, o compromisso de não divulgá-las, também porque faço absoluta questão de ser informado de todos os passos daquela investigação. Não quero que se diga, ainda que com mero pretexto para me sonegar informações, que a Ordem não é confiável porque divulga os dados que chegam ao seu conhecimento, dificultando, desta forma, o trabalho da polícia. Isto não quer dizer que eu não transmita a V. Ex^a, Senador Badaró, ou a qualquer dos nobres Senadores, em contato pessoal, o pouco que sei, porque confesso, também, que não há muita coisa a ser dita. Tenho mesmo me mantido um pouco afastado, pessoalmente, da investigação, pois que nomeei uma comissão de advogados criminalistas para acompanhar o caso bem de perto. Pedi a esses advogados que me transmitissem informações, quando elas chegassem a um estágio decisivo, quando houvesse realmente novidades. E, infelizmente, decorridos já quase quinze dias, desde o atentado, não existe nada de substancial, que nos possa levar a um estado, digamos, otimista, embora eu hoje não possa negar que, realmente, a Polícia Federal está se empenhando nos trabalhos. Só não sei se todo o esforço se está desenvolvendo no sentido correto. Todos os funcionários da Ordem foram ouvidos, mas, evidentemente, eles só podiam informar que, no momento da explosão, estavam nesta ou naquela sala, faziam isto ou aquilo e que, assustados com a violência da explosão, acorreram e encontraram a vítima, desta ou daquela forma, ouvindo dela esta ou aquela palavra, mas que não perceberam a entrada de ninguém estranho na sala. Nada disso, logicamente, pode levar ao esclarecimento do atentado. Para esse tipo de investigação, não basta que se faça inquérito formal. É preciso muito mais; é preciso que haja um trabalho muito sério, no sentido de penetrar um pouco nas áreas que podem ser colocadas sob suspeita. E a suspeita do aparelho policial, só por si, não constitui uma injúria a quem quer que seja, nós próprios advogados encaramos com relativa tranqüilidade uma investigação e até quando alguma suspeita recai sobre nós. Fazemos, então, questão de que ela seja logo esclarecida. De modo que espero que esses setores compreendam a importância de uma atuação mais profunda das investigações.

MURILO BADARÓ — O Sr. tem mantido contatos com o Ministro da Justiça, especificamente sobre este assunto?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Pessoalmente não, Senador, tenho mantido correspondência, troquei telex com S. Ex^a, tive oportunidade de me relacionar diretamente com a autoridade da polícia federal, mas não cheguei a manter um contato pessoal com S. Ex^a nesses dias.

O SR. MURILO BADARÓ — Essa demora nas investigações, a Ordem já comunicou ao Ministério da Justiça?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Na verdade, houve, no primeiro dia, a declaração do Sr. Ministro da Justiça, em nome do Senhor Presidente da República, de que o Governo deferira as investigações à Polícia Federal, e o Ministro Ibrahim Abi-Ackel transmitiu-me, imediatamente, num telex essa informação. Aguardamos, em vão, por cerca de trinta horas, que aparecesse um agente da Polícia Federal na Ordem. Passei, então, um telex ao Ministro da Justiça, comunicando que, decorridas cerca de trinta horas, nenhum agente comparecera à Sede da Ordem.

No dia seguinte lá estiveram os agentes, com algumas explicações sobre a demora. A partir daí, passaram a atuar em conexão com a Ordem, com os advogados designados para acompanhar o inquérito. Hoje, como V. Ex^a sabe, há uma Reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana com o Sr. Ministro, e nela pretendo relatar de viva voz a minha impressão pessoal sobre o andamento do inquérito.

Agora, gostaria de aproveitar a pergunta que V. Ex^a me faz, para abrir um parêntese e mostrar como as coisas se passam no Brasil, nesse campo. Logo após o atentado, alguém chamou a Polícia do Rio de Janeiro, que enviou dois delegados e um perito. Esse perito fez uma colheita de material, que durou cerca de quinze minutos ou meia hora, no máximo. Colheu alguns elementos, e a sala, onde ocorrera a explosão, foi considerada desinfectada para o que fosse necessário fazer, inclusive remover os escombros. Tive, então, naquele momento trágico, o pressentimento de que ainda restava alguma coisa a fazer e, por iniciativa própria, mantive a sala interditada. Tratamos de contratar um especialista, um velho perito criminal, Antônio Carlos Vilanova, que se dispôs a comparecer a Ordem no sábado — a explosão ocorrera na quarta-feira —, para examinar o local do atentado. No mesmo sábado, também agentes federais, inclusive peritos da Polícia Federal compareceram. Foram, então, colhidos todos os elementos que permitiram a remontagem da bomba, ou seja, as duas pilhas, o detonador, resíduos de envelope e tudo. Isto significa que, se eu tivesse acreditado na primeira desenterdição, possivelmente nem mesmo esses precários elementos teriam sido encontrados.

Penso que o Instituto de Criminalística do Rio de Janeiro, ao ser avisado do ocorrido, o encarou como uma explosão numa padaria ou num supermercado, tratando-o como um acontecimento de rotina, sem se aperceber de que se tratava de um fato de conotação claramente política envolvendo a Ordem dos Advogados, com uma vítima fatal, que teria repercussão até mesmo internacional. Advogados, que retornaram do exterior logo após o atentado, me procuraram para dizer que em todos os países do mundo se tinha tomado, pela imprensa local, conhecimento do fato. A partir daí, passou a haver uma preocupação muito maior com as investigações, e o trabalho da Polícia Federal me pareceu muito mais cuidadoso, já, então, com íntima conexão com o perito Antônio Carlos Vilanova, que atua como uma espécie de consultor técnico da Ordem dos Advogados.

Eu acrescentaria, ainda, nobre Senador Murilo Badaró, se V. Ex^a me permite, que, logo que houve a explosão, me senti no dever de dar o aviso ao comando do 1º Exército, órgão que naquela localidade tem, sob a sua direta responsabilidade, a segurança interna do País. Telefonei, pessoalmente, para o comando do 1º Exército e, apesar de ser uma quarta-feira e não haver expediente na parte da tarde, tive ocasião de falar com o Oficial-de-Dia. Relatei-lhe o ocorrido, ele me tratou de forma muito amável, dizendo que apresentava, em seu próprio nome e da sua Corporação, os sentimentos em relação ao ocorrido. Nenhum técnico do Exército, até hoje, compareceu à Ordem dos Advogados. Acredito que as autoridades de segurança já tenham acionado algum setor do Exército para, pelo menos, verificar algo a respeito do explosivo, que, como eu já disse, é de uso extremamente restrito. O fato é que o ocorrido não despertou, digamos assim, um interesse maior das autoridades que, eu suponha, teriam alguma preocupação com o ocorrido, dada a sua natureza.

O SR. MURILO BADARÓ — A Ordem faz investigações à margem por conta própria, além do perito criminal designado?

O DR. SEABRA FAGUNDES — A Ordem não faz investigações por conta própria. Limita-se a acompanhar e a colaborar nas investigações realizadas pela Polícia Federal, no sentido de sugerir providências. Antônio Car-

los Vilanova atua na qualidade de consultor técnico e não, propriamente, de um investigador.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, desejo, inicialmente, saudar a Ordem dos Advogados do Brasil, em meu nome pessoal e em nome do meu partido. V. Sa, Dr. Seabra Fagundes, sabe do apreço que a sua entidade goza na Bancada do Partido Popular, inclusive é testemunha de um incidente interno de nosso Partido, quando reafirmamos formalmente a V. Sa. o apreço, a admiração que a entidade que V. Sa. dirige é credora no Senado da República.

Eu gostaria de fazer-lhe duas perguntas que podem ser encadeadas: sabe V. Sa, sabemos nós, que, inclusive pelo depoimento hoje prestado, há inequívocas demonstrações de grupos interessados em sabotar o inquérito do atentado do Professor Dalmo Dallari. Acredita, V. Sa, que, no caso da OAB, existem também pessoas ou entidades interessadas, de alguma maneira, em torpedear a conclusão desse inquérito? Em caso afirmativo, já que as dificuldades são evidentes da identificação pronta, apesar do interesse demonstrado pelo Presidente Figueiredo de se chegar aos autores do atentado, é extremamente difícil, seria mais fácil identificar esses grupos que estariam se contrapondo a que o inquérito chegasse a um final positivo?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, em primeiro lugar, meus agradecimentos pela manifestação inicial de V. Ex^a. Realmente, recebi, com extremo agrado, a manifestação do Partido de V. Ex^a, quando a Ordem foi — a meu ver — indevida ou injustamente analisada por um eminente Senador da República.

Creio que existem grupos interessados em impedir que as investigações caminhem. Apenas ainda não me defrontei com esses grupos, como no caso da investigação do Professor Dalmo Dallari, quando percebi, logo de início, que a Polícia Civil de São Paulo não iria ultrapassar os obstáculos, não sei se porque recebera instruções nesse sentido, ou se porque capitulara diante do risco que isso poderia envolver. Mas tudo foi dito muito claramente: havia um ponto, segundo o Delegado que presidia o inquérito, além do qual as investigações não iriam, apesar da bravura com que se portou — e ainda se porta — o nobre representante do Ministério Público que atua no caso e apesar da veemência com que a Ordem dos Advogados pleiteou a continuidade das diligências.

No caso do atentado à Ordem, tenho a impressão de que há um ingrediente novo, que é o interesse pessoal do Senhor Presidente da República em relação à apuração. Talvez, isto mantenha sob controle os grupos que reagem a uma investigação um pouco mais profunda, embora não tenha dúvidas de que eles vão se movimentar, porque esse atentado tem, certamente, uma origem em uma camada que está disposta a resistir à caminhada que o País desenvolve no sentido da sua democratização.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, o Senado congratula-se por ter o Dr. Seabra Fagundes em seu recinto mais uma vez e considera de alta importância o seu pronunciamento a despeito de ser ele oral, mas muito circunstancial acerca dos últimos fatos ocorridos no Rio de Janeiro, especialmente os ocorridos na Ordem dos Advogados.

A primeira pergunta que eu gostaria de fazer a V. S^a é a seguinte: quem, no País, detém esse tipo de explosivo encaminhado à Ordem dos Advogados, ou seja, a que grupos do País pertence a técnica para utilizar um explosivo daquela natureza?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador Leite Chaves, eu, sinceramente, ainda não disponho dessa informação. Se dispusesse eu a transmitiria reservadamente a V. Ex^a ou a qualquer outro Senador ou Deputado que me solicitasse. Foi, aliás, esta a primeira pergunta que fiz — juntamente com advogados que atuaram no caso — à Polícia Federal. Supunhamos que a principal chave para a solução desse enigma estava no explosivo, pois seria possível não só indentificá-lo pelos resíduos que lá restaram, como também saber os poucos lugares onde ele é encontrado, no País, e os pouquíssimos técnicos que são capazes de manipulá-lo. Esta informação ainda não me foi dada e, aqui eu diria ao Senador Murilo Badaró que me parece que, nesse ponto, vou dizer isso ao Sr. Ministro da Justiça, ainda hoje, — as investigações não andaram com a celebridade possível e desejável. O explosivo só foi enviado ao laboratório do Instituto Nacional de Criminalística no final da

semana passada, portanto, muitos dias após a ocorrência. E, estou certo de que esta deveria ter sido a primeira providência.

O SR. LEITE CHAVES — O Deputado Genival Tourinho declarou, em entrevista recente, aliás de 10 ou 15 dias atrás, que dois comandantes militares estariam envolvidos nesse cometimento nacional. Houve anúncio de processo, mas não houve nenhum processo nesse sentido. V. S^a teria algum motivo para negar a existência dessa acusação? Teria alguma procedência, pelo conhecimento que está tendo desses fatos entrelaçados, como se nota?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Eminentíssimo Senador, ao meu gabinete chegam muitos rumores nesse sentido. Com a minha preocupação de não atingir pessoas, de não considerar culpado nenhum cidadão, até que a presunção da sua inocência seja destruída, não quero endossar estes rumores. Apenas acho que eles não devem ser desprezados, primeiramente pela sua insistência e, em segundo lugar, porque alguns setores ligados a comandos — e não propriamente os chefes militares — deram demonstração, em passado não muito distante, de estarem de certa forma inadaptados a uma atuação, no exercício das suas atividades, dentro de certos parâmetros, digamos assim, legais. Hoje, ninguém mais ignora, no País, que houve excessos, terríveis e trágicos excessos, em algumas áreas do aparelho de segurança do Estado, provocando a atuação do Senhor Presidente da República, na época, o Sr. Ernesto Geisel. Esses fatos fazem com que, pelo menos, se torne necessário investigar se algumas pessoas inadaptadas ao sistema legal de apuração dos crimes contra a segurança nacional estariam, ainda, com certo resquício daquele tempo, excedendo-se novamente. Por tudo isto, nobre Senador, o que eu diria, sem endossar os rumores, é que é necessário esclarecê-los, até para que a honra das pessoas atingidas por eles possa ficar a salvo de qualquer suspeita, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Dr. Seabra Fagundes, não eu precisaria dizer, em nome do PMDB, que conceito tem a Ordem dos Advogados do Brasil, tão bem presidida por V. Ex^a, no Senado e no Congresso Nacional, como entidade importantíssima da sociedade civil, na luta que todos empreendemos pelo restabelecimento do Estado de Direito. O ocorrido, na Ordem, há cerca de 15 dias, traumatizou a sociedade toda. Ao contrário de algumas declarações atribuídas até mesmo ao Senhor Presidente da República, de que este ato estaria primordialmente atingindo-o, a Nação é quem está sendo atingida, a sociedade é que está sendo atingida como um todo, pela violência cometida contra a entidade presidida por V. Ex^a. As perguntas que eu pretendia fazer já foram quase todas bastante explicadas por V. Ex^a. Mas, eu gostaria de saber, em primeiro lugar, se a Ordem já tem conhecimento exato do explosivo que foi utilizado.

O SR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador, realmente ainda não tenho conhecimento formal do tipo de explosivo que foi utilizado. Já me foi dito, confesso, um nome extremamente complicado, que eu não consegui memorizar, e que seria muito provavelmente o de explosivo. A confirmação ainda estaria, no entanto, dependendo de novos exames. Posso, sim, com segurança, informá-lo de que é um explosivo de utilização muito rara.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E, neste caso, a Ordem já tem conhecimento de que esse explosivo seria controlado por algum órgão governamental no País? Se há sobre a sua distribuição, a sua utilização, algum controle do Governo?

O SR. SEABRA FAGUNDES — As informações dos técnicos são também no sentido de que, dadas as características do explosivo, é impossível que o sistema de segurança interna do País não exerça um rígido controle sobre a sua produção, importação e utilização. Acho que nenhum de nós acreditaria que o País esteja tão despreparado, no campo da sua defesa, para que um tal explosivo fique à margem de qualquer controle. Quanto a isto, suponho, nenhum de nós terá mais dúvida dente de mais alguns dias.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Toda a Nação sabe, através da imprensa, principalmente, que esses atentados têm se repetido aí, principalmente, no decorrer do ano de 80. Não são de agora, já remotam a 1968, mas tiveram momentos, na sua frequência, no ano de 1980. As demais bombas explosivas parece que foram todas bombas de confecção caseira. Apenas a bomba, utilizada na OAB e na Câmara de Vereadores do Rio, é que seria um artefato diferente. É correto isso? Segundo informações da Ordem?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Esses últimos atentados, estes dois a que V. Ex^a se referiu e, curiosamente, um dirigido à SUNAB tiveram como traços característicos, não só a originalidade do artefato e do explosivo, como também a utilização da via postal para fazê-lo chegar. No mesmo dia, ou na

véspera, havia ocorrido uma explosão num jornal, mas foi decorrente de artefato inteiramente diverso, feito com um despertador. V. Ex^a mesmo acentua, os métodos de trabalho são diferentes. Acho que é possível se concluir que os agentes são diferentes. Não se pode eliminar a possibilidade de ser um grupo distinto, um novo grupo, mas eu também não eliminaria a possibilidade de ser um aprimoramento da técnica que vinha sendo utilizada pelos mesmos grupos, até porque, digamos, do ponto de vista político, existe um elo entre estes atentados.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Seria possível, aí neste caso Dr., concluir-se pela diferenciação de grupos que estão se utilizando dos atentados políticos e, responsáveis por estas explosões, estes três fatos citados por V. Ex^a, e outros pelas explosões ocorridas no País, nos últimos dias, nos últimos tempos principalmente, uma delas, na madrugada de ontem. Seria possível concluir-se por uma diferenciação dos agentes destes atentados?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Veja bem nobre Senador, como V. Ex^a mesmo acentua, os métodos de trabalho são diferentes. Acho que é possível. Não se pode, hoje, eliminar-se a possibilidade de ser um grupo distinto, um novo grupo, mas eu também não eliminaria a possibilidade de ser um aprimoramento da técnica que vinha sendo utilizada pelos mesmos grupos, até porque, digamos, do ponto de vista político, existe um elo entre estes atentados.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Bem, neste caso, o ilustre Secretário de Segurança do Estado de São Paulo esteve, há poucos dias, nesta CPI, e afirmou, bastante categoricamente, que há, pelo menos, uma dualidade no aparelho de segurança repressor do Estado. E isto se define, principalmente, no Estado de São Paulo, porque lá existem algumas entidades, algumas instituições, também encarregadas da ordem interna e da repressão, que escapam totalmente ao comando efetuado pela Secretaria de Segurança do Estado. E estes grupos seriam ligados, principalmente, ao DOI-CODI de São Paulo, do Segundo Exército. Há, por outro lado, fortíssimos indícios de que este casal de estudantes, metralhados numa fazenda do interior do Estado, há sete anos, foram por agentes do DOI-CODI de São Paulo, aliados a agentes civis e militares da Polícia do Estado de Goiás. Eu mesmo fui testemunha, durante o episódio da greve do ABC, em São Bernardo, de uma dicotomia na atuação destes órgãos. Enquanto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, na verdade, estava ali para apaziguar, eu testemunhei agentes civis, em carros sem placa, espancando trabalhadores e prendendo trabalhadores, na periferia do acontecimento. E ele afirmou isto aqui. Eu gostaria, então, de perguntar a V. Ex^a, pela grande experiência que tem e por estar aqui diante de uma entidade que tem se preocupado imensamente com isto. Há condições de que se possa responsabilizar pessoas ligadas ao DOI-CODI por esses atentados ocorridos no Brasil, nos últimos tempos? Há algum indício para isto?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador, V. Ex^a mesmo registrou que, no episódio de Goiás, várias testemunhas se referiram à existência de agentes dessa área. Na investigação para apurar o atentado contra o Dr. Dalmo Dallari, o ponto onde o Delegado, presidente do inquérito, parava e além do qual não ia a preço nenhum, era o DOI-CODI de São Paulo. Agora, segundo informações de que disponho, informações ainda não conferidas, bem entendido, houve, com a redução do clima de confrontação política, uma certa diminuição, digamos, nas estruturas do aparelho repressivo do Estado, inclusive dos DOI-CODIS. Em consequência, alguns agentes de outras corporações e de outras áreas, que teriam sido arrebanhados pelo DOI-CODI, no período áureo da sua atuação, como por exemplo, membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, membros da Polícia Civil de São Paulo, teriam retornado aos seus órgãos de origem, graças a uma espécie de desativação parcial daquele aparelho, e estariam, nesses órgãos de origem, digamos, com uma certa capacidade ociosa. Estariam prontos para agir, na mesma linha de atuação de antes, mas, já agora, como remanescentes, como desmembramentos, como seqüelas do processo DOI-CODI. No serviço reservado da Polícia Militar de São Paulo, que foi acusado insistentemente e com riqueza de detalhes como responsável pelo atentado do Professor Dallari, através de telefonemas anônimos, remanesceriam pessoas providas do período da repressão nos DOI-CODIS, que não chegaram a ser investigadas. Se estou revelando publicamente essa informação, não estou traindo um dever de guardar sigilo, porque, apesar de todo o segredo que foi feito sobre isso na Polícia de São Paulo, essa denúncia anônima foi transmitida ao DOPS paulista em rigoroso sigilo pelos advogados. Sabíamos dela eu e mais dois ou três advogados, além do professor Dallari que havia recebido a informação, e ninguém mais. A Polícia de São Paulo, no entanto, juntou uma cópia dessa informação ao inquérito e, quando o mandou à justiça, para distribuição, por término do prazo de permanência na polícia, o fato se tornou do domínio público. Alguns jornais até publicaram.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Preocupa-nos também, e creio também a Ordem dos Advogados do Brasil, as possíveis vinculações que possam ter esses grupos clandestinos com determinados setores da própria estrutura do Poder, interessados em obstaculizar processos e abertura, não cabe aqui, como disse bem V. Ex^a, discutir se é a sociedade que está conquistando ou se são os detentores do poder que estão concedendo, obstaculizar esse processo de redemocratização por que a sociedade anseia, e eu perguntaria se V. Ex^a tem também alguma observação a fazer neste sentido, quer dizer, se esses atentados poderiam ser analisados, diagnosticados, não como provocados por setores extremamente isolados, que tiveram, num passado bem recente, uma atuação bastante grande, na repressão política no Brasil, e que, agora, não estão tendo, se isolados ou se, na verdade, já se articulando com determinados setores que, detendo determinada parcela de poder político na estrutura do poder, estariam interessados em fechar o regime.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Senador, estamos, evidentemente, trabalhando no plano das hipóteses e as hipóteses, no trabalho de investigação que vem sendo realizado, são dados importantes. Acho que essa hipótese não pode ser descartada; é possível que esses grupos que estejam mais ou menos próximos do centro de poder, e o inter-relacionamento talvez seja um pouco maior do que a princípio se supunha. Também é possível que haja, o que eu denominaria de um espírito de companheirismo entre velhos companheiros de atuação, que, agora, seguem caminhos diferentes uns dos outros. De sorte, Senador, que eu, pessoalmente, não descarto essa possibilidade levantada por V. Ex^a.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Há uma outra análise que eu gostaria também de ouvir a opinião de V. Ex^a. V. Ex^a deu uma interpretação sua de que, inicialmente, na sua exposição, analisando, diagnosticando, a violência política no País, inclusive afirmou, com o que eu concordo plenamente, que não se pode deixar de analisar o fato de que os autores desse atentado podem estar no quintal do próprio regime. Mas, sabemos perfeitamente que, nessas últimas investigações pelo Governo, pelos setores do Governo, tenta-se, na verdade, centrar todas essas investigações no grupo de esquerda, como tem ocorrido, por exemplo em Belo Horizonte, que para sua divulgação se preocupou até mesmo a SECON, com nota oficial, circunstanciada, detalhada, etc. Nota oficial, inclusive contestada até pelo ex-Deputado José Bonifácio, ex-líder, aqui, da ARENA, na Câmara dos Deputados, ex-líder do Governo, que é da cidade de Barbacena. Não acha V. Ex^a que, neste caso, pelo menos de alguns setores do Governo, não estaria havendo uma contemporização, uma composição com esses grupos?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Em primeiro lugar, acho que essas ocorrências, no interior de Minas Gerais, como V. Ex^a disse, nada têm a ver com o ocorrido no Rio de Janeiro: são mecanismos e processos inteiramente diferentes. Haveria, talvez, entendimentos, no sentido de uma contemporização, pelo menos, para que se obtivesse, em troca da não punição dos culpados, uma detenção da escalada do terror. Não tenho elementos para confirmar ou excluir essa suposição. Acho que, realmente, a preocupação em dar uma dimensão muito ampla àquele atentado de Minas pode significar que há uma profunda preocupação por parte do Governo, no sentido de dizer que a origem não é uma só. A possibilidade de atentados terroristas de várias origens existe, e devo dizer lealmente ao Senado que, logo após o atentado à Ordem, recebi uma visita de algumas pessoas que eu não conhecia, que se apresentavam dispostas a empreender um processo de retaliação em resposta. Estas pessoas que se sentiam profundamente revoltadas com o ocorrido, manifestavam uma clara discordância em relação à facção à que se poderia atribuir os atentados. Então, preocupado, passei a me dedicar ao trabalho de dissuadir esses grupos da idéia de uma resposta ao terror com o terror. Não excluo a hipótese de que esses atentados tenham sido utilizados como uma provocação para engolfar o País num clima de terror e contra o terror, ficando a Nação no centro de um fogo cruzado, do qual se extrairia finalmente a conclusão de que realmente o Brasil não estava preparado para a democracia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Foi nesse aspecto que eu havia feito a V. Ex^a a pergunta anterior, da possibilidade de serem esses tipos de atentados perpetrados por grupos, talvez, até bastante diferentes.

Agradeço imensamente a V. Ex^a.

Sr. Presidente, ouvimos aqui, na reunião passada, o depoimento do Vereador Antonio Carlos, do Rio de Janeiro. E S. Ex^a, ao nos relatar como estão se encaminhando as investigações pela Polícia Federal quanto àquela explosão, deixou-nos aqui inquietos, intranquilos, até mesmo quanto à segurança daquele parlamentar. Eu gostaria de requerer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, com a anuência do Plenário desta Comissão, se destacasse aqui uma representação desta CPI, composta de membros de todos os partidos, que aqui tem representantes, e se deslocasse ao Rio de Janeiro, para, em contato com a

Política Federal, saber como andam aquelas investigações, já que, na Ordem dos Advogados do Brasil, a própria entidade tem acompanhado essas investigações.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Passaremos a palavra adiante e, em seguida, discutiremos a proposta do Senador Santillo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, Dr. Seabra Fagundes:

Eu não esperava interferir nos debates de hoje, porque eu gostaria de ouvir a palavra dos demais componentes desta Comissão e do Congresso. Mas tenho notado, Dr. Seabra Fagundes, que estão procurando induzir a responsabilizar pessoas e órgãos, na base de suposições, de hipóteses. Aqui se falou em denúncias que foram feitas por um parlamentar, envolvendo figuras da hierarquia militar e outras pessoas. V. Exª, na exposição, fez questão de dizer que a presunção de inocência deve ser respeitada. Mas não há uma violação desta presunção de inocência, quando se começa a divulgar atos, responsabilizar pessoas, responsabilizar entidades, sem nenhuma comprovação? Quando se começa a lançar, perante a opinião pública, dúvida sobre pessoas que são consideradas pessoas de bem. Tenho preocupações quanto a essas acusações, porque acho, como foi dito naquilo chamado "O Grito de Uberlândia", por parte do Presidente da República, acho que, hoje, ninguém, neste País, tem condições de dizer que não há, por parte do Presidente da República e por parte dos órgãos responsáveis do Governo, a preocupação de chegarmos à conclusão do inquérito o mais rápido possível. V. Exª diz bem: quando há impunidade, podem se repetir esses fatos com maior frequência. Mas, infelizmente, vemos, no mundo inteiro, atos como estes que às vezes não são descobertos os autores, embora também lá, na Itália, na Irlanda, na Inglaterra, na Espanha, todos esses órgãos da segurança estejam na realidade procurando também os terroristas. Temos que ajudar, ao máximo, a que se chegue a uma conclusão satisfatória desses inquéritos. A Nação inteira, hoje, exige a apuração dos fatos, exige a condenação dos culpados, logo que sejam encontrados. Mas, acho que ninguém pode exigir que se lance, perante a opinião pública, nomes de figuras, até então respeitáveis, sem nenhuma comprovação da acusação que lhes é feita.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu quis interferir neste momento. Para não perder a oportunidade, faço apenas uma indagação ao Dr. Seabra Fagundes: os jornais noticiaram, na época em que V. Sª foi indicado pela Comissão de Direitos Humanos, para acompanhar o processo do Professor Dallari, que V. Sª teria declarado, com a autoridade que lhe era outorgada pela Comissão de Direitos Humanos, V. Sª teria o direito de apurar tudo que desejasse e de requisitar todas as peças necessárias para a execução desse processo. Isso li na imprensa, não sei se foi correta a informação. Eu perguntaria: se for correta a informação, se V. Sª, como representante da Comissão de Direitos Humanos, já fez as requisições necessárias, porque, pelo depoimento, V. Sª vê que é apenas uma preocupação. Foi bom o Senador Henrique Santillo ter falado no depoimento do Vereador Antonio Carlos, porque enquanto ele, na semana passada aqui, preocupava-se para demonstrar que o inquérito não estava sendo efetuado com a devida presteza, com o devido interesse na Câmara de Vereadores, porque não teriam sido ouvidos, até então, as pessoas que trabalhavam com S. Sª, lá na Câmara dos Vereadores, aqui vemos que o inquérito da Ordem dos Advogados está pecando por só ter ouvido as pessoas, e achando que as pessoas não teriam nada a declarar, não teriam nada a informar. A minha indagação é sobre isso.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que V. Exª certamente é testemunha do cuidado com que a Ordem se tem manifestado neste caso, no sentido de não divulgar suspeitas sobre pessoas presumidamente inocentes. Tenho sido freqüentemente abordado nas ruas — em decorrência desta tragédia eu me tornei bastante conhecido — por pessoas da classe média, do povo, enfim, que querem mostrar sua solidariedade. Estas pessoas — médicos, engenheiros, operários — muito freqüentemente aventam essas hipóteses, e eu me limito a ouvir, pois seria leviandade sugerir alguma coisa. A voz corrente é de que haveria um envolvimento de alguns setores remanescentes da repressão. De sorte que a esta altura, eu diria até que a investigação destas hipóteses, é do interesse destes setores, para que se excluam os inocentes destas suspeitas, independentemente de qualquer divulgação por pessoas responsáveis. Como eu já disse, a Ordem nada divulgou nesse sentido, não endossou qualquer boato, a própria Polícia Federal nada disse nesse sentido, mas existe a suposição.

No tocante ao inquérito do Professor Dallari, o Conselho dos Direitos da Pessoa Humana me delegou os seus poderes, conferidos por lei, como divulguei à imprensa na ocasião, para tomar depoimentos, requisitar peças, in-

formações e todos os dados necessários ao esclarecimento das relações referentes aos direitos humanos. Esclareci também que, no instrumento de delegação de poderes, documento redigido e aprovado por todos, na ocasião, eu fora designado observador do inquérito e, não, propriamente investigador, ou realizador de um inquérito, mas observador da transmissão do inquérito em São Paulo. Eu me vali, portanto, dos poderes para observar o andamento, inclusive requisitando uma xerocópia de todas as peças do inquérito. Pasmem V. Exª: essas cópias me foram negadas. É a primeira vez que estou revelando isso em público. Requisitei-as por ofício, e quando me foram negadas, eu disse que o DOPS de São Paulo iria enfrentar a responsabilidade de haver negado. A Ordem de São Paulo, que acompanhava o caso, se dispôs a denunciar que me haviam negado uma simples xerox dos novos depoimentos colhidos, inclusive o do Delegado Edsel Magnotti, de que já falei. Frente a esta ameaça, o DOPS me entregou as cópias que eu terei a oportunidade de apresentar hoje ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na qualidade de observador.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Dr. Seabra Fagundes, toda a Câmara dos Deputados, como V. Exª deve ter sabido, pelo menos os partidos de Oposição, solidarizaram-se, através da tribuna e de manifestações pessoais, com V. Exª e com a Ordem dos Advogados do Brasil.

No dia da explosão da bomba, estávamos no exercício da Liderança do PMDB, e tivemos a oportunidade de fazer a comunicação de Liderança daquele grave episódio, e de cobrar do Governo Federal, imediatas providências, que pusessem cobro a essa onda de atentados. E a Liderança do PDS nos respondeu, garantindo que seria empenho do Governo Federal apurar cabalmente e punir os responsáveis. Acontece que, até hoje, nada disso foi feito e, em cima desses fatos, que V. Exª tão bem relatou, para todos nós, há uma preocupação nossa, que me parece que é uma preocupação de todos que se ocupam desse episódio, com o objetivo sincero de vê-lo resolvido.

A primeira pergunta é saber o seguinte: a pessoa de V. Exª está sendo protegida, está sendo garantida, de alguma forma, pelo Governo Federal, depois que o atentado, que vitimou a Sra. Dona Lida, tinha por endereço certo a pessoa de V. Sª? Alguma coisa está sendo feito em seu favor? V. Exª está sendo protegido pelo Governo Federal?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Não, Deputado Walter Silva, nada, absolutamente nada.

O SR. WALTER SILVA — V. Exª deve ter sabido, porque estações de rádio, desta manhã, noticiaram, e eu tive oportunidade de ouvir, que um carro da Ordem dos Advogados de Minas Gerais, em Belo Horizonte, foi incendiado, misteriosamente. Esse fato teria se dado, hoje, muito cedo, ou ontem à noite, não sei precisar bem, porque o noticiário de rádio não foi claro. V. Sª entende que esse incêndio deste veículo, da Ordem dos Advogados, seção de Minas, possa ser o prosseguimento desta série de atentados, que objetivam precisamente a Ordem dos Advogados?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Não tenho maiores informações sobre o fato de ter sido incendiado um carro da Ordem dos Advogados de Minas, pois saí de madrugada de casa. O Presidente Maurício Correa tentou obter uma confirmação de Minas, mas ainda não soubemos de nada oficialmente. Acredito que, se realmente esse atentado ocorreu, ou seja, um novo atentado contra a Ordem, é possível que tenha a mesma origem. Também é possível, no entanto, que não tenha. Porque V. Exª sabe que este tipo de atuação criminosas tem um efeito proliferador. Muitas pessoas se lançam à prática de atentados, paralelamente, até sem combinação prévia. Algumas por insanidade mental, outras por julgarem que seguem uma trilha ideológica e que estão prestando um serviço ao País. A Ordem tornou-se, sem dúvidas, o alvo preferido, de pessoas que se julgam atingidas pelas preocupações que ela tem em defender a Ordem Jurídica e os princípios democráticos.

O SR. WALTER SILVA — V. Sª entende que esta apressada apuração do terrorismo que o Governo anunciou, através da SECOM, envolvendo pessoas de Minas Gerais, Professor de Minas Gerais e que, na verdade, não têm nada a ver com os atentados do Rio de Janeiro, como V. Sª muito bem ressaltou, não seria uma tentativa do próprio Governo, dos órgãos de segurança, de empanar a apuração? Porque, veja V. Sª, o apontado Vereador de Minas, que estaria também cometendo terrorismo, e chama estranhamente Vila Nova, quer dizer, o mesmo nome do perito contratado pela Ordem, para apurar o atentado no Rio de Janeiro. Depois, a SECOM fez questão de dizer que esse Vereador era do PMDB, quando ele já estaria no PP, quer dizer, uma tentativa de confundir as oposições e fazê-las dissentirem entre si. E a verificação de que, na verdade, não houve atentado nenhum e que o Governo pre-

tende, com isso, confundir a Opinião Pública, V. S^a entende isso assim, também?

Veja bem! E também ocorrido os fatos, numa cidade estranhamente chamada Antonio Carlos, coincidente com o nome do Vereador, vítima de atentado, também, no Rio de Janeiro. Não parece muito suspeito esse entrelaçamento de circunstâncias?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Como V. Ex^{as} devem ter percebido, procuro me colocar, neste episódio todo, que é estranhamente trágico para mim, pessoalmente, numa posição muito prudente. Nem sei mesmo se tenho, hoje, a lucidez necessária para analisar todos os acontecimentos, tal a minha proximidade em relação ao drama que ocorreu. Não sei se as coincidências de nome podem ter um papel relevante nisso. Agora, tenho uma clara impressão de que alguém, na área de setor de informação do Governo, julgou ter encontrado um elemento valioso, para, pelo menos, desviar a atenção da opinião pública, do drama do Rio de Janeiro, que estava, realmente, mobilizando a consciência nacional. Foi impressionante, eu já disse de passagem, a reação que aquele atentado provocou em todos os setores: dezenas, centenas, milhares de mensagens de solidariedade. O fato provocou um movimento, talvez inesperado da população, em solidariedade à Ordem. No momento em que surgiu um fato novo, talvez esse fato tenha sido encarado como um instrumento de desmobilização da opinião pública.

O SR. WALTER SILVA — V. S^a não entende que, por exemplo, se o Governo desmantelasse por completo esses órgãos de repressão, que estariam mais ou menos desativados, — é o caso dos boicotes, — ele estaria, na verdade, procedendo a um gesto concreto, e que iria de encontro as suas intenções de, realmente, combater o terrorismo, e que, não fazendo isso, na verdade, ele está sendo insincero, está sendo hipócrita, quando promete desmantelar, ou melhor, promete combater o terrorismo, mas, na mesma medida, não toma medidas concretas, quando todos os indícios e todas as circunstâncias apontam essa fonte?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Tenho o dever de não adjetivar, especialmente, a atuação do Governo, neste episódio. Tenho a obrigação de fazer uma análise bem objetiva. Agora, não tenho dúvidas de que, dentro deste espírito de uma análise objetiva, um dos grandes serviços que o Governo poderia prestar à Nação, no momento, quer esses setores de segurança estejam ou não ligados ao atentado, é desmontá-los. Acho que, se estamos caminhando no sentido de uma democratização, e se todos, Governo e Oposição, confiamos que chegaremos lá, não há motivo para que se mantenham aparelhos, que se revelaram, pela sua atuação, num passado não muito distante, incompatíveis com um regime democrático. Tudo nos leva a concluir que, com ou sem culpa dos organismos de segurança, é preciso reformular integralmente essa área, porque, na verdade, o que se transmite é intranquilidade à população.

O SR. WALTER SILVA — Finalmente, para encerrar, V. S^a acredita que esse inquérito instaurado pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro, chegue a alguma solução, a alguma conclusão realmente? Ou aponte algum culpado? Enfim, que dê algum resultado que se espera dele?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Não gostaria de fazer, agora, um exame prospectivo dessa investigação, e nem poderia fazê-lo: primeiramente, porque devo dizer que tenho recebido dos agentes da Polícia Federal que se dedicam ao assunto, um tratamento extremamente cordial, interessado, e eu estaria, talvez, sendo leviano, se atribuisse a eles uma insinceridade no seu propósito de investigar. Não sei se eles terão forças suficientes para investigar, ou se a vontade que eles atualmente revelam perdurará. Não afasto a hipótese de um esclarecimento, mas também me devo manter numa posição realista: sei que vivo no Brasil, em 1980. Não posso esperar que as coisas aqui se passem de uma maneira muito diferente daquela a que estamos habituados.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, só para encerrar, eu queria apenas hipotetizar ao nobre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil a nossa total e irrestrita solidariedade e nos colocar, como sempre, à disposição de S. Ex^a para as medidas que a nós couberem, no exercício do nosso mandato, como vigilantes defensores da Ordem pública, na medida em que as nossas parcas possibilidades, como o Congresso Nacional, a atual legislação nos permite. Muito obrigado a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares:

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, os fatos aqui narrados, com detalhes preciosos, sobre os três atentados mais recentes, o que atingiu o professor Dalmo Dallari, em São Paulo; o da fazenda, em Goiás; e o da Ordem dos Advogados do Brasil, através do depoimento do seu Presidente,

da OAB, que foi rico de detalhes e de sinceridade e que transmitiu a todos nós a perplexidade em que se encontram os advogados do Brasil e a sociedade brasileira, faz com que nós, Deputados e Senadores, que ouvimos outras declarações aqui, na CPI, como por exemplo, a declaração do Secretário da Segurança de São Paulo e do Deputado Erasmo Dias, em que admite claramente a existência de grupos paramilitares, no Estado de São Paulo, torna-nos ainda mais preocupados, face aos detalhes narrados aqui pelo Dr. Seabra Fagundes.

Ora, Sr. Presidente, todos sabem que, no princípio desta Legislatura, o Partido da Oposição, na Câmara dos Deputados, tentou levantar uma CPI sobre a tortura, no que foi impedido de realizar, por gestões diretas, inclusive pela quebra, num acordo de cavalheiros, pelo Líder da douta Maioria, Deputado Nelson Marchezan. Configurava-se, então, naquela ocasião, a impossibilidade da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal, de apurar qualquer responsabilidade, sem o espírito de revanchismo, mas, com aquele espírito de desmontar, ou saber o que ocorreu, nos porões da repressão, o que ocorreu na negra noite de que o País começava a sair.

Vimos, também, o depoimento do General Golbery, publicado nas páginas amarelas da revista *Veja*, em que S. Ex^a mostrava, não muito claramente, porque a linguagem hermética do Gen. Golbery deixa muitas dúvidas de que o sistema da repressão precisava de um grupo à direita e de um grupo à esquerda também. Em relação à dialética entre a direita e a esquerda, funcionou muito bem, em 1968.

Hoje, parece que os grupos de esquerda estão se recusando a fazer um jogo, a contracenar com o sistema e, por aquela entrevista do General Golbery, parece-nos que ele lamenta que isso ocorra, o que justificaria, mais uma vez, a existência dos aparelhos de repressão no País. A violência do Governo se manifesta claramente, através de manifestações, até mesmo, institucionais. O Congresso Nacional acabou de votar uma emenda constitucional, que é uma violência institucional, quando adia as eleições municipais; a violência se manifesta, através dos governos estaduais. Há notícias, reiteradas e cada vez mais continuadas, de assassinatos de presidentes de sindicatos de trabalhadores rurais e que encontram, por parte dos Srs. Governadores de Estado, a mais absoluta indiferença. De maneira que a minha dúvida, a mesma dúvida do nobre Senador Jutahy Magalhães, eu reitero aqui aos Srs. Senadores, Membros desta Comissão, que é preciso que se convoque aqui as autoridades maiores do Exército Nacional, para que a Nação não tenha dúvidas sobre as patentes que nos dirigem. Terá sido, nos porões do DOI-CODI de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, que se formularam, ou que se formulam esses atentados terroristas de direita? É necessário que o General Bandeira venha a depor aqui, para que não paire nenhuma dúvida sobre o ilustre General do Exército Brasileiro. Que o ilustre General Milton Tavares também venha aqui dar o seu depoimento, para mostrar como ele não é responsável por esses fatos, e que no DOI-CODI de São Paulo nunca se assassinou, nunca se torturou, porque, enquanto essas coisas não forem esclarecidas, evidentemente a Nação poderá formular as suas dúvidas.

A minha pergunta ao Presidente da Ordem dos Advogados é. Não considera V. Ex^a que a impunidade que, até agora caiu, recaiu, ou privilegiou os que torturam nas prisões, a tal ponto que o Chefe da Segurança do Ministério das Minas e Energia não veio depor numa CPI no Senado, preferiu até expor o Ministro das Minas e Energia, contanto que uma pessoa da comunidade da informação fosse submetida a um interrogatório pelo Senado Federal; não julga V. Ex^a que a impunidade, com que esses casos têm se repetido, ela favorece o clima de terrorismo que acontece no Brasil?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eminente Deputada, realmente, um pouco mais no início da minha exposição, eu tinha dito que a impunidade desses atentados é, sem dúvida, um dos fatores de realimentação do terror. As pessoas autoras desses atentados devem se sentir muito confortáveis, quando se atribui às vítimas a sua responsabilidade.

O advogado está acostumado a encarar a investigação, em torno de um delito, não propriamente como um procedimento revanchista, nem mesmo com um objetivo revanchista. A sociedade, no entanto, precisa conhecer as suas próprias mazelas, ou seja, todos precisamos saber como e por quê, durante certa época, no Brasil, foi possível praticar a violência de origem política, em setores oficiais. A sociedade deve iniciar, digamos, um processo de autocrítica, e evitar que isso se repita no futuro. Eu lembraria que, em outras oportunidades, o Brasil "esqueceu", vamos dizer assim, certas responsabilidades, como, por exemplo, no período do Estado Novo, quando nada se fez no sentido de apurar responsabilidades. O resultado talvez tenha sido a repetição do esquema de violência repressiva 20 anos depois.

Em que medida essa nossa postura, diante do passado, no sentido de não enfrentar a verdade, vem contribuindo para que, a cada traumatismo do sistema institucional, alguns grupos se permitam transgredir alguns direitos elementares da pessoa humana?

Realmente, acho que é extremamente perigoso que existam regimes nos quais alguns setores, algumas pessoas, alguns departamentos oficiais podem ficar acima de qualquer suspeita, fora do poder de investigação da Justiça e fora do poder de investigação do Senado Federal, como V. Ex^a muito bem acentuou.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Dr. Seabra Fagundes, a imprensa noticiou, 24 horas antes do atentado que sofreu a Ordem dos Advogados do Brasil, um pedido, em que o Presidente da Ordem dos Advogados, ou uma reclamação, quanto à morosidade do esclarecimento do caso do Professor Dalmo Dallari. Vinte e quatro horas depois, explodiu aquela bomba, dentro de um envelope, endereçado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vê V. Ex^a alguma relação, ou seja, vê V. Ex^a uma certa integração entre o terrorismo de São Paulo ao Professor Dalmo Dallari e a carta endereçada a V. Ex^a, na Ordem dos Advogados do Brasil?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eu disse, de início, que os únicos dados novos, no posicionamento recente da Ordem, eram a sua atuação no caso do Professor Dalmo Dallari, exigindo uma investigação séria, a sua atuação naquele caso de Goiás, dando respaldo ao trabalho de advogados que estavam sentindo dificuldades para o pleno exercício de sua profissão. Não há outros dados. Não posso atribuir essa onda de violência deflagrada contra a Ordem senão a estes dois fatos próximos.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Agradeço a V. Ex^a

Sr. Presidente, eu gostaria de reiterar a sugestão de submeter ao Plenário desta Casa a convocação dos Generais do I, II e III Exército, com vistas a esclarecer as dúvidas que têm surgido na opinião pública nacional, ao mesmo tempo também em que me permito sugerir a convocação do Coronel Viloque, que, em 1964, torturou, amarrando pelo pescoço, como se fosse um animal, na Praça Casa Forte do Recife, um prisioneiro político, o líder camponês Gregório Bezerra. E, agora, recentemente, numa entrevista, no *Diário de Pernambuco* e na Revista *Veja*, ele diz que está à espera de um movimento revolucionário, para botar as mãos em cima do Deputado Marcos Coelho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente Seabra Fagundes, como advogado e membro do Conselho Seccional da OAB de Rondônia, eu me sinto liberado de externar a V. Ex^a a nossa solidariedade pela posição pessoal e pela posição de Presidente, que V. Ex^a tem assumido, ao longo dos diversos episódios que têm marcado a sua gestão.

O depoimento de V. Ex^a, inclusive caracterizado por uma completa isenção, acerca das origens dos episódios terroristas que têm ocorrido neste País e, particularmente, acerca das origens do próprio episódio terrorista que se abateu sobre o Conselho Federal da OAB, pode ser inclusive caracterizado pelo fato de que V. Ex^a declarou que, logo após o atentado, segundo indícios veementes, de origem de extrema direita, V. Ex^a foi procurado por diversas pessoas, que V. Ex^a não quis ou não pode identificar, que se dispuseram a iniciar um processo de retaliação, como resposta ao próprio atentado da OAB.

Este fato indica, a meu ver, que existem dois grupos terroristas atuando no País, evidentemente, um de direita, que teria sido o responsável pelo atentado da OAB e, evidentemente, um outro de esquerda, que se dispôs, perante V. Ex^a, a iniciar um processo de retaliação.

Porque se, conforme os indícios que dispomos, esse atentado da OAB do Rio, do Conselho Federal, é um atentado de origem de direita e se determinados indivíduos procuraram V. Ex^a para iniciar um processo de retaliação, evidentemente, que esses indivíduos seriam da extrema esquerda, interessada, evidentemente, em fazer explodir esse País, em intranquilizar esse País, com diversos atentados terroristas, em qualquer parte do território Nacional.

Dentro deste quadro, evidentemente, identificamos V. Ex^a como um verdadeiro democrata, que V. Ex^a efetivamente é, e que está basicamente interessado em apurar todo o tipo de atentado e suas origens, quer da extrema direita, quer da extrema esquerda.

Apesar de ter sido V. Ex^a instado, neste depoimento, até em alguns casos, a admitir coincidências isotéricas de que os atentados teriam a mesma vinculação ou o fato do atentado ter ocorrido em Antônio Carlos, ou o perito da OAB ser Antônio Carlos, e assim por diante, isto significar um fato, a partir do qual, poderia a OAB ou os órgãos encarregados da investigação terem como pressuposto básico.

Mas, a minha pergunta tem outro sentido. Em torno do laudo pericial, elaborado pelo perito da Polícia do Rio de Janeiro e em torno da própria perícia, estabeleceu-se uma verdadeira celeuma, pelo menos na imprensa.

Eu li na imprensa, li nos jornais, que o perito Antônio Carlos Vilanova, da OAB, teria dissentido da pressa como fora elaborado o laudo pericial pela

polícia do Rio de Janeiro. E V. Ex^a, inclusive, afirmou isto aqui, quando disse que a perícia realizada pelo Instituto de Criminalística do Rio de Janeiro se fez de tal forma rápida que permitiu que, 72 horas depois, o perito da própria Polícia Federal e o perito da OAB pudessem reconstituir, não só o local do fato delituoso, como também, levantar elementos materiais suficientes para se recompor o próprio artefato utilizado no ato terrorista.

Então, dentro deste quadro, eu queria indagar de V. Ex^a se a perícia realizada pelo consultor técnico da OAB, perito Antônio Carlos Vilanova, de indiscutível idoneidade e de indiscutível competência, se essa perícia levou a sua conclusão, já pode levar a OAB ou os próprios órgãos policiais, que se admite que esta perícia possa também vir sendo encaminhada à Polícia Federal, se ela já levou os órgãos encarregados da investigação ou o próprio Conselho Federal da OAB a determinadas conclusões, não apenas relativamente à origem dos atentados, como relativamente a outros aspectos, quando se sabe, principalmente num caso como este que a perícia é peça vestibular indiscutível na apuração dos fatos e, até mesmo, na investigação das origens deste fatos.

Era essa a pergunta que eu queria fazer a V. Ex^a

O DR. SEABRA FAGUNDES — O trabalho dos peritos ainda não estava ultimado, porque faltava não só o elemento mais importante, que era a análise do explosivo, como também alguma investigação mais, em torno do explosivo.

Essa perícia foi feita, digamos, com a observação do Dr. Antônio Carlos Vilanova, num trabalho inteiramente separado do da perícia do Instituto Carlos Éboli, do Rio de Janeiro, e, a partir de elementos que, como V. Ex^a acentuou, foram colhidos 72 horas depois. Ela ainda não está concluída, porque houve uma certa demora no envio do material para o exame do explosivo. Só depois deste exame é que será possível chegar a uma conclusão mais concreta.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, eu gostaria, inicialmente, de reafirmar, a viva voz, a solidariedade com que procurei fazer chegar, como Advogado, cidadão e Deputado Federal, a V. Ex^a, aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil, pela violência inaceitável, que culminou na morte da funcionária Lida Monteiro da Silva.

Eu gostaria, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, de observar, numa afirmação inicial, em relação à qual não posso, evidentemente, oferecer maiores subsídios de profundidade. Mas, há coisa de 5 meses, pelo mês de março, tive informações, de setores ligados ao regime, de que se desencadeava um processo de oposição à chamada abertura do Senhor Presidente Figueiredo. Os fatos se encadearam, numa seqüência mais ou menos natural, dentro do esquema de tripé, proposto pelo regime, sobre o qual ele se assenta; a lei de segurança nacional, a lei de greve e a lei de imprensa.

Pois bem, no que diz respeito a lei de greve, os acontecimentos também trágicos de São Bernardo do Campo, onde a violência atingiu, às claras e por ordem direta do Governo, atingiu a Igreja, trabalhadores, advogados, profissionais liberais, intelectuais, professores, estudantes e, inclusive, membros do Congresso Nacional, nas pessoas dos Senadores Orestes Quêrcia, Franco Montoro, Deputado Ulisses Guimarães, Freitas Nobre, Deputados paulistas e, de forma bem suave, no que diz respeito a este Deputado. Tivemos, então, a aplicação da lei de segurança contra as lideranças sindicais, além da Lei de Greve, que foi aplicada, de forma equívoca, dado o fato de um tribunal, como o Regional do Trabalho, em São Paulo, ter-se dado como incompetente, num primeiro passo, e, logo em seguida, revisando a sua decisão, decretando a greve ilegal, tivemos a aplicação da Lei de Greve e, em seguida, aplicação da Lei de Segurança Nacional, nas lideranças sindicais, dentre elas, o Líder Luiz Inácio da Silva, o Lula, Presidente do Partido que aqui agora represento.

O Congresso Nacional entrou na mira daqueles que exigiam do Governo que propõe a abertura, entrou na mira para ser submetido à condição dócil, subserviente, e meramente homologatória, quando tomando de pé um discurso de pinga-fogo, transformou-o num caso nacional, que culmina na possibilidade de um processo, nos termos da Lei de Segurança Nacional, aplicada sobre a Câmara dos Deputados e com ressonância por todo o Congresso.

Quanto à Lei de Imprensa, a censura não tem se manifestado. Mas, no entanto, criou-se um novo tipo de censura, que foi imposto aos jornalistas de todo o Brasil, aterrorizados e por aí impedidos da venda dos jornais alternativos, da chamada Imprensa Nanica, da imprensa mais definida nas linhas ideológicas, e que, mais contundentemente, vinham não só ganhando espaço na opinião pública, como também, dizendo claramente o que, não muitas vezes, a grande imprensa pode, deve ou deixa de fazer.

E, finalmente, o atentado político, claro, contra a Ordem dos Advogados do Brasil.

Penso que a abertura proposta pelo Senhor Presidente João Baptista Figueiredo encontra, no primeiro momento, a oposição de setores do próprio condomínio do regime. E, neste primeiro momento, o Governo cede, faz concessões, em São Bernardo, no Congresso Nacional, e perde o controle desse tipo de concessão, a partir do momento em que as bombas passam a explodir nos jornaleiros.

O grito, palavras de um Senador dita aqui hoje, o grito do Presidente, em Uberlândia, depois do grito de D. Lida Monteiro da Silva, na Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, é um grito que propõe, como diz ele, o fim desse tipo de atentado, avocando, para o Governo, as investigações, a apuração de responsabilidade e a punição da loucura assassina solta neste País, nas mãos de setores que habitam os porões deste regime.

O Senhor Presidente, ali, em Uberlândia, parece-me que tenha feito uma ruptura, ruptura de compromissos com esses setores do condomínio de poder. E recordo-me de que o pronunciamento, objeto de um processo na Lei de Segurança Nacional, feito, há 4 meses e meio, por mim, advertia ao Senhor Presidente da República de que ele seria derrubado, de que ele seria desestabilizado por esses setores, e as coisas, agora, caminham, mais ou menos, nesse sentido.

Mas, Sr. Presidente da Ordem, feita esta observação, eu gostaria de fazer uma questão para V. Ex^a, importante demais para saber o grau de credibilidade de que nós, que aprendemos a descer, que nós, que não cremos em quase nada do que propõe os governos deste regime, para saber se há algum dado plausível, algum ponto sobre o qual possamos sustentar nossa confiança, particularmente na palavra do Senhor Presidente, no grito dado em Uberlândia.

Achei estranho que o Senhor Presidente tenha feito duas visitas, após o atentado da Ordem. Uma a Minas Gerais, por poucas horas, outra a São Paulo, por uma hora, ou duas horas, e tivemos uma semana de silêncio das bombas no País. Coincidência que a minha visão de quem lê jornal e analisa, pode se aperceber. Mas, a presença de V. Ex^a, hoje, aqui, veio antecedida de uma bomba, já, lá no distante Rio Grande do Sul, como que uma advertência desses setores, como que a chamar a atenção do próprio Governo, que eles pretendem desestabilizar.

Ou o Senhor Presidente Figueiredo demagogiou em Minas, e eu não quero crer nisso, não quero crer, ou o Senhor Presidente estabeleceu uma área de conflito com esses segmentos internos do regime. Conseguiu dominá-los, pela sua presença firme ou pela recomposição de aglutinação de forças, e elas, agora, começam a mostrar as suas pontas no Rio Grande do Sul.

A pergunta que faço, em função disso, e por que V. Ex^a tem convivido e privado a intimidade de setores de segurança que, inclusive, investigam o caso do atentado à Ordem dos Advogados do Brasil, é de saber se, por essa experiência, se V. Ex^a vem notando alguma discrepância entre o que estes órgãos fazem, na execução da pesquisa, da investigação, da análise dos fatos do atentado, com a disposição posta às claras à Nação, pelo Presidente da República, João Baptista Figueiredo. Se há condições para se avaliar, mesmo depois de os peritos oficiais terem encaminhado as pesquisas em direção contrária àquela que o perito nomeado pela Ordem foi buscar; se podemos por aí, verificar, por aí, podemos inferir e aferir o grau de sinceridade das palavras do Presidente João Baptista Figueiredo, se podemos, por aí, definir se há realmente essa ruptura, dentro do condomínio do regime e setores, tentando desestabilizar a posição do seu síndico.

O DR. SEABRA FAGUNDES — (Resposta ao Deputado João Cunha) — Hoje, eu diria que não disponho de nenhum elemento para negar que os agentes da Polícia Federal que se debruçam sobre o atentado da Ordem estejam realmente, interessados na investigação. Eles estão, realmente, cumprindo, com fidelidade, as determinações que o Senhor Presidente da República lhes transmitiu, segundo se tornou público.

Tenho dito que, se em algum momento eu verificar que houve uma mudança nessa atitude dos agentes da Polícia Federal, eu serei o primeiro a denunciar este fato à Nação. Agora, não sei se esses agentes terão a força suficiente para penetrar na sombra da repressão e esclarecer toda a verdade.

O SR. JOÃO CUNHA — Só uma questão. Quero dizer que a partir da entrada da Polícia Federal, avocada pelo Senhor Presidente à investigação, a partir desse instante, V. Ex^a teve e pode testemunhar que estão agindo com esmero e cuidado no que se trata a essa investigação? Antes não?

O DR. SEABRA FAGUNDES — A Polícia Federal tem demonstrado interesse na atenção em torno do caso. Não sei se eu classificaria de atividade esmerada, porque houve certas demoras, inclusive no exame de laboratório do explosivo, como já disse. No entanto, também debito alguma deficiência às estruturas burocráticas brasileiras, que, todos sabemos, se ressentem de de-

feitos viscerais. Não tinha havido, antes, qualquer interferência da Polícia Federal, que, a rigor só surgiu, na Ordem, na sexta-feira de tarde, ou seja, vinte e quatro horas após o telex ao Sr. Ministro da Justiça, em que reclamávamos o não comparecimento da Polícia quando já haviam decorrido trinta horas após o atentado.

Assim, quando apareceram alguns agentes, eu já contratara um consultor técnico para assessorar a Ordem e ele já se dirigia de Brasília para o Rio de Janeiro. Foi, então, combinado que, no dia seguinte de manhã, a Polícia Federal passaria a fazer o exame do local da explosão, porque àquela hora não havia mais iluminação e era impossível realizar um trabalho correto de verificação.

Houve uma certa coincidência entre a chegada dos peritos da Polícia e a do perito Antônio Carlos Vilanova, da Ordem. Os dois tiveram, então, que trabalhar simultaneamente. A partir daí, a Polícia Federal passou a revelar interesse pelo andamento do caso.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, pelo visto, na pequena análise que procurei fazer, antecedendo à questão, fica sugerido e é importante e, nesse sentido, apoio a proposta, subscrevo a proposta da nobre Deputada Cristina Tavares, no sentido de que as investigações não deixem de se aprofundarem nas áreas que, como temos visto, nos últimos tempos, têm se mostrado arredias e irritadiças em relação ao processo de abertura que o Presidente João Baptista Figueiredo vem prometendo à Nação. Até com essa proposta que prorroga mandatos municipais, até com esta promessa que atinge Deputados na sua inviolabilidade, até com esta promessa, não se contentam os grupos incapazes de aceitar qualquer progresso humano e ascensão dos povos aos seus centros de poder.

Nesse sentido, penso que, até para que liberemos a honra individual de cada um daqueles citados pelo Deputado Genival Tourinho e aqui requeridos pela nobre Deputada Cristina Tavares, se imporia à CPI, por deliberação dos Srs. Senadores, o convite para que viessem expor os seus pensamentos, as suas posições e, particularmente, com relação ao General do 2º Exército, teríamos oportunidade de investigar o quadro de violências que foi instalado em São Bernardo do Campo, onde a atuação de elementos paramilitares denunciados por todos os Senadores que estiveram presentes poderia ser apurada mais vivamente e, por aí, poderíamos até prestar um serviço à instabilidade em que vive hoje o Presidente Figueiredo, para a sua manutenção como o gerente do regime.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Macedo.

O SR. OSWALDO MACEDO — Sr. Presidente da CPI, Sr. Presidente da OAB:

Serei breve, talvez, seja o último inscrito. Eu queria lembrar, nesta hora, que dois Ministros de Estado fizeram declarações muito sérias. O primeiro foi o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel que, logo após o atentado ao Professor Dalmo Dallari, declarou que o esclarecimento desse atentado era uma questão de honra para o Governo.

Ainda agora, o Ministro das Comunicações, Said Farah, declarou que o esclarecimento do atentado à OAB era uma questão de honra para o Governo. Quero crer que o Governo pretende manter a honra que tem e esses atentados serão esclarecidos ou então, esses dois Srs. não poderão continuar como Ministros, sob pena de pagarem alto preço por isso.

A primeira indagação que eu queria fazer, tendo em vista que dois Ministros colocaram a honra do Governo em jogo, era se, além da ausência divulgada pela Imprensa de qualquer elemento representativo do Governo nos funerais de D. Lida Monteiro da Silva, se o Presidente da OAB que, na verdade, era o objeto ou o destinatário da bomba ali encaminhada, se ele recebeu, pessoalmente ou por escrito, alguma solidariedade de alguma autoridade do Governo ou, notadamente, do Senhor Presidente da República?

O DR. SEABRA FAGUNDES — No dia seguinte ao atentado, recebi um telex do Sr. Ministro da Justiça, no qual S. Ex^a transcrevia a nota oficial do governo que determinava a apuração pela Polícia Federal manifestando o pesar de Sua Excelência, e não do governo, creio eu, pelo ocorrido. Recebi, também, alguns telegramas, telex de alguns membros da Maioria parlamentar e de outras autoridades, algumas mensagens, por escrito, manifestando solidariedade.

O SR. JOÃO CUNHA — Uma última pergunta, Sr. Presidente.

No dia do velório ou do sepultamento da Secretária Lida Monteiro da Silva, o Senhor Presidente da República fez, em Uberlândia, um discurso — a que já se referiu aqui — nesse discurso, Sua Excelência se dirigiu a determinados setores que têm atividade política e que são desconhecidos da Nação, ou não são identificados, claramente, perante a Nação. Fazia crer que eram setores ligados ao próprio Governo e que faziam oposição ao governo, tanto que

exigiam, inclusive, a mudança de Ministério. Deixando Uberlândia, o Senhor Presidente da República, no dia do velório de D. Lida, foi diretamente a São Paulo e, ali, foi entrevistado com o Comando do II Exército, General Milton Tavares da Silva e por ele recebido à porta do quartel, como se tratasse, ali, de um encontro de dois Chefes de Estado. Estranhou-me que, em vez de ir ao Rio, naquele momento agudo, crítico, o Senhor Presidente da República tivesse preferido ir a São Paulo, para falar com o Comando do II Exército, quando o fato grave tinha se desenrolado no Rio. Daí porque, aqui uma pergunta se havia relação entre o atentado à OAB e os atentados ocorridos em São Paulo.

Não ouvi, do Sr. General Milton Tavares da Silva, muito embora instado pela imprensa, nenhuma palavra de condenação ao gesto, ou ao atentado ocorrido na OAB. Ouvi e ali, sim, a sua consideração de que se tratavam, esses atentados, de estupidez e de idiotice, como quem apenas lamentasse o erro de execução.

Ora, o Sr. Comandante do II Exército tem demonstrado, por ato, ser muito cioso da sua função, tanto que, durante a greve do ABC, pôs helicópteros para passear sobre os trabalhadores unidos em um campo de futebol, em assembleia.

Eu perguntaria a V. Ex^a, que foi observador do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, portanto, um órgão público, também como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, se, durante o acompanhamento ou a observação do inquérito do Professor Dalmo Dallari, recebeu, ou as investigações receberam qualquer tipo de colaboração, ou de ajuda, ou de esclarecimento por parte do Comando do II Exército, General Milton Tavares da Silva?

O DR. SEABRA FAGUNDES — O responsável pelo inquérito no DOPS paulista não solicitou os dados que eram requeridos, pelo Promotor e pela Ordem dos Advogados, e que envolviam elementos disponíveis no II Exército. Digamos, então, que não posso dizer que, oficialmente, o Comandante do II Exército teria recusado qualquer colaboração. Não posso, por outro lado, afirmar que a teria prestado, se solicitado fosse.

Li, porém, pela imprensa, declarações atribuídas a S. Ex^a, no sentido de que as fotografias dos agentes do DOI-COD, jamais seriam fornecidas àquele inquérito. Mas, como acentuei, trata-se de noticiário da imprensa.

O SR. OSVALDO MACEDO — Era só, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de fazer mais uma pergunta ao Dr. Seabra Fagundes, não sem antes lhe pedir desculpas pela nossa impertinência.

O SR. SEABRA FAGUNDES — Só me honra a participação nesta reunião.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Eu queria que V. Ex^a definisse, se não pudesse identificar, de forma clara e precisa, para ficar com sua palavra, a obrigação de fazer análise subjetiva, que grupos o procuraram após o atentado, propondo-lhe uma retaliação?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador, confesso a V. Ex^a que, na ocasião, fiz questão de não saber nem de quem se tratava. V. Ex^a sabe que, se me informasse do nome, teria que alguma vez decliná-lo. Então, tomei essa precaução de, na primeira medida, na primeira ocasião, dizer que nem sequer admitia conversa nesse sentido. Rejeitei, de pronto, qualquer entendimento, dizendo que a Ordem dos Advogados, por sua tradicional postura, era avessa a qualquer manifestação de violência e que, na época em que ocorrera no País terrorismo de esquerda, a Ordem também o condenara.

Entretanto, como eram jovens, procurei dar uma palavra de conselho, buscando dissuadi-los de seu propósito. Não creio que houvesse grupos articulados. Tive a impressão de que havia, sim, jovens desorientados pela tragédia, achando-se, talvez, no direito ou no dever de articular um movimento contra violência. Creio que saíram, naquela ocasião, convencidos de que, realmente, a proposta que me haviam feito era um completo desatino.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Quais eram as características desses grupos?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Como disse a V. Ex^a, eram jovens, e a esta altura, eu não os conseguiria descrever: foram várias pessoas, no calor dos acontecimentos, durante o sepultamento, durante as providências subsequentes. Os dados que eu poderia dar é que eram todos jovens, alguns mais baixos, outros mais altos, alguns fortes, outros menos fortes, mas, realmente, Sr. Senador, neste ponto, não teria condições de prestar um esclarecimento

muito maior. Sou, também, sincero ao dizer a V. Ex^a, que, mesmo que pudessem fazê-lo, acho que eu deveria calar, diante de uma manifestação que era de solidariedade no meio daquela dor. Eles julgavam que deviam, desta forma, prestar solidariedade e eu acho que não deveria retribuir com uma atitude de delação.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Delação com referência a esses grupos, não é isso?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Dr. Seabra Fagundes, a democracia, antes de tudo, é um exercício de paciência. Quem não tem paciência não deve tentar se acomodar às regras da democracia. E foi com a maior paciência que, na qualidade de Relator, ouvi tudo aquilo que se falou aqui.

Em primeiro lugar, não teria dúvida nenhuma de colocar a palavra do Presidente da Ordem, a partir do momento em que foi interrogado pelos Senadores e Deputados da Oposição, naquela posição de que o depoente, por ouvir dizer, porque V. S^a falou em indícios, informações e rumores, sem embargo de que considera fundamental de que, para a apuração desses atentados que agredem a nossa consciência moral e que são, hoje, um dever de todos nós, indistintamente, deve a Ordem e todos os setores trabalhar todas as hipóteses possíveis que se apresentem. Mas, não me pareceu uma boa colaboração do Presidente da Ordem dos Advogados e seu depoimento, a partir do instante em que começa aceitar um tipo de diálogo com a Oposição, admitindo suspiciões, suspeitas infundadas, acusações concretas, sem que se pudesse obter do Presidente da Ordem, que é, sabidamente, um homem responsável, acreditado, honrado, que só tem títulos que o engrandecem e o enobrecem, uma palavra definitiva e esclarecedora.

O Presidente da Ordem aceitou docemente, suavemente, o jogo de palavras que a Oposição lhe impôs, algumas colocadas com a seriedade com que o Sr. Senador Henrique Santillo sempre faz e ainda com engajamentos apriorísticos, com definições facciosas e, no caso, no sentido literal.

Outros falaram em honra de Chefes Militares contra os quais se levantaram suspeitas. O conceito de honra está tão esmaecido que alguns Deputados que os acusam pretendem se valer das inviolabilidades, no exercício normal da agressão, do insulto e da calúnia, se acastelando na imunidade processual, como se algum desses Chefes Militares, submetidos ao fogo cerrado da Oposição, ao depor em uma Comissão como esta, ou em qualquer outro organismo, ou mesmo por entrevistas dos jornais, fossem mudar a posição de conceitos absolutamente sedimentados e posturas políticas, que não quero discutir o mérito delas. Apenas analiso, como Relator da Comissão, para não tornar esse órgão uma coisa sem nenhuma importância. São palavras jogadas contra palavras, são suspeitas levantadas sem nenhum fundamento, são fatos aos quais não se agregam nenhuma prova. Meias verdades, que são, muitas vezes, grandes mentiras, ou até pior do que as grandes mentiras.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, porque o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil me merece um grande respeito. Mas, eu não poderia ouvir ou aceitar, sem um reparo, e o faço da forma mais respeitosa, que S. S^a aceitasse tão inocentemente, se for o caso, e acredito que sim, de boa fé, um jogo dialético da Oposição, permitindo a S. S^a, como Presidente de um organismo da maior importância na vida do País, um envolvimento político que, de forma alguma, ajuda na apuração dos fatos e coloca a Ordem na posição irrepreensível em que ela sempre se colocou.

Afinal, Sr. Presidente, democracia é sempre um exercício de paciência. E foi isso que me ensinaram os velhos mineiros de todos os tempos e é por isso, Sr. Presidente, que, diante de tudo o que aqui foi ouvido, apenas quero defender, com todas as forças que tenho, o direito de todos dizerem o que bem entenderem, até as maiores barbaridades e disparates.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eu gostaria de encerrar a minha participação nesta reunião, agradecendo a atenção que os Srs. Parlamentares me dispensaram, o honroso convite que o eminente Presidente me dirigiu, as palavras de apoio e incentivo que foram ouvidas neste recinto e, até mesmo, a crítica construtiva do eminente Senador Murilo Badaró, ao qual eu diria que, quando me dispus a vir a esta reunião, foi com o objetivo de dialogar tanto com o Governo como com a Oposição. A esta altura, todos nós, os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, os Srs. Congressistas, a Polícia Federal jogamos com hipóteses. Eu fiz questão absoluta de assinalar que há hipótese que devem ser pesquisadas, porque não se descobre a autoria de nenhum delito, sem a verificação das hipóteses. Não é possível partir do início de uma investigação com a verdade já esclarecida ou investigando apenas o suspeito de responsabilidade provada. Há que se pesquisarem as hipóteses e há que se eli-

minarem as que são improcedentes. Apenas acho que não é possível rejeitar aprioristicamente qualquer das hipóteses que estão à mesa por apreço à situação daqueles que estão por elas envolvidos. Acredito que, ao fim das investigações, se realmente se chegar a um resultado positivo, como todos esperamos, a maior reparação para as pessoas cujos nomes foram aventados nesta fase de incerteza será ficarem plenamente excluídas de qualquer suspeição. O que não é possível, a esta altura, é contornar os fatos que estão diante de todos e comparecer a uma Comissão Parlamentar de Inquérito da seriedade desta simplesmente para evitar suposições que podem ser incômodas, mas que existem.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Antes de encerrar a reunião e com relação ao requerido pelo nobre Senador Henrique Santillo, esta Presidência tem a considerar o seguinte: de acordo com a letra "f", do artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30. —

f) a Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará na sede do Congresso Nacional, não sendo permitidas despesas com viagens para seus membros;

Mas, no Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 174 diz o seguinte:

Art. 174. O Presidente da Comissão de Inquérito, por deliberação desta, poderá incumbir um dos seus membros ou funcionário da Secretaria do Senado da realização de qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos.

Portanto, esta Presidência realmente poderá, por deliberação da Comissão, solicitar a um dos seus membros a que faça o pretendido pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Eu gostaria de ouvir a opinião do nobre Relator.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, tenho impressão de que a comissão não tem número para deliberar sobre este assunto. Pelo que solicito a V. Ex^a a convocação de uma reunião específica para tratar do assunto.

Tem mais um detalhe, apenas para acrescentar: o Sr. Ministro da Justiça, segundo entendimento que tem com V. Ex^a, se dispõe a vir, o que poderia talvez resolver a dúvida do nobre Senador Henrique Santillo.

Seja como for, eu gostaria que V. Ex^a convocasse uma reunião especificamente para isso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — As dúvidas, nobre Relator, residem principalmente na atuação da Polícia Federal, no local, no próprio Rio de Janeiro, ou as declarações feitas aqui pelo Vereador Antonio Carlos que são gravíssimas. Acho que, até segunda ordem, elas precisam ser levadas em conta pela Comissão.

Na verdade, a presença do Ministro não alteraria em muito.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sim, porque é até um órgão subordinado ao Ministério da Justiça.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acho até que, dificilmente, S. Ex^a teria aqui detalhes, etc, para nos orientar nesse sentido. O deslocamento de dois ou três Senadores desta Comissão ao Rio de Janeiro, que o Regimento e a Constituição Federal permitem, obviamente vai depender da deliberação desta Comissão.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — V. Ex^a já convocou, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Não há número.

Agradeço mais uma vez, a presença do ilustre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que realmente trouxe, mais uma vez, a contribuição importante a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Convoco uma reunião para quinta-feira para a continuação dos depoimentos do Deputado Erasmo Dias e do Vereador Antonio Carlos de Carvalho.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, eu solicitaria, então, a V. Ex^a para que, nesta quinta-feira, a Comissão pudesse deliberar quanto a isto; já considerando aqui presente o Vereador mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Então, fica estabelecido mais este item na Ordem do Dia de quinta-feira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1981, que "altera a redação do parágrafo único do artigo 145 da Constituição Federal".

1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 17 de março de 1981

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Reunião da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, Martins Filho, José Lins, José Richa, José Fragelli e Deputados Bonifácio de Andrada, Osmar Leitão, Paulo Pimentel, Antônio Dias, Tarcísio Delgado e Jorge Ferraz, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1981, que "altera a redação do parágrafo único do artigo 145 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Pedro Simon, Henrique Santillo, Tancredo Neves e Deputados Darcílio Ayres, Feu Rosa, Roberto Cardoso Alves, Délio dos Santos e Leite Schimidt.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Fragelli, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado Osmar Leitão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Pedro Simon	12 votos
Senador Martins Filho	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Aderbal Jurema	10 votos
Deputado Tarcísio Delgado	3 votos

São declaramos eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Pedro Simon e Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência o Senhor Aderbal Jurema, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Pedro Simon e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Bonifácio de Andrada para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assinante de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1981, que "acrescenta parágrafo ao artigo 152 da Constituição Federal".

1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 24 de março de 1981

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Lomanto Júnior, Gábel Hermes, Almir Pinto, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Mauro Benevides, Mendes Canale e Deputados Josias Leite, Telmo Kirst, Nosser Almeida, Humberto Souto e Tertuliano Azevedo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1981, que "acrescenta parágrafo ao artigo 152 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Roberto Saturnino, José Fragelli e Deputados Castejon Branco, Angelino Rosa, José Costa, Aldo Fagundes, Paulo Rattes e Renato Azeredo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Josias Leite para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Aldo Fagundes	12 votos
Em branco	1 voto

Para vice-Presidente:

Deputado Humberto Souto 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Aldo Fagundes e Humberto Souto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Humberto Souto, Vice-Presidente, agradece, em nome do Senhor Deputado Aldo Fagundes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1981, que "altera a redação do § 34 do artigo 153, da Constituição Federal".

1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 24 de março de 1981

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presente os Senhores Senadores Martins Filho, Raimundo Parente, Almir Pinto, Evandro Carreira, Agenor Maria, Henrique Santillo, Gastão Müller e Deputados Francisco Benjamin, Bonifácio de Andrada, Afrísio Vieira Lima, Antônio Dias, Nelson Morro, Aluizio Bezerra e Arnaldo Schmitt, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1981, que "Altera a redação do § 34 do artigo 153, da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Benedito Canelas, Aloysio Chaves, José Fragelli e Deputados Paulo Pimentel, Mário Frota, Fernando Cunha e Jorge Vargas.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Arnaldo Schmitt para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Agenor Maria 12 votos
Senador Henrique Santillo 2 votos

Para vice-Presidente:

Senador Aloysio Chaves 12 votos
Senador Martins Filho 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Agenor Maria e Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Agenor Maria agradece, em nome do Senhor Senador Aloysio Chaves e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Francisco Benjamin para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que "elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro".

1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 18 de março de 1981

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Murilo Badaró, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro e Deputado João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que "elimina

o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Bonifácio de Andrada e Claudino Sales.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Nelson Carneiro, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Nelson Carneiro convida o Senhor Deputado João Gilberto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nelson Carneiro 3 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Murilo Badaró 3 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Murilo Badaró.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro agradece, em nome do Senhor Senador Murilo Badaró e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Bonifácio de Andrada para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Claylton Zanlorenç, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 1, de 1980-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980-CN, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 26 de março de 1981.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Raimundo Parente, Adalberto Sena e Deputado Milton Brandão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 1, de 1980-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980-CN, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Odolfo Domingues e José Costa.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Adalberto Sena, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Almir Pinto, que emite relatório à Mensagem.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Claylton Zanlorenç, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que "Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Fi-

nanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Humberto Lucena e Deputados Jairo Magalhães e Juarez Furtado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que "Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Raimundo Parente e Deputado Wildy Vianna.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, que solicita, nos termos regimentais, a

dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Jairo Magalhães, que emite relatório à Mensagem nº 04, de 1981-CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado sem restrições, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

MESA Presidente Jarbas Passarinho 1º-Vice-Presidente Passos Pôrto 2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha 1º-Secretário Cunha Lima 2º-Secretário Jorge Kalume 3º-Secretário Itamar Franco 4º-Secretário Jutahy Magalhães Suplentes de Secretários Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB Líder Marcos Freire Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP Líder Evelásio Vieira	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS Líder Nilo Coelho Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
--	---	--